Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Maio de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2356

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 017/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e Meio ambiente, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **01 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhão com cesto aéreo para a realização de serviços relacionados a iluminação pública. Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 18 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:17D0E2CC

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011 AO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Processo: Nº 169/2021
Objeto: Inscrições para credenciamento de pessoa física ou jurídica prestadores de serviço na área da saúde (conforme especialidades/atividades no Anexo IX do Edital) para atendimento da população do Município de Acreúna, para o exercício de 2021.
Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2021.
Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO a Ata da Comissão de Credenciamento intitulada pela Portaria nº 097/2020 com a classificação dos Credenciados, sendo assim AJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público Nº 001/2021, em favor dos credenciados conforme com os nomes dos abaixo:
LISTA DE CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA:
OENES DE FREITAS GONZAGA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PROTOCOLO Nº 2037/2021 - 20/04/2021 - 09:54:14 - CLASSIFICADA
ANDRESSA MARTINS DO CARMO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PROTOCOLO Nº 2090/2021 - 23/04/2021 - 10:40:09 - DESCLASSIFICADA
ANDRESSA MARTINS DO CARMO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PROTOCOLO Nº 2096/2021 - 23/04/2021 - 14:50:13 - DESISTENTE
PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PROTOCOLO Nº 2128/2021 - 26/04/2021 - 15:36:49 - CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ LIMA OLIVEIRA - TÉCNICA EM ENFEMAGEM - PROTOCOLO Nº 2197/2021 - 29/04/2021 - 11:18:59 - CLASSIFICADA
LISTA DE CLASSIFICADOSE DESCLASSIFICADOS PARA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS:
BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - PROTOCOLO Nº 2206/2021 - 29/04/2021 - 15:28:44 - CLASSIFICADA

GILBERTO ROSSI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:2C5B13A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
MALU FREITAS SERVICOS MEDICOS EIRELI, (MÉDICO (A) GINECOLOGISTA)
Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
MALU FREITAS SERVICOS MEDICOS EIRELI, (MÉDICO (A) GINECOLOGISTA)

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:6FE02052

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 012/2021

PREGÃO ELETRONICO 012/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP nº 012/2021, tipo menor preço, por item** para o registro de preço para objeto o registro de preço para eventual Contratação de empresa para **aquisição Teste rápido coronavírus (COVID-19) AG (ANTÍGENO) para atender a Secretaria de Saúde do Município em regime especial de combate ao Covid-19**, a realizar sessão pública on-line através da plataforma Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **14:30hs** do **dia 25 de maio de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 17 de maio de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:EB9E615A

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a licitação **Tomada de Preço nº 002/2021,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 02 do mês de junho de 2021**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 17 de maio de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6B54DC8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 044/21

PORTARIA Nº 044/21 DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 18 de MAIO de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Rio Verde – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 10.1 do Art. 3º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de maio de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:6B7DE5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 045/21

PORTARIA Nº 045/21 DE 18 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Teury Jeniffer Cândida Lopes Segali**, Portador do CPF sob o nº 017.403.231-57, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria ADM e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 17 de MAIO de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Rio Verde – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de maio de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:F37E77E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 229/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de maio de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diárias com pernoite à quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e uma diária sem pernoite + combustível à quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme os itens 2.2 e 2.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:6BADD3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 228/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 14 (quatorze) de maio de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:356E0493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 230/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº XXX.803.49X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:50A833F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 231/2021 – SMS DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº XXX.803.49X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de maio de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:1731FD39

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76871/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5846/2021

EMPENHO: N. 76871/2021
CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS
CNPJ: 02.872.448/0001-20
REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 05.
OBJETO: DISPENSA PROVENIENTE DE DESPESAS COM DETRAN.
VALOR R$: R$ 2.000,00

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:70ACEC5B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 023/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5846/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de regularização de documento veicular com a empresa DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE GOIAS – (DETRAN), CNPJ 02.872.448/0001-20, situado a Av. Atilio Correia Lima, s/nº, Cidade Jardim, CEP 74.425-030, Goiânia-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no prazo de **12 (doze) meses**, No valor de R**$ 2.000,00**(dois mil reais), Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 12 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:98F5102A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76777/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5678/2021

EMPENHO: N. 76777/2021
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDEREL
CNPJ: 00.394.494/0104-41
REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 04.
OBJETO: PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO COMETIDOS PELOS MOTORISTAS MUNICIPAIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, AO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR R$: R$ 1.000,00

Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:85E60E9B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 023/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5678/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, para contratação de empresa para Pagamento de multa de transito e regularização das infrações cometidas pelos motoristas da Frota Municipal, frente ao Departamento de Policia Rodoviária Federal, com o DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL – CNPJ 00.394.494/0104-41, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no prazo de **12 (doze) meses**, No valor de R**$ 1.000,00** (um mil reais), Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 12 de janeiro de 2021.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 023/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1A12F41E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 25098/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5224/2021

EMPENHO: N. 25098/2021
CONTRATADA: MEGATECH COMERCIO DE PRODUTOS E INFORMATICA EURELI
CNPJ: 31.703.330/0001-77
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 14.
OBJETO: DISPENSA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E TELEFONE CELULAR PARA FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR R$: R$ 4.845,00

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:04223B05

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E TELEFONE CELULAR PARA O FMAS, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN-n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra a Contratação de Empresa para DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E TELEFONE CELULAR PARA O FMAS, tais itens são de extrema importância para atender as necessidades básicas de prestação de serviços da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO a premente necessidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E TELEFONE CELULAR PARA O FMAS, para atender as necessidades da Secretária de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – Goiás, uma vez que os preços cotados foram aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24 :"*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*.**"**
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação Contratação de Empresa DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E TELEFONE CELULAR PARA O FMAS, para atender a demanda emergencial da Secretária de Assistência Social, totalizando o valor em **R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais.)**

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CA233683

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76560/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5565/2021

EMPENHO: N. 76560/2021
CONTRATADA: WALTERLANDES CANDIDO MENDONCA 16568877115
CNPJ: 33.925.514/0001-07
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 16.
OBJETO: DISPENSA PROVENIENTE DE CONTRATAÇÃO DE PROFICIONAL SERRALHEIRO PARA CONFECÇAO DE PORTAS DE AÇO PARA O PREDIO DO CRAS.
VALOR R$: R$ 1.250,00

Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9E8C6CCF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE

LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONSERTAR E CONFECCIONAR PORTAS DE AÇO PARA O CRAS. DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-ESTADO DE GOIÁS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN-n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra a Contratação de Empresa para DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONSERTAR E CONFECCIONAR PORTAS DE AÇO PARA O CRAS. DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-ESTADO DE GOIÁS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, tais itens são de extrema importância para atender as necessidades básicas de prestação de serviços da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO a premente necessidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONSERTAR E CONFECCIONAR PORTAS DE AÇO PARA O CRAS. DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-ESTADO DE GOIÁS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, para atender as necessidades da Secretária de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – Goiás, uma vez que os preços cotados foram aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24 : "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez*"."
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação Contratação de Empresa DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONSERTAR E CONFECCIONAR PORTAS DE AÇO PARA O CRAS. DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-ESTADO DE GOIÁS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, para atender a demanda da Secretária de Assistência Social, totalizando o valor em R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7CE339CB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76831,76816/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5779/2021
EMPENHO: N. 76831,76816/2021
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 33.925.514/0001-07
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCARIA COM EVENTUAIS TAXAS E DESPESAS BANCARIAS .
VALOR R$: R$ 3.000,00

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0F029557

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidadesdo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás."

A PREFEITO do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para os meses de janeiro à 31 de dezembro de 2021, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: Banco Brasil S. A.CNPJ sob o nº 00.000.000/1110-07, na AV. Idelfonso Carneiro, nº 399 - Centro, Caçu - GO, CEP: 75.813-000, se apresentou para a realização dos serviços;

b) A empresa supramencionada é capacitada e por ser empresa do ramo de atividade bancária que o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, possui conta ao longo dos anos cartório de registros e única na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;

c) Que pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais) dos serviços ora contratados é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

d) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I e II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, aos 07dias do mês de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C9E5914F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76815/2021

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5761/2021

EMPENHO: N. 76815/2021
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/4734-36
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCARIA COM EVENTUAIS TAXAS E DESPESAS BANCARIAS.
VALOR R$: R$ 5.000,00

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C137C340

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "Dispões sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidadesda Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás., para atender as necessidades da Prefeitura."

A PREFEITO do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para os meses de janeiro à 31 de dezembro de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ sob o nº 00.360.305/4734-36, na AV. IDELFONSO CARNEIRO, s/n, Qd-61, Lt-07- Centro, CAÇU - GO, se apresentou para a realização dos serviços;

b) A empresa supramencionada é capacitada e por ser empresa do ramo de atividade bancária que a Prefeitura Municipal possui conta ao longo dos anos cartório de registros e única na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;

c) Que pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dos serviços ora contratados é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

d) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I e II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, aos 07dias do mês de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1681A0D7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76867/2021

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5830/2021

EMPENHO: N.76867/2021
CONTRATADA: CREA-GO, CONS. REG. ENG. ARQ. E AGRON. DE GOIAS
CNPJ: 01.619.022/0001-05
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 60.
OBJETO: DISPENSA PROVENIENTE COM TAXA CREA.
VALOR R$: R$ 3.000,00

Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7B5B13C1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para a emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidades Municipais de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás."

O Prefeito do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de Empresa para prestar serviços especializada para a emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica com eventuais Taxas e Despesas, para os meses de fevereiro à 31 de dezembro de 2021, para atender as necessidades Municipais de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás,CNPJ nº01.619.022/0001-05, na Rua 239, nº 561–Setor Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74.605.070, se apresentou para a realização dos serviços;

b) A empresa supramencionada é capacitada e por ser empresa do ramo de atividade exigida que a Prefeitura Municipal sempre solicita o serviço quando necessário, sendo que na área não existe outra que presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;

c) Que pelo valor global de R$ 3.000,00(três mil reais) dos serviços ora contratados é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

d) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I e II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6E7FD5E2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76829, 76828/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: Nº 5740/2021

EMPENHO: N. 76829, 76828/2021
CONTRATADA: BANCO SO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/1110-07
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCARIA COM EVENTUAIS TAXAS E DESPESAS.
VALOR R$: R$ 3.000,00

Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BF05C5FC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "Dispões sobre dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás., para atender as necessidades da Prefeitura."

A PREFEITO do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para os meses de janeiro à 31 de dezembro de 2021, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: Banco Brasil S. A. CNPJ sob o nº 00.000.000/1110-07, na AV. Idelfonso Carneiro, nº 00 - Centro, Caçu - GO, situada na Rua Nuc Cidade de Deus, s/n - Bairro Vila Yara, CEP: 06.029.900, Osasco - SP, se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e por ser empresa do ramo de atividade bancária que a Prefeitura Municipal possui conta ao longo dos anos cartório de registros e única na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) dos serviços ora contratados é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
d) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I e II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5D3091AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
Contratado (a): **INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **07.539.171/0001-32**
Valor Total: **350,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRASCO DE ALIMENTAÇÃO PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19.
Vigência: 17/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9436CB0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
Contratado (a): **BOSCO SOUSA CARVALHO-ME**
CNPJ: **10.504.137/0001-37**
Valor Total: **2.945,00**
Objeto; REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DE TODAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICIPIO.
Vigência: 17/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:00BDE142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **175,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PARA A PACIENTE BLANTIR CARNELUTTI.
Vigência: 17/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CCBB2BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
Contratado (a): **IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA UMUNOPATOLOGIA LTDA**
CNPJ: **00.295.030/0001-72**
Valor Total: **900,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PARA A PACIENTE ORDALINA ATAIDE DE OLIVEIRA.
Vigência: 17/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:85483E42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ERRATA

1º Aditivo ao Contrato nº 40/2021
Processo Adm. Nº 1160/2021
Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 202/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO
Contratada: GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde de limpeza e conservação de órgãos públicos, preparação de alimentos e lavanderia.
Prazo: O prazo de vigência será até dia 29/05/2021 a partir de 03.05.2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global Estimado: R$24.950,00 (vinte quatro mil novecentos e cinquenta reais)
Data do Aditivo: 29.04.2021
Dotação Orçamentária: 22.18.10.301.2210.2031/339039 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB, PSF,PACS, PMAQ,NASF)/Outros Serviços de Pessoa jurídica. FICHA 441; Fonte 208 – OR Federal. 22.18.10.302.2210.2032/339039 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FICHA 453 FONTE 102 OR Municipal
Fundamento Legal: Art. 57 I c/c Art.65 I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B4AD3F17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N°.058/2021 PROCESSO 5134/2020

Licitação modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE 24 X 7 COM GARANTIA POR 24 MESES PARA AMPLIAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GO ATENDENDO AO CONVÊNIO 894204/2019 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Prazo de Validade: o prazo de vigência é a partir da data da assinatura 14/05/2021 e findando em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação por igual período.
EMPRESA CONTRATADA: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ sob nº 26.817.275/0001-06. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 251.918,04 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:84FC7A59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02232/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público o resultado do julgamento da proposta comercial, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2020, **cujo objeto**, para outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários.
Sendo assim, sagrou como vencedora da proposta comercial o seguinte consórcio:
CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL
Deste de já, os licitantes terão 05 (cinco) dias uteis para apresentar os recursos cabíveis, previsto no art. 109, da lei nº 9.666/93, a partir da notificação via e-mail.

Buriti Alegre - GO, 17 de maio de 2021.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidenta da CPL

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7929C54A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

Processo Administrativo: 04339/2020
O Município de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, no dia **08/06/2021,** às **08hs30min**. **Tomada de Preços nº**

002/2021, TIPO: "MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma do Prédio do Colégio Estadual Pedro II, neste Município, de acordo com os projetos e planilhas orçamentarias, conforme com o Plano de Trabalho, referente ao Processo nº 202000006008948, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **20/05/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 17 de maio de 2021.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9E7F1743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO 2021

DECRETO Nº. 219/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO 2021 – CACHOEIRA ALTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **João Eduardo Sousa de Freitas**, ocupante do cargo comissionado **3.1 – Gestor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CDS-2 – do – 3 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos,** para ser o **Gestor do Convênio Programa Goiás em Movimento 2021 – Cachoeira Alta**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

DR. RODRIGO MIRANDA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio de Almeida Ferreira
Código Identificador:43508956

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 024/2021 DE 17 DE MAIO de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 000765/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" VG WEB ", para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 17 (dezessete) de maio de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:C259B0B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 403-2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinados a entrega de kits aos alunos da rede municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do programa Nacional de Alimentação Escolar **(PNAE).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.361.41.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**COMERCIAL JCR EIRELI**
CNPJ	**40.215.508/0001-21**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 276.720,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e vinte reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	403/2021
DATA DO CONTRATO	12 de maio de 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.05.2021.
Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DE5C9003

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 001/2021

O Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, 26/05/2021, as 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, sito à Av. Emílio Garrastazu Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO, a seguinte licitação: Modalidade: Carta Convite n. 001/2021; do Tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo tipo (caminhão pipa), sem motorista, para molhar as estradas de chão do Povoado Vazante Distrito do Município de Divinópolis de Goiás/GO, com a finalidade de diminuir a poeira neste povoado no período da seca. Cópia do Edital e informações em dias úteis no horário comercial de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço acima, pelo telefone (62) 3456- 1100/ 3456-1200 ou pelo site www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de maio de 2021.

JASCIMAIA MENDES SILVA S. SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:7A2120BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, para atender as necessidades do Município de Divinópolis de Goiás, Goiás. A sessão se realizará no dia 28/05/2021 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de maio de 2021.

JASCIMAIA MENDES SILVA SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:3FDDD6FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de suplente do conselho tutelar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o resultado do último processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar e suplentes;

CONSIDERADO que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros, cujas vagas não podem ficar vagas sob pena de colocar em risco a continuidade da prestação do seu importante serviço e a preservação dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a senhora **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS** esteve como Conselheira Tutelar Suplente pelo período de 03/02/2021 a 11/05/2021, em substituição à Conselheira Titular **EVONE GOMES DOS SANTOS** que encontrava-se afastada da sua função em razão de sua licença maternidade.

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade e retorno da senhora **EVONE GOMES DOS SANTOS** Conselheira Tutelar Titular no dia 12/05/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira Suplente a Sra. **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG sob o nº 5550322 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 001.315.181-94.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 12/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:8E565004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, com sede a Praça da Matriz, nº 44, nesta cidade, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob registro de preço **nº 021/2021,** tipo menor preço, por item a realizar na sede da prefeitura, realizada no **dia 17 do mês de maio de 2021**, para o Registro de Preço para a eventual **aquisição de materiais de construção**. Esta **REVOGADA**. Duvidas ou informações pelo fone (062) 3448-1314, ou ainda pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

Flores de Goiás, 17 de maio de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira de Município

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:61DC8DCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar, no dia 01/06/2021, às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, INJETÁVEIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no e-mail:

formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:2BFE2D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 28/05/2021, às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO - MOTONIVELADORA, NOVA DE FÁBRICA, ANO 2020 OU POSTERIOR, EQUIPADA COM MOTOR SEIS (06) CILINDROS A DIESEL, TURBO ALIMENTANDO, INJEÇÃO DIRETA, ARTICULADA. POTÊNCIA LÍQUIDA 140HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO POWERSHIFT (AUTOMÁTICA) DE NO MÍNIMO SEIS (06) VELOCIDADES À FRENTE, TRÊS (03) A RÉ, SISTEMA HIDRÁULICO. EQUIPADA COM RIPPER TRASEIRO, FREIO DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE, FREIOS MULTIDISCOS EM BANHO DE ÓLEO. COM PNEUS NOVOS, LÂMINA CENTRAL. EQUIPADA COM CABINE FECHADA ROPS/FOFS E AR CONDICIONADO, TRAÇÃO NO TANDEM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.00KG. RECURSO REFERENTE AO PROCESSO Nº 59800.002853/2020-65, CONVÊNIO Nº 907951/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E ESTE MUNICÍPIO COM A PROPOSTA Nº: 026742/2020** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no e-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:7C79910F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 28/05/2021, às 13:30h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, **PREGÃO PRESENCIAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS A SER UTILIZADO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.formoso.go.gov.br ou no e-mail: formosolicitacao@gmail.com e telefone: [62] 3377-6830, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:011E654A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (AD) – 022/2021

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA."

O Presidente e Ordenador de Despesa da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o Ordenador de Despesa é "toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos." (Decreto-lei Federal nº 200/67, art. 80, § 1º.
CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2019 do Conselho Estadual de Educação de Goiás e a Portaria 10/2021 da Secretaria Geral da Governadoria do Estado De Goiás, com a nomeação da comissão Verificadora do Curso de Odontologia.
CONSIDERANDO que á Verificação do Curso de Odontologia é uma exigência do Conselho Estadual de Educação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento em nome dos membros da Comissão Verificadora do Curso de Odontologia.
Sr. Daniel Albuquerque Pinheiro, inscrito no CPF: 215.189.118-62 com endereço a Rua Juca Bailao, Qd. 4 Lt. 6 S/N, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO, Professor Mestre em Ciências da Saúde, Componente da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação, no valor total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).** Conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Honorários (Resolução CEEP/CP nº9)	R$ 2.200,00
02	Alimentação	R$ 50,00
03	Deslocamento em carro próprio (420 Km)	R$ 250,00
Total		R$ 2.500,00

Srª Maria Goretti Queiroz, inscrita no CPF:336.294.201-68 com endereço a Rua 1028, nº 131, apt.1003, Cond. Ed. Antônio Poteiro, Setor Pedro Ludovico, Goiânia –GO, Professora Mestre e Doutora em Educação, Componente da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação, no valor total de **R$ 2.250,00 (Dois mil e quinhentos reais).** Conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Honorários (Resolução CEEP/CP nº9)	R$ 2.200,00
02	Alimentação	R$ 50,00
Total		R$ 2.250,00

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento no Sistema Colare do TCM/GO.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba -GO, 07 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5D3DE431

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 022/2021

PROCESSO N°: 2021008811
OBJETO: Contratação da comissão verificadora do Curso de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: DANIEL ALBUQUERQUE PINHEIRO – CPF: 215.189.118-62

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Honorários (Resolução CEEP/CP nº9)	R$ 2.200,00
02	Alimentação	R$ 50,00
03	Deslocamento em carro próprio (420 Km)	R$ 250,00
Total		R$ 2.500,00

CONTRATADA: MARIA GORETTI QUEIROZ – CPF:336.294.201-68

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Honorários (Resolução CEEP/CP nº9)	R$ 2.200,00
02	Alimentação	R$ 50,00
Total		R$ 2.250,00

Assinatura: 10/05/2021

Vigência: 10/05/2021 – 10/05/2022

Valor Global: R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339036

Goiatuba, 10 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:88F9E5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/2021.

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço médico hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço médico hospitalar que atendera o paciente Antônio de Oliveira Teixeira, com exame Neuropsicológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que o paciente necessita do exame pois está com muita dificuldade de aprendizado escolar.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ANA MARIA P. DE FREITAS MARTINS,** CPF: 559.089.506-53, vencedora no **menor preço** valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) prestadora de serviço de exame Neuropsicológico, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:C1AA939E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de serviço para a manutenção de bens moveis (máquina de lavar e centrifuga), utilizados no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para serviço de manutenção em uma máquina de lavar e uma centrifuga, para atender as necessidades do **Hospital Municipal de Goiatuba.**
Considerando que a manutenção dos objetos acima descrito é necessária, pois estão com disfunções e desgastes no motor, como é um setor de grande uso para o Hospital caracteriza se como urgente.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **NÚCLEO HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ: 06.889.220/0001-02, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para manutenção em máquina de lavar e centrifuga, para atender as necessidades do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:F96BC313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de serviço para a manutenção de bens moveis (EQUIPAMENTO CR VITA XE), utilizados no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para serviço de

manutenção equipamento CR VITA XE, para atender as necessidades do **Hospital Municipal de Goiatuba.**
Considerando que a manutenção do equipamento se faz necessária, pois é fundamental para dar continuidade ao serviço público relevante de assistência à saúde dos usuários do SUS no setor de radiologia.
Considerando que o equipamento é indispensável para o apoio diagnostico da emergência ortopedia e outros setores da unidade hospitalar, tornando – se de necessidade urgente.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TIRADENTES MÉDICO- HOSPITALAR LTDA.- MATRIZ**, CNPJ: 01.536.135/0001-39, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para manutenção em equipamento CR VITA XE, para atender as necessidades do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:28F63E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 215/2021.

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para aquisição de serviço de confecção de uniformes para os funcionários da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de serviço de confecção de uniformes para os funcionários da secretaria de saúde, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores dos estabelecimentos de saúde do Município de Goiatuba.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LAIANE PAULA MARTINS PRADO,** CNPJ: 20.339.427/0001-26, vencedora do **menor preço global no** valor de R$ 1.928,00 (um mil novecentos e vinte e oito reais) prestadora de serviço de confecção de uniformes, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:1C780160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº:001/2021

ATA TOMADA DE PREÇOS Nº:001/2021

Ata de licitação pública referente ao edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº:001/2021 Do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO,** do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Reforma de Unidade de atenção Especializada em Saúde bloco de emergência contrato de repasse 812832/2014/bloco de internação contrato de repasse 836770/2016 Hospital Dr Henrique, em Goiatuba** conforme processo de nº **2021008106,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório, valor estimado em **R$ 948.713,57 (Novecentos e quarenta e oito mil reais e setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).**
A presente licitação teve sua publicação divulgada através dos jornais: "Jornal Opopular", "Diário Oficial do Estado de Goiás", Diário Oficial da União", AGM "www.agm-go.org.br", "site do TCM/GO" e "site da Prefeitura Municipal de Goiatuba: *www.goiatuba.go.gov.br.*

Aos dezessete e dias do mês de Maio de 2021 às 09h00min horas na Sala de Reuniões de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, situada à Praça Jose Neves S/n Setor Oeste, Centro, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto de número: 14.719/2021 do dia 04/01/2021, tendo comparecido os membros da comissão de Licitação, como presidente e como membros: LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE ,SOLANGE DE LOUDES DA SILVA GUIMARÃES e REGINALDO JÚNIOR DE ALENCAR, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de HABILITAÇÃO e também de proceder a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS referente a fase de JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº:001/2021** e as empresas interessadas em participarem do certame.

As empresas que apresentaram o credenciamento foram **, FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.205.300/0001-78, VRV SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 212.706.967/0001-63, BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77.** Sendo que as seguintes empresas apresentaram no Departamento de Compras seus envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS antes do início do certame e a empresa **BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77 entregou os envelopes e não credenciou o representantes a empresa ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76** protocolou os seus envelopes sobre o nº de processo nº 2021009438**.**

Em seguida, o Presidente da CPL deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes de CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS e das licitantes presente, para abrir e analisar primeiramente os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e caso, habilitadas posteriormente os contendo as Propostas de Preços das licitantes.

Em seguida foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas participantes do certame, quais sejam:

FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.205.300/0001-78, VRV SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.706.967/0001-63, BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77,e a empresa ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76, que foram todos rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Após a análise minuciosa das documentações constatou o seguinte:

A empresa **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.205.300/0001-78, e a empresa ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76,** apresentou toda a documentação no tange habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e qualificação técnica conforme previsto em edital, sendo assim, declarada **HABILITADA.** E empresa **BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77, apresentou a certidão do FGTS com sua validade vencida, mas como e empresa apresentou a declaração de micro empresa a comissão de licitação abril no ato da sessão diligência e imprimiu uma certidão coma data renovada** declarada **HABILITADA.**
A **VRV SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.706.967/0001-63, não apresentou todas as declarações conforme determina o edital, somente apresentou a declaração de atendimento a inciso XXXIII e a declaração de não realização da visita técnica**, e deixou de apresentar as demais conforme os modelos ANEXO no edital normativo , sendo assim, declarada **INABILITADA.**
Logo após, portanto foi aberto o prazo de apresentação de recurso ou do termo de desistência de Prazo Recursal assinado pelo representate da empresa pois a empresas **ML ENGENHARIAA LTDA-ME CNPJ: 21.944.063/0001-76, e BM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.604.518/0001-77** não estava com o seu representante presente para assinar o termo de renúncia de apresentação de recurso**.**
Assim sendo, a presidente suspendeu a sessão e após transcorrido esse prazo será marcado a sessão de aberturas das propostas. Nada mais a tratar lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes Presentes.

Goiatuba/GO 17 de maio de 2021.

LUCIANA PARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da Comissão de Licitação

SOLANGE DE LOUDES DA SILVA GUIMARÃES
Membro da Comissão de Licitação

REGINALDO JÚNIOR DE ALENCAR
Membro da Comissão de Licitação

Licitante presente:

Felix Construtora e Incorporadora EIRELI
Inscrita no CNPJ Sob o Nº: 30.205.300/0001-78
IVANDERLEY FELIX DOS SANTOS

A Vrv Serviços LTDA-ME
Inscrita no CNPJ Sob o Nº: 21.706.967/0001-63
VILQUER SILVA SERPA

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:66DCC77A

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à cópias de chaves**,** e da outras providências".

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a **cópias de chaves,** para atender as necessidades das **Escolas e creches Municipais.**

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para do **Escolas e creches Municipais**, para a manutenção da mesma e o bom atendimento da população.

E considerando ainda a disposição contida nos incisos II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ALEXANDRE CAMPOS COSTA** CNPJ: **15.629.219/0001-21**, vencedora do **menor preço por item,** no valor de **R$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)**, para **cópias de chaves**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

PROGRAMA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
02.0205.12.361.1005.2803.339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba - GO, 11 de março de 2021.

MARCOS PIRES E SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Natália Rúbia Rodrigues Cardoso
Código Identificador:E4ECA996

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº066/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: ALLEN GRAZIELY CICOTI, pessoa física, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO/GO 61696-F e no CPF sob nº 181.489.068-82, residente e domiciliada em Edéia – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapeuta lotada no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
Dotação Orç: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 341.
Prazo Do Contrato: 07/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 07/04/2021.

17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C6422BD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº094/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.

CREDENCIADA: SÔNIA MARIA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/GO 205.878-TE e no CPF sob nº 642.992.361-49, residente e domiciliada em Acreúna – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem lotada no **PSF´S**, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.646,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orç: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 329.
Prazo Do Contrato: 01/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 01/04/2021.

17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:05CE41C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº126/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/GO 001.094.534 e no CPF sob nº 009.084.321-51, residente e domiciliada em Palmeiras de Goiás – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem lotada no **HMI**, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.646,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orç: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 341.
Prazo Do Contrato: 01/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 01/04/2021.

17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9B9FADD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº129/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: MJ CORDEIRO SOUZA NETTO SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°34.064.495/0001-34, estabelecida na Rua Aranjuez, n°601, QD 30, LT 16, Setor três Maria, na cidade de Goiânia-GO, representada pelo o Sr. MARDEM JOSÉ CORDEIRO SOUZA NETTO, Médico, inscrito no CRM/GO 24799, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviço médico clinico geral lotado no programa EMAD/EMAP, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Dotação Orç: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.39 Ficha 330.
Prazo Do Contrato: 01/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 01/04/2021.
17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:58781854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº130/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: MACEDO E SILVA SERVIÇOS MEDICOS-EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°30.721.314/0001-44, estabelecida na Rua Joaquim Tavares de Oliveira, s/n, QD G, LT 12, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO, representada pelo o Sr. JOSEMAR DE MACEDO E SILVA, Médico, inscrito no CRM/GO 6319, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviço médico clinico na forma de plantões junto ao HMI, em regime de 12 horas cada plantão, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orç: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.39 Ficha 342.
Prazo Do Contrato: 01/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 01/04/2021.

17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6405F93F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº146/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: NATALIA APARECIDA SOUSA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN/GO 962492-TE e no CPF sob nº 006.933.151-05, residente e domiciliada em Acréuna – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem lotada no **HMI**, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.646,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orç: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 341.
Prazo Do Contrato: 01/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 01/04/2021.

17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EF5647E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº147/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: NATANARA MORHANA MARTINS COSTA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN-GO 1636806 e no CPF sob nº 044.378.821-99, residente e domiciliada em Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.

Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, no PSF´s, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.344,06 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).
Dotação Orç: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 329.
Prazo Do Contrato: 08/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 08/04/2021.
17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7805DF83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°151/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: BORGES MACEDO SERVIÇOS MEDICOS-EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°41.447.317/0001-58, estabelecida na Rua Joaquim Tavares de Oliveira, s/n, QD G, LT 12, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO, representada pelo o Sr. LUIZ FERNANDO BORGES MACEDO, Médico, inscrito no CRM/GO 27709, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviço médico clinico na forma de plantões junto ao HMI, em regime de 12 horas cada plantão, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
Dotação Orç: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.39 Ficha 342.
Prazo Do Contrato: 14/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 14/04/2021.

17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:391030F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°152/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: BORGES MACEDO SERVIÇOS MEDICOS-EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°41.447.317/0001-58, estabelecida na Rua Joaquim Tavares de Oliveira, s/n, QD G, LT 12, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO, representada pelo o Sr. LUIZ FERNANDO BORGES MACEDO, Médico, inscrito no CRM/GO 27709, residente e domiciliado em Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviço médico clinico geral para o programa saúde da família, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Dotação Orç: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.39 Ficha 330.
Prazo Do Contrato: 13/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 13/04/2021.
17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A99805B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°153/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADA: HÉLIA COSTA BEZERRA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no COREN-GO 001.302.264 e no CPF sob nº 058.252.203-05, residente e domiciliada em Acréuna – Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.646,00(onze mil seiscentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orç: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 341.
Prazo Do Contrato: 01/04/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 01/04/2021.
17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E47B8C76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°163/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA - GESTORA DO FMS.
CREDENCIADO: RUBENS NASCIUTTI NETO, pessoa física, brasileiro, fonoaudiólogo, inscrito no CREFONO-GO 05-11970 e no CPF sob nº 751.621.301-25, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia– Goiás.
Modalidade: Chamamento Publico/Credenciamento nº 0002/2021.
Objeto: Prestação de serviços de fonoaudiólogo, no Centro de Saúde da Mulher, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Dotação Orç: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 329.
Prazo Do Contrato: 07/05/2021 a 31/12/2021.
Data Da Assinatura: 07/05/2021.
17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D36091F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO N°156/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Secretária de Saúde. E– HELDER LUIZ DE OLIVEIRA Sócio.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA-LTDA-ME** inscrita no **CNPJ Nº 10.249.230/0001-42,** Com Sede na Rua Álvaro Campos, n°01, QD A, Lt 12, Setor Alto da Primavera na Cidade de Indiara - GO.
ESPÉCIE: Termo aditivo de reajuste de valor.
MODALIDADE: Carta Convite n°003/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
OBJETO ACRESCIDO: Valor unitário do botijão de gás passa de R$ 79,00 (setenta e nove reais para R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

VALOR: R$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 10.01.10.1060.2.032.301.3.3.90.30 Ficha 315.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

Indiara – Goiás, 17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C8E836DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 154/2021 DO CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIO: TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação. E– HELDER LUIZ DE OLIVEIRA Sócio.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA-LTDA-ME** inscrita no **CNPJ Nº 10.249.230/0001-42,** Com Sede na Rua Álvaro Campos, n°01, QD A, Lt 12, Setor Alto da Primavera na Cidade de Indiara - GO.
ESPÉCIE: Termo aditivo de reajuste de valor.
MODALIDADE: Carta Convite n°003/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
OBJETO ACRESCIDO: Valor unitário do botijão de gás passa de R$ 79,00 (setenta e nove reais para R$ 86,00 (oitenta e seis reais).
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 03.06.2018.12.365.1260.3.3.90.30 Ficha 140.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

Indiara – Goiás, 17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7320F24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 153/2021 DO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES– Secretário de Administração. E– HELDER LUIZ DE OLIVEIRA Sócio.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA-LTDA-ME** inscrita no **CNPJ Nº 10.249.230/0001-42,** Com Sede na Rua Álvaro Campos, n°01, QD A, Lt 12, Setor Alto da Primavera na Cidade de Indiara - GO.
ESPÉCIE: Termo aditivo de reajuste de valor.
MODALIDADE: Carta Convite n°003/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
OBJETO ACRESCIDO: Valor unitário do botijão de gás passa de R$ 79,00 (setenta e nove reais para R$ 86,00 (oitenta e seis reais).
VALOR: R$ 301,00 (trezentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50. R$ 168,00;
03.07.26.782.2660.2024.3.3.90.30.00 Ficha 213 R$ 133,00.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

Indiara – Goiás, 17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:19F2FD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 155/2021 DO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor do FMAS. E– HELDER LUIZ DE OLIVEIRA Sócio.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL OLIVEIRA-LTDA-ME** inscrita no **CNPJ Nº 10.249.230/0001-42,** Com Sede na Rua Álvaro Campos, n°01, QD A, Lt 12, Setor Alto da Primavera na Cidade de Indiara - GO.
ESPÉCIE: Termo aditivo de reajuste de valor.
MODALIDADE: Carta Convite n°003/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
OBJETO ACRESCIDO: Valor unitário do botijão de gás passa de R$ 79,00 (setenta e nove reais para R$ 86,00 (oitenta e seis reais).
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 08.01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 253 Fonte 100.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

Indiara – Goiás, 17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:072346B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 148/2021 DO CONTRATO Nº 117/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIO: TEOFILO BISPO DE SOUZA Secretário de Educação. E JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário.
CONTRATADA: **SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 35.541.727/0001.60,** Com Sede na Rua Pedro Neres de Souza Junior, S/N, QD 52, LT 08, Setor Loteamento Vale do Sol, na Cidade de Indiara- GO.
ESPÉCIE: Termo aditivo de acréscimo de valor 8,1% (oito vírgula um por cento). **MODALIDADE:** Pregão Presencial n°006/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
OBJETO ACRESCIDO: Acrescentou mais 150 unidades de cestas básicas ao quantitativo licitado devido o aumento do numero de alunos matriculados na rede publica municipal.
VALOR: R$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 03.06.12.306.1260.2015.3.3.90.30.00 Ficha 051.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.

Indiara – Goiás, 17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7C58535B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 143/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração.

CONTRATADA: **E ILMA APARECIDA MESQUITA DIAS,** inscrita no **CPF Nº 004.293.121-56,** residente e domiciliada em Indiara-GO.
ESPÉCIE: Contrato de locação.
MODALIDADE DISPENSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
OBJETO: Locação de um imóvel urbano com área de 407,50 mt ², situado na rua Álvaro Campos, QD C, LT 14, em Indiara-GO, o qual será utilizado para uso exclusivo de funcionamento do arquivo municipal.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇ: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.36 Ficha 053.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

Indiara – Goiás, 17 de Maio de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8EF2669D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3526/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h22min do dia 30 de abril de 2021 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 18/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 18 de 14/04/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI	Não	06.936.516/0001-29	WALMIR FRANCISCO DE FREITAS	609.804.511-91

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e capacitação no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde" e disponibilização de um sistema de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa previne Brasil no âmbito municipal para acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população	Quantidade: 12,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI	06.936.516/0001-29		13.400,0000	160.800,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e capacitação no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde" e disponibilização de um sistema de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa previne Brasil no âmbito municipal para acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI	06.936.516/0001-29	13.300,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI	06.936.516/0001-29	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro da Equipe de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

Telnet Sistemas e Comunicacoes - EIRELI
WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:1A92681D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72

Contratado: PAULO SERGIO TELESSE 76390942168, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.968.104/0001-03, estabelecida Avenida Rua B, nº 05, Vila Itajubá I, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. PAULO SÉRGIO TELESSE, brasileiro, solteiro, locutor, apresentador e animador inscrito na DRT-GO 2391, portador da RG nº 2942249 SSP/GO e CPF n° 763.909.421-68

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locução e apoio à comunicação nas ações do departamento, Acompanhamentos de Entrevistas e Eventos, Celebração de Eventos e Cerimônias, Edição de Áudio, Vídeo e outras Atividades Multimídias. Cobertura total dos eventos, entrevistas, cerimônias, festividades e outras ações de imprensa e comunicação conforme as atividades descritas no objeto, mantendo o bom relacionamento com todos os órgãos da Prefeitura e a Imprensa local.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 11/05/2021 a 31/12/2021

Dotação: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 024 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Data da assinatura: 11/05/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de maio de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:91426657

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 571192 SSP/GO e CPF (MF) nº 210.882.091-49, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno, nº 761, Centro, Iporá-Go.

Objeto: contratação para locação de veículos sem motorista Tipo Passeio para revisão de IPTU e medições de imóveis no Município de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), que será pago no valor de valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 11 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 48 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 11/05/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de maio de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:EEB87F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - PARTE 1 DE 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 0005090/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Data de Publicação: 27/04/2021 14:29:26
07/05/2021 14:44:43 CADASTRO DE PROPOSTA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
07/05/2021 15:21:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
08/05/2021 09:14:36 CADASTRO DE PROPOSTA ALGOR METALURGICA LTDA - ME
10/05/2021 16:30:31 CADASTRO DE PROPOSTA MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
10/05/2021 16:41:53 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
10/05/2021 16:45:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALGOR METALURGICA LTDA - ME
10/05/2021 17:19:24 CADASTRO DE PROPOSTA STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
10/05/2021 18:34:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
10/05/2021 19:52:45 CADASTRO DE PROPOSTA DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
10/05/2021 20:19:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
11/05/2021 09:06:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia!! Iniciamos a rodada de lance.
11/05/2021 09:39:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Vou colocar o itens 2, 3 e 4 em disputa.
MOVIMENTOS DO PROCESSO
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 1 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:06:26 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.900,00
11/05/2021 09:06:26 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.933,33
11/05/2021 09:06:26 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.933,33
11/05/2021 09:08:04 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.850,00
11/05/2021 09:08:47 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.800,00
11/05/2021 09:09:36 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.500,00
11/05/2021 09:09:59 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.490,00
11/05/2021 09:10:06 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.450,00
11/05/2021 09:10:32 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.200,00
11/05/2021 09:10:44 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.400,00
11/05/2021 09:10:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.190,00
11/05/2021 09:10:57 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.150,00
11/05/2021 09:11:05 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.140,00
11/05/2021 09:11:09 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.100,00
11/05/2021 09:11:20 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.000,00
11/05/2021 09:12:18 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.950,00
11/05/2021 09:12:48 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.900,00
11/05/2021 09:12:50 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 43.500,00
11/05/2021 09:13:00 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.450,00
11/05/2021 09:13:44 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.420,00
11/05/2021 09:13:56 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.400,00
11/05/2021 09:14:11 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.200,00
11/05/2021 09:14:29 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 43.300,00
11/05/2021 09:14:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/05/2021 09:14:33 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.150,00
11/05/2021 09:14:38 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43,00
11/05/2021 09:14:51 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 43.100,00
11/05/2021 09:14:58 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 43,00.
11/05/2021 09:15:13 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 43,00.
11/05/2021 09:15:39 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
erro digitação
11/05/2021 09:15:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 43,00 foi cancelado.
11/05/2021 09:15:57 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.000,00
11/05/2021 09:15:58 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.050,00
11/05/2021 09:16:23 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 42.950,00
11/05/2021 09:16:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.900,00
11/05/2021 09:16:40 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.800,00
11/05/2021 09:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 083: Cancelado o lance.
11/05/2021 09:16:53 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.700,00
11/05/2021 09:17:31 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.500,00
11/05/2021 09:17:39 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.400,00
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 2 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:17:46 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 42.450,00
11/05/2021 09:18:17 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 42.350,00
11/05/2021 09:18:27 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.300,00
11/05/2021 09:18:34 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.200,00
11/05/2021 09:18:41 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.100,00
11/05/2021 09:18:59 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.000,00
11/05/2021 09:19:10 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 41.900,00
11/05/2021 09:19:19 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 41.500,00
11/05/2021 09:19:29 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 41.400,00
11/05/2021 09:20:20 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 41.350,00
11/05/2021 09:20:26 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 41.100,00
11/05/2021 09:20:33 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 41.050,00
11/05/2021 09:20:37 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 41.000,00
11/05/2021 09:20:43 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 40.800,00
11/05/2021 09:20:53 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 40.700,00
11/05/2021 09:21:26 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 40.500,00
11/05/2021 09:21:33 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 40.650,00
11/05/2021 09:21:35 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 40.400,00
11/05/2021 09:21:46 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 40.350,00
11/05/2021 09:21:54 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 40.300,00
11/05/2021 09:21:58 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 40.000,00
11/05/2021 09:22:06 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.900,00
11/05/2021 09:23:07 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.850,00
11/05/2021 09:23:18 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.840,00
11/05/2021 09:23:52 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.800,00
11/05/2021 09:24:02 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.750,00
11/05/2021 09:24:30 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 39.820,00
11/05/2021 09:25:39 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.700,00

11/05/2021 09:25:50 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.650,00
11/05/2021 09:27:16 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.600,00
11/05/2021 09:27:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.500,00
11/05/2021 09:27:45 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.450,00
11/05/2021 09:27:55 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.400,00
11/05/2021 09:28:29 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.350,00
11/05/2021 09:28:39 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.300,00
11/05/2021 09:28:57 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.250,00
11/05/2021 09:29:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.200,00
11/05/2021 09:29:42 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.150,00
11/05/2021 09:29:53 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.100,00
11/05/2021 09:30:21 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.050,00
11/05/2021 09:30:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.000,00
11/05/2021 09:31:23 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.950,00
11/05/2021 09:31:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.940,00
11/05/2021 09:32:14 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.900,00
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 3 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:32:22 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.800,00
11/05/2021 09:32:51 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.750,00
11/05/2021 09:33:02 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.500,00
11/05/2021 09:33:56 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.450,00
11/05/2021 09:34:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.000,00
11/05/2021 09:35:34 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 37.990,00
11/05/2021 09:35:48 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 37.800,00
11/05/2021 09:37:48 HABILITAÇÃO
11/05/2021 09:37:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
1 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 085 22.825.872/0001-21 33.300,00 24.700,00 Sim
2 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME 071 03.138.598/0001-78 33.333,33 24.790,00 Sim
3 ALGOR METALURGICA LTDA - ME 095 19.138.457/0001-95 33.333,33 31.350,00 Sim
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:39:34 DISPUTA
11/05/2021 09:39:34 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.333,33
11/05/2021 09:39:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 33.300,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 33.333,33
11/05/2021 09:43:51 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.250,00
11/05/2021 09:44:16 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 33.200,00
11/05/2021 09:45:07 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.150,00
11/05/2021 09:46:03 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 33.100,00
11/05/2021 09:47:04 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.000,00
11/05/2021 09:47:16 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.900,00
11/05/2021 09:48:26 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 32.850,00
11/05/2021 09:48:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
MOVIMENTOS DO LOTE
LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Carreta basculante metálica com acionamento hidráulico, capacidade de carga de minima 4000 kg e abertura
da tampa traseira, rodado duplo aro 16 polegadas na traseira e rodado simples na dianteira.
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: unidade
Descrição: Carreta basculante metálica com acionamento hidráulico, capacidade de carga de minima 4000 kg e abertura da tampa
traseira, rodado duplo aro 16 polegadas na traseira e rodado simples na dianteira.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 24.700,00 Valor Total: 24.700,00
Marca: PALINI & ALVES Modelo: PA-CMBH
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 4 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:48:41 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.500,00
11/05/2021 09:48:50 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 32.450,00
11/05/2021 09:49:00 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.400,00
11/05/2021 09:49:19 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 32.350,00
11/05/2021 09:49:54 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.000,00
11/05/2021 09:50:21 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 31.950,00
11/05/2021 09:50:33 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 31.900,00
11/05/2021 09:51:10 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 31.500,00
11/05/2021 09:51:11 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 31.850,00
11/05/2021 09:51:20 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 31.400,00
11/05/2021 09:51:25 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 31.200,00
11/05/2021 09:51:43 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 31.350,00
11/05/2021 09:51:43 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 31.000,00
11/05/2021 09:51:50 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 29.900,00
11/05/2021 09:52:16 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 29.500,00
11/05/2021 09:52:21 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 29.300,00
11/05/2021 09:52:36 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 29.000,00
11/05/2021 09:52:45 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 28.500,00
11/05/2021 09:52:59 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 28.000,00
11/05/2021 09:53:05 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 27.500,00

11/05/2021 09:53:29 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 27.000,00
11/05/2021 09:53:50 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.800,00
11/05/2021 09:54:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 26.750,00
11/05/2021 09:54:17 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.500,00
11/05/2021 09:54:38 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 26.400,00
11/05/2021 09:54:51 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.200,00
11/05/2021 09:55:06 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 26.100,00
11/05/2021 09:55:14 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.000,00
11/05/2021 09:55:25 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 25.900,00
11/05/2021 09:55:48 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 25.800,00
11/05/2021 09:55:55 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 25.700,00
11/05/2021 09:56:31 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 25.500,00
11/05/2021 09:56:40 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 25.000,00
11/05/2021 09:56:53 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 24.900,00
11/05/2021 09:56:59 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 24.800,00
11/05/2021 09:58:10 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 24.899,00
11/05/2021 09:58:40 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 24.790,00
11/05/2021 09:58:54 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 24.700,00
11/05/2021 10:00:54 HABILITAÇÃO
11/05/2021 10:00:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Roçadeira de arrasto com rodas acionada por correias, largura de corte minimo 1500 mm, e regulagem de
altura das facas no mandril e no eixo das rodas.
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 5 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
1 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 049 22.825.872/0001-21 75.000,00 28.750,00 Sim
2 STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 065 33.406.436/0001-34 75.400,00 28.900,00 Sim
3 MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E
SERVIÇOS EIRELI
082 32.492.168/0001-58 75.000,00 31.000,00 Sim
4 ALGOR METALURGICA LTDA - ME 083 19.138.457/0001-95 75.400,00 40.100,00 Sim
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:39:34 DISPUTA
11/05/2021 09:39:34 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 75.400,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 75.000,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 75.400,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
75.000,00
11/05/2021 09:41:39 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 74.500,00
11/05/2021 09:42:25 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 60.000,00
11/05/2021 09:43:51 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 59.900,00
11/05/2021 09:44:07 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 59.950,00
11/05/2021 09:44:22 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 59.850,00
11/05/2021 09:44:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 59.840,00
11/05/2021 09:45:00 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 59.000,00
11/05/2021 09:45:15 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.900,00
11/05/2021 09:45:23 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 58.950,00
11/05/2021 09:45:48 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 58.850,00
11/05/2021 09:46:45 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
58.450,00
11/05/2021 09:46:48 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.800,00
11/05/2021 09:47:00 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.400,00
11/05/2021 09:47:15 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
58.350,00
11/05/2021 09:47:27 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.300,00
11/05/2021 09:47:30 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 58.000,00
11/05/2021 09:47:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.900,00
11/05/2021 09:47:47 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/05/2021 09:47:51 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
57.800,00
MOVIMENTOS DO LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: unidade
Descrição: Roçadeira de arrasto com rodas acionada por correias, largura de corte minimo 1500 mm, e regulagem de altura das
facas no mandril e no eixo das rodas.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 28.750,00 Valor Total: 28.750,00
Marca: ITÁLIA MÁQUINAS Modelo: IT2 1900L
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 6 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:48:03 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 57.850,00
11/05/2021 09:48:04 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.500,00
11/05/2021 09:48:18 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
57.200,00
11/05/2021 09:48:32 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 57.150,00
11/05/2021 09:48:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.100,00
11/05/2021 09:48:42 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 57.050,00
11/05/2021 09:48:49 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
56.800,00

11/05/2021 09:48:50 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.000,00
11/05/2021 09:49:02 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 56.750,00
11/05/2021 09:49:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 56.700,00
11/05/2021 09:49:12 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 56.900,00
11/05/2021 09:49:51 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 56.650,00
11/05/2021 09:49:51 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 56.000,00
11/05/2021 09:49:51 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
56.500,00
11/05/2021 09:50:17 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
55.800,00
11/05/2021 09:50:17 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 55.500,00
11/05/2021 09:50:30 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
54.500,00
11/05/2021 09:50:36 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 55.450,00
11/05/2021 09:50:39 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 55.000,00
11/05/2021 09:50:41 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 54.000,00
11/05/2021 09:50:58 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
53.800,00
11/05/2021 09:51:04 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 53.000,00
11/05/2021 09:51:12 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 52.500,00
11/05/2021 09:51:13 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
52.800,00
11/05/2021 09:51:20 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 52.400,00
11/05/2021 09:51:23 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
51.800,00
11/05/2021 09:51:23 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 52.000,00
11/05/2021 09:51:30 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 51.000,00
11/05/2021 09:51:46 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
50.800,00
11/05/2021 09:51:48 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 50.000,00
11/05/2021 09:52:00 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
49.800,00
11/05/2021 09:52:01 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 49.950,00
11/05/2021 09:52:18 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 49.750,00
11/05/2021 09:52:20 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 49.000,00
11/05/2021 09:52:26 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 48.500,00
11/05/2021 09:52:29 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
48.200,00
11/05/2021 09:52:30 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 48.950,00
11/05/2021 09:52:38 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 48.100,00
11/05/2021 09:52:43 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 48.000,00
11/05/2021 09:52:43 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
47.800,00
11/05/2021 09:52:43 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 47.000,00
11/05/2021 09:52:50 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 45.000,00
11/05/2021 09:52:50 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
46.800,00
11/05/2021 09:52:59 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
44.200,00
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 7 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:53:01 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 45.900,00
11/05/2021 09:53:06 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 44.900,00
11/05/2021 09:53:09 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 43.000,00
11/05/2021 09:53:16 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
42.100,00
11/05/2021 09:53:19 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 42.900,00
11/05/2021 09:53:22 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 41.500,00
11/05/2021 09:53:28 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 41.400,00
11/05/2021 09:53:30 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
40.200,00
11/05/2021 09:53:38 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 39.500,00
11/05/2021 09:53:44 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 40.100,00
11/05/2021 09:53:45 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 39.900,00
11/05/2021 09:53:46 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
38.200,00
11/05/2021 09:53:56 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 39.000,00
11/05/2021 09:53:57 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 38.100,00
11/05/2021 09:54:10 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 35.000,00
11/05/2021 09:54:38 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
34.500,00
11/05/2021 09:54:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 34.400,00
11/05/2021 09:54:58 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
34.200,00

11/05/2021 09:55:07 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 34.000,00
11/05/2021 09:55:13 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 33.900,00
11/05/2021 09:55:18 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
33.200,00
11/05/2021 09:55:38 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 32.900,00
11/05/2021 09:55:44 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 32.500,00
11/05/2021 09:56:11 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 32.000,00
11/05/2021 09:56:20 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
31.800,00
11/05/2021 09:56:31 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 31.500,00
11/05/2021 09:56:43 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
31.000,00
11/05/2021 09:56:51 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 30.900,00
11/05/2021 09:57:04 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 30.000,00
11/05/2021 09:57:19 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 29.900,00
11/05/2021 09:57:39 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 29.500,00
11/05/2021 09:57:49 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 29.450,00
11/05/2021 09:58:03 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 29.000,00
11/05/2021 09:58:13 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 28.950,00
11/05/2021 09:58:35 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 28.900,00
11/05/2021 09:58:45 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 28.750,00
11/05/2021 10:00:45 HABILITAÇÃO
11/05/2021 10:00:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Trator de rodas agrícola com potencia minima de 120 cv, 4 cilindros, 4x4, transmissão 12x4, sistema hidraulico
com controle remoto
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 8 de 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
1 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 012 22.825.872/0001-21 550.000,00 550.000,00 Sim
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:39:34 DISPUTA
11/05/2021 09:39:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 012) 550.000,00
11/05/2021 09:42:23 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 012: Ao item 04 informo que valor esta a cima do termo de referencia, vc consegue seja ao valor do preço médio.
11/05/2021 09:50:15 HABILITAÇÃO
11/05/2021 09:50:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
MOVIMENTOS DO LOTE
Item: 1 Unidade: unidaed
Descrição: Trator de rodas agrícola com potencia minima de 120 cv, 4 cilindros, 4x4, transmissão 12x4, sistema hidraulico com
controle remoto
Quantidade: 1 Valor Unit.: 550.000,00 Valor Total: 550.000,00
Marca: BUDNY TRATORES Modelo: BDY 10540

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA
Membro de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVERIA MORAIS
Membro de Apoio

Gerado em: 11/05/2021 10:00:55 9 de 9

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:998D8770

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 0005090/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Data de Publicação: 27/04/2021 14:29:26

TOTAL DO PROCESSO: 91.250,00
Item: 1
Descrição: Distribuidor de sementes, fertilizantes e calcário, acoplado ao sistema hidráulico traseiro do trator, com
capacidade de minima 3 ton.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37.800,00
Unidade: Unidade
Total Item: 37.800,00
Marca: IAC IMPLEMENTOS Modelo: DAS 3000
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 083 37.800,00 Total: 37.800,00
Item: 1
Descrição: Carreta basculante metálica com acionamento hidráulico, capacidade de carga de minima 4000 kg e
abertura da tampa traseira, rodado duplo aro 16 polegadas na traseira e rodado simples na dianteira.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 24.700,00
Unidade: unidade
Total Item: 24.700,00
Marca: PALINI & ALVES Modelo: PA-CMBH
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 24.700,00 Total: 24.700,00
Item: 1
Descrição: Roçadeira de arrasto com rodas acionada por correias, largura de corte minimo 1500 mm, e regulagem de
altura das facas no mandril e no eixo das rodas.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 28.750,00
Unidade: unidade
Total Item: 28.750,00
Marca: ITÁLIA MÁQUINAS Modelo: IT2 1900L
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 049 28.750,00 Total: 28.750,00
AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 22.825.872/0001-21 91.250,00
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 0005090/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Data de Publicação: 27/04/2021 14:29:26

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA
Membro de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVERIA MORAIS
Membro de Apoio

Gerado em: 12/05/2021 08:14:40 1 de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO IPORÁ-GO

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D1A13E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 0005090/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Data de Publicação: 27/04/2021 14:29:26

TOTAL DO PROCESSO: 91.250,00
Item: 1
Descrição: Distribuidor de sementes, fertilizantes e calcário, acoplado ao sistema hidráulico traseiro do trator, com
capacidade de minima 3 ton.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37.800,00
Unidade: Unidade
Total Item: 37.800,00
Marca: IAC IMPLEMENTOS Modelo: DAS 3000
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 083 37.800,00 Total: 37.800,00
Item: 1
Descrição: Carreta basculante metálica com acionamento hidráulico, capacidade de carga de minima 4000 kg e
abertura da tampa traseira, rodado duplo aro 16 polegadas na traseira e rodado simples na dianteira.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 24.700,00
Unidade: unidade
Total Item: 24.700,00
Marca: PALINI & ALVES Modelo: PA-CMBH
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 24.700,00 Total: 24.700,00
Item: 1
Descrição: Roçadeira de arrasto com rodas acionada por correias, largura de corte minimo 1500 mm, e regulagem de
altura das facas no mandril e no eixo das rodas.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 28.750,00
Unidade: unidade
Total Item: 28.750,00
Marca: ITÁLIA MÁQUINAS Modelo: IT2 1900L
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 049 28.750,00 Total: 28.750,00
AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 22.825.872/0001-21 91.250,00
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 0005090/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Data de Publicação: 27/04/2021 14:29:26

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA
Membro de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVERIA MORAIS
Membro de Apoio

Gerado em: 12/05/2021 10:31:00 1 de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO IPORÁ-GO

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D6A22920

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - PARTE 1 DE 1

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
1 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 083 22.825.872/0001-21 44.900,00 37.800,00 Sim
2 ALGOR METALURGICA LTDA - ME 049 19.138.457/0001-95 44.933,33 37.990,00 Sim
3 STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 070 33.406.436/0001-34 44.933,33 39.820,00 Sim
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
MOVIMENTOS DO LOTE
LOTE 1 - ADJUDICADO
Distribuidor de sementes, fertilizantes e calcário, acoplado ao sistema hidráulico traseiro do trator, com capacidade de minima 3 ton.
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Unidade
Descrição: Distribuidor de sementes, fertilizantes e calcário, acoplado ao sistema hidráulico traseiro do trator, com capacidade de minima 3 ton.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 37.800,00 Valor Total: 37.800,00
Marca: IAC IMPLEMENTOS Modelo: DAS 3000
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 0005090/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Data de Publicação: 27/04/2021 14:29:26
07/05/2021 14:44:43 CADASTRO DE PROPOSTA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
07/05/2021 15:21:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
08/05/2021 09:14:36 CADASTRO DE PROPOSTA ALGOR METALURGICA LTDA - ME
10/05/2021 16:30:31 CADASTRO DE PROPOSTA MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
10/05/2021 16:41:53 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
10/05/2021 16:45:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALGOR METALURGICA LTDA - ME
10/05/2021 17:19:24 CADASTRO DE PROPOSTA STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
10/05/2021 18:34:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
10/05/2021 19:52:45 CADASTRO DE PROPOSTA DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
10/05/2021 20:19:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
11/05/2021 09:06:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia!! Iniciamos a rodada de lance.
11/05/2021 09:39:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Vou colocar o itens 2, 3 e 4 em disputa.
11/05/2021 10:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Iniciaremos a fase de Habilitação, retornaremos as 14 horas.
11/05/2021 14:29:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde! vamos iniciar a próxima fase, manifestação de recurso.
MOVIMENTOS DO PROCESSO
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 1 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:06:26 DISPUTA
11/05/2021 09:06:26 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.900,00

11/05/2021 09:06:26 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.933,33
11/05/2021 09:06:26 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.933,33
11/05/2021 09:08:04 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.850,00
11/05/2021 09:08:47 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.800,00
11/05/2021 09:09:36 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.500,00
11/05/2021 09:09:59 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.490,00
11/05/2021 09:10:06 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.450,00
11/05/2021 09:10:32 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.200,00
11/05/2021 09:10:44 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.400,00
11/05/2021 09:10:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.190,00
11/05/2021 09:10:57 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 44.150,00
11/05/2021 09:11:05 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.140,00
11/05/2021 09:11:09 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 44.100,00
11/05/2021 09:11:20 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 44.000,00
11/05/2021 09:12:18 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.950,00
11/05/2021 09:12:48 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.900,00
11/05/2021 09:12:50 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 43.500,00
11/05/2021 09:13:00 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.450,00
11/05/2021 09:13:44 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.420,00
11/05/2021 09:13:56 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.400,00
11/05/2021 09:14:11 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.200,00
11/05/2021 09:14:29 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 43.300,00
11/05/2021 09:14:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/05/2021 09:14:33 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.150,00
11/05/2021 09:14:38 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43,00
11/05/2021 09:14:51 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 43.100,00
11/05/2021 09:14:58 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 43,00.
11/05/2021 09:15:13 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 43,00.
11/05/2021 09:15:39 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
erro digitação
11/05/2021 09:15:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 083 no valor de 43,00 foi cancelado.
11/05/2021 09:15:57 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 43.000,00
11/05/2021 09:15:58 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 43.050,00
11/05/2021 09:16:23 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 42.950,00
11/05/2021 09:16:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.900,00
11/05/2021 09:16:40 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.800,00
11/05/2021 09:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 083: Cancelado o lance.

Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 2 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:16:53 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.700,00
11/05/2021 09:17:31 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.500,00
11/05/2021 09:17:39 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.400,00
11/05/2021 09:17:46 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 42.450,00
11/05/2021 09:18:17 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 42.350,00
11/05/2021 09:18:27 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.300,00
11/05/2021 09:18:34 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.200,00
11/05/2021 09:18:41 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 42.100,00
11/05/2021 09:18:59 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 42.000,00
11/05/2021 09:19:10 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 41.900,00
11/05/2021 09:19:19 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 41.500,00
11/05/2021 09:19:29 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 41.400,00
11/05/2021 09:20:20 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 41.350,00
11/05/2021 09:20:26 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 41.100,00
11/05/2021 09:20:33 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 41.050,00
11/05/2021 09:20:37 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 41.000,00
11/05/2021 09:20:43 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 40.800,00
11/05/2021 09:20:53 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 40.700,00
11/05/2021 09:21:26 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 40.500,00
11/05/2021 09:21:33 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 40.650,00
11/05/2021 09:21:35 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 40.400,00
11/05/2021 09:21:46 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 40.350,00
11/05/2021 09:21:54 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 40.300,00
11/05/2021 09:21:58 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 40.000,00
11/05/2021 09:22:06 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.900,00
11/05/2021 09:23:07 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.850,00
11/05/2021 09:23:18 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.840,00
11/05/2021 09:23:52 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.800,00
11/05/2021 09:24:02 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.750,00
11/05/2021 09:24:30 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 070) 39.820,00
11/05/2021 09:25:39 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.700,00
11/05/2021 09:25:50 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.650,00
11/05/2021 09:27:16 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.600,00
11/05/2021 09:27:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.500,00
11/05/2021 09:27:45 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.450,00

11/05/2021 09:27:55 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.400,00
11/05/2021 09:28:29 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.350,00
11/05/2021 09:28:39 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.300,00
11/05/2021 09:28:57 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.250,00
11/05/2021 09:29:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.200,00
11/05/2021 09:29:42 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.150,00
11/05/2021 09:29:53 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.100,00
11/05/2021 09:30:21 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 39.050,00
11/05/2021 09:30:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 39.000,00
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 3 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:31:23 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.950,00
11/05/2021 09:31:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.940,00
11/05/2021 09:32:14 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.900,00
11/05/2021 09:32:22 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.800,00
11/05/2021 09:32:51 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.750,00
11/05/2021 09:33:02 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.500,00
11/05/2021 09:33:56 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 38.450,00
11/05/2021 09:34:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 38.000,00
11/05/2021 09:35:34 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049) 37.990,00
11/05/2021 09:35:48 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083) 37.800,00
11/05/2021 09:37:48 HABILITAÇÃO
11/05/2021 09:37:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
11/05/2021 14:32:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/05/2021 14:47:05 EM ADJUDICAÇÃO
11/05/2021 14:53:17 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
BOA TARDE!
11/05/2021 14:53:17 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
BOA TARDE!
11/05/2021 14:53:46 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
O ITEM 02 - Carreta metálica, houve algum erro ?
11/05/2021 14:54:23 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
ele sumiu do processo, pois já estava na fase de homologação!
11/05/2021 14:59:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde! ou um erro ao retroagir o item 02 para a fase de manifestação de recurso, aonde o mesmo voltou para a fase de analise de proposta.
11/05/2021 15:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Vou colocar na fase de disputa novamente porem não vai haver nova disputa, preciso avançar nova fase para que ela entre na manifestação de recurso.
11/05/2021 16:31:34 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 083)
???
12/05/2021 08:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia! O item dois foi para manifestação de recurso.
12/05/2021 10:30:54 ADJUDICADO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
1 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 085 22.825.872/0001-21 33.300,00 24.700,00 Sim
2 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME 071 03.138.598/0001-78 33.333,33 24.790,00 Sim
3 ALGOR METALURGICA LTDA - ME 095 19.138.457/0001-95 33.333,33 31.350,00 Sim
CLASSIFICAÇÃO
LOTE 2 - ADJUDICADO
Carreta basculante metálica com acionamento hidráulico, capacidade de carga de minima 4000 kg e abertura da tampa traseira, rodado duplo aro 16 polegadas na traseira e rodado simples na dianteira.
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: unidade
Descrição: Carreta basculante metálica com acionamento hidráulico, capacidade de carga de minima 4000 kg e abertura da tampa traseira, rodado duplo aro 16 polegadas na traseira e rodado simples na dianteira.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 24.700,00 Valor Total: 24.700,00
Marca: PALINI & ALVES Modelo: PA-CMBH
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 4 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:39:34 DISPUTA
11/05/2021 09:39:34 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.333,33
11/05/2021 09:39:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 33.300,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 33.333,33
11/05/2021 09:43:51 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.250,00
11/05/2021 09:44:16 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 33.200,00
11/05/2021 09:45:07 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.150,00
11/05/2021 09:46:03 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 33.100,00
11/05/2021 09:47:04 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 33.000,00
11/05/2021 09:47:16 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.900,00
11/05/2021 09:48:26 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 32.850,00
11/05/2021 09:48:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/05/2021 09:48:41 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.500,00
11/05/2021 09:48:50 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 32.450,00
11/05/2021 09:49:00 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.400,00
11/05/2021 09:49:19 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 32.350,00
11/05/2021 09:49:54 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 32.000,00
11/05/2021 09:50:21 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 31.950,00
11/05/2021 09:50:33 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 31.900,00
11/05/2021 09:51:10 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 31.500,00
11/05/2021 09:51:11 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 31.850,00
11/05/2021 09:51:20 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 31.400,00
11/05/2021 09:51:25 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 31.200,00

11/05/2021 09:51:43 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) 31.350,00
11/05/2021 09:51:43 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 31.000,00
11/05/2021 09:51:50 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 29.900,00
11/05/2021 09:52:16 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 29.500,00
11/05/2021 09:52:21 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 29.300,00
11/05/2021 09:52:36 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 29.000,00
11/05/2021 09:52:45 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 28.500,00
11/05/2021 09:52:59 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 28.000,00
11/05/2021 09:53:05 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 27.500,00
11/05/2021 09:53:29 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 27.000,00
11/05/2021 09:53:50 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.800,00
11/05/2021 09:54:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 26.750,00
MOVIMENTOS DO LOTE
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 5 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:54:17 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.500,00
11/05/2021 09:54:38 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 26.400,00
11/05/2021 09:54:51 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.200,00
11/05/2021 09:55:06 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 26.100,00
11/05/2021 09:55:14 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 26.000,00
11/05/2021 09:55:25 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 25.900,00
11/05/2021 09:55:48 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 25.800,00
11/05/2021 09:55:55 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 25.700,00
11/05/2021 09:56:31 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 25.500,00
11/05/2021 09:56:40 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 25.000,00
11/05/2021 09:56:53 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 24.900,00
11/05/2021 09:56:59 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 24.800,00
11/05/2021 09:58:10 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 24.899,00
11/05/2021 09:58:40 LANCE DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 071) 24.790,00
11/05/2021 09:58:54 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 085) 24.700,00
11/05/2021 10:00:54 HABILITAÇÃO
11/05/2021 10:00:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
11/05/2021 10:35:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/05/2021 10:50:51 EM ADJUDICAÇÃO
11/05/2021 14:34:29 HABILITAÇÃO
11/05/2021 14:35:18 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 14:35:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Retroação de disputa. Motivo: Retroagir a fase de manifestação de recurso.
12/05/2021 08:04:40 DISPUTA
12/05/2021 08:14:40 HABILITAÇÃO
12/05/2021 08:14:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
12/05/2021 08:31:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12/05/2021 08:46:26 EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2021 10:16:30 ADJUDICADO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
1 AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 049 22.825.872/0001-21 75.000,00 28.750,00 Sim
2 STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 065 33.406.436/0001-34 75.400,00 28.900,00 Sim
3 MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
082 32.492.168/0001-58 75.000,00 31.000,00 Sim
4 ALGOR METALURGICA LTDA - ME 083 19.138.457/0001-95 75.400,00 40.100,00 Sim
CLASSIFICAÇÃO
LOTE 3 - ADJUDICADO
Roçadeira de arrasto com rodas acionada por correias, largura de corte minimo 1500 mm, e regulagem de altura das facas no mandril e no eixo das rodas.
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: unidade
Descrição: Roçadeira de arrasto com rodas acionada por correias, largura de corte minimo 1500 mm, e regulagem de altura das facas no mandril e no eixo das rodas.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 28.750,00 Valor Total: 28.750,00
Marca: ITÁLIA MÁQUINAS Modelo: IT2 1900L
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 6 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
INABILITADOS
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:39:34 DISPUTA
11/05/2021 09:39:34 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 75.400,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 75.000,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 75.400,00
11/05/2021 09:39:34 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
75.000,00
11/05/2021 09:41:39 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 74.500,00
11/05/2021 09:42:25 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 60.000,00
11/05/2021 09:43:51 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 59.900,00
11/05/2021 09:44:07 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 59.950,00
11/05/2021 09:44:22 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 59.850,00
11/05/2021 09:44:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 59.840,00
11/05/2021 09:45:00 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 59.000,00
11/05/2021 09:45:15 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.900,00
11/05/2021 09:45:23 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 58.950,00
11/05/2021 09:45:48 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 58.850,00
11/05/2021 09:46:45 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
58.450,00
11/05/2021 09:46:48 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.800,00
11/05/2021 09:47:00 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.400,00

11/05/2021 09:47:15 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
58.350,00
11/05/2021 09:47:27 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 58.300,00
11/05/2021 09:47:30 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 58.000,00
11/05/2021 09:47:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.900,00
11/05/2021 09:47:47 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
11/05/2021 09:47:51 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
57.800,00
11/05/2021 09:48:03 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 57.850,00
11/05/2021 09:48:04 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.500,00
11/05/2021 09:48:18 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
57.200,00
11/05/2021 09:48:32 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 57.150,00
11/05/2021 09:48:32 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.100,00
11/05/2021 09:48:42 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 57.050,00
11/05/2021 09:48:49 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
56.800,00
11/05/2021 09:48:50 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 57.000,00
11/05/2021 09:49:02 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 56.750,00
11/05/2021 09:49:09 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 56.700,00
11/05/2021 09:49:12 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 56.900,00
MOVIMENTOS DO LOTE
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 7 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:49:51 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 56.650,00
11/05/2021 09:49:51 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 56.000,00
11/05/2021 09:49:51 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
56.500,00
11/05/2021 09:50:17 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
55.800,00
11/05/2021 09:50:17 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 55.500,00
11/05/2021 09:50:30 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
54.500,00
11/05/2021 09:50:36 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 55.450,00
11/05/2021 09:50:39 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 55.000,00
11/05/2021 09:50:41 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 54.000,00
11/05/2021 09:50:58 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
53.800,00
11/05/2021 09:51:04 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 53.000,00
11/05/2021 09:51:12 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 52.500,00
11/05/2021 09:51:13 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
52.800,00
11/05/2021 09:51:20 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 52.400,00
11/05/2021 09:51:23 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
51.800,00
11/05/2021 09:51:23 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 52.000,00
11/05/2021 09:51:30 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 51.000,00
11/05/2021 09:51:46 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
50.800,00
11/05/2021 09:51:48 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 50.000,00
11/05/2021 09:52:00 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
49.800,00
11/05/2021 09:52:01 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 49.950,00
11/05/2021 09:52:18 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 49.750,00
11/05/2021 09:52:20 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 49.000,00
11/05/2021 09:52:26 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 48.500,00
11/05/2021 09:52:29 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
48.200,00
11/05/2021 09:52:30 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 48.950,00
11/05/2021 09:52:38 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 48.100,00
11/05/2021 09:52:43 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 48.000,00
11/05/2021 09:52:43 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
47.800,00
11/05/2021 09:52:43 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 47.000,00
11/05/2021 09:52:50 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 45.000,00
11/05/2021 09:52:50 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
46.800,00
11/05/2021 09:52:59 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
44.200,00
11/05/2021 09:53:01 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 45.900,00
11/05/2021 09:53:06 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 44.900,00
11/05/2021 09:53:09 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 43.000,00
11/05/2021 09:53:16 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
42.100,00
11/05/2021 09:53:19 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 42.900,00

11/05/2021 09:53:22 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 41.500,00
11/05/2021 09:53:28 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 41.400,00
11/05/2021 09:53:30 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
40.200,00
11/05/2021 09:53:38 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 39.500,00
11/05/2021 09:53:44 LANCE ALGOR METALURGICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 083) 40.100,00
11/05/2021 09:53:45 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 39.900,00
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 8 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
11/05/2021 09:53:46 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
38.200,00
11/05/2021 09:53:56 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 39.000,00
11/05/2021 09:53:57 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 38.100,00
11/05/2021 09:54:10 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 35.000,00
11/05/2021 09:54:38 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
34.500,00
11/05/2021 09:54:46 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 34.400,00
11/05/2021 09:54:58 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
34.200,00
11/05/2021 09:55:07 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 34.000,00
11/05/2021 09:55:13 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 33.900,00
11/05/2021 09:55:18 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
33.200,00
11/05/2021 09:55:38 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 32.900,00
11/05/2021 09:55:44 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 32.500,00
11/05/2021 09:56:11 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 32.000,00
11/05/2021 09:56:20 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
31.800,00
11/05/2021 09:56:31 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 31.500,00
11/05/2021 09:56:43 LANCE MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
(PARTICIPANTE 082)
31.000,00
11/05/2021 09:56:51 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 30.900,00
11/05/2021 09:57:04 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 30.000,00
11/05/2021 09:57:19 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 29.900,00
11/05/2021 09:57:39 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 29.500,00
11/05/2021 09:57:49 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 29.450,00
11/05/2021 09:58:03 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 29.000,00
11/05/2021 09:58:13 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 28.950,00
11/05/2021 09:58:35 LANCE STELL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 065) 28.900,00
11/05/2021 09:58:45 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 049) 28.750,00
11/05/2021 10:00:45 HABILITAÇÃO
11/05/2021 10:00:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
11/05/2021 14:32:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/05/2021 14:47:05 EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2021 10:31:00 ADJUDICADO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME 012 22.825.872/0001-21 550.000,00 550.000,00 Sim
INABILITADOS
MOVIMENTOS DO LOTE
LOTE 4 - FRACASSADO
Trator de rodas agrícola com potencia minima de 120 cv, 4 cilindros, 4x4, transmissão 12x4, sistema hidraulico com controle remoto
Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 9 de 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO
27/04/2021 14:29:26 PUBLICADO
05/05/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/05/2021 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/05/2021 09:39:34 DISPUTA
11/05/2021 09:39:34 LANCE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 012) 550.000,00
11/05/2021 09:42:23 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 012: Ao item 04 informo que valor esta a cima do termo de referencia, vc consegue seja ao valor do preço médio.
11/05/2021 09:50:15 HABILITAÇÃO
11/05/2021 09:50:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME
11/05/2021 10:09:20 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 012: Bom dia! em relação ao item 04 a empresa consegue o preço de referencia?
11/05/2021 10:14:28 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 012)
Conseguimos sim !! Porem observamos que o trator cadastrado por nós é 105cv !
11/05/2021 10:18:28 MENSAGEM AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 012)
0123
11/05/2021 14:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 012: Gostaria de saber se vcs vão entregar o trator de acordo o que pede a descrição do edital.
11/05/2021 14:29:06 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 012: Informo a empresa que vai ser inabilitado do item 04 por não atender a descrição que pede o edital.
11/05/2021 14:31:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME inabilitado. Motivo: Foi inabilitado do item 04 devido o produto não atender a descrição do edital, aonde pede 120 cv, foi ofertado 105cv.
11/05/2021 14:33:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/05/2021 14:48:27 EM ADJUDICAÇÃO
12/05/2021 10:31:00 FRACASSADO

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA
Membro de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVERIA MORAIS
Membro de Apoio

Gerado em: 12/05/2021 10:31:01 10 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - GO
IPORÁ-GO

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:BB6521D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATORIO

PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 13/2021
Às 07h40min do dia 05 de abril de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Iporá, sito à RUA São Jose, nº 11, Centro, reuniram-se o membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021,para receberem e analisarem as documentações do presente licitação. **OBJETO** - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e outros, para o abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Iporá-Go, Porém, na ocasião da sessão não estavam presentes membros suficiente da comissão permanente de licitação, tendo sido **CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL 13/2021** em obediência ao art. 51 da Lei 8666/93.
Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão as sete horas e quarenta minutos, solicitando se lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelos membros integrantes da comissão

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro da Equipe de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:55AA4596

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, publicado no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, na segunda-feira, dia 17/05/2021, Ano X (nº 2355), pág. 15, ONDE SE LÊ: Aviso de chamada pública; LEIA-SE: Aviso de Licitação Publica.

Itaguaru/GO, 17 de maio de 2021

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CDAEB414

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, CNPJ sob nº 11.390.064/0001-62.
OBJETO: AGENTE DE BARREIRA SANITÁRIA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
TANIMAR DE JESUS LOURENÇO CPF nº 029.186.201-22	FMS N°: 080/2021	R$ 3.000,00

Vigência do Contrato: 23/03/2021 até 23/05/2021
Data da Assinatura do contrato: 23/03/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Tanimar de Jesus Lourenço – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C40918A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 593/2021

LEI Nº 593/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetada da primitiva condição de área destinada a uso como área verde, passando à categoria de bens disponíveis, a quadra nº 10 do Loteamento Pousada das Nascentes, com área de 3.469,25m² (três mil e quatrocentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situada no loteamento "Pousada das Nascentes", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 71,29 metros para a rua Dona Isaura; fundos: 37,76 metros para a rua Dona Eva; lado direito: 53,00 metros para a rua Horácio Amaro Ramos Ferreira, com um chanfro de 4,95 metros; e lado esquerdo: 68,75 metros para área da Indaiatur Ltda., com chanfro de 4,95 metros, referente ao Registro nº 04 da Matrícula n.º 0637, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **17** dias do mês de **maio** do ano de **2021**.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D551D12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Construrocha Materiais de Construção Ltda.: Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 319.416,54 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e

Construrocha Materiais de Construção Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CD88FD13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Guarani Materiais de Construção Eireli: Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato R$ 120.105,37 (Cento e vinte mil e cento e cinco reais e trinta e sete centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Guarani Materiais de Construção Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:80990AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 15.978,58 (Quinze mil e novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B8612B8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Conecte Tecnologia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 7.946,61 (Sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Conecte Tecnologia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B6ED31ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gerenciar Marketing Digital Ltda. ; Processo: 20200046/2020; Pregão Presencial: 046/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras – jato de tinta e laser, scanners, CPU, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 20.550,00 (Vinte mil e quinhentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gerenciar Marketing Digital Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A4A3FA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Master Médico Hospitalar Ltda. Epp; Processo: 20200044/2020; Pregão Presencial: 044/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, suplementos e dietas enterais para distribuição aos pacientes com necessidades especificas que são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 12.567,50 (Doze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Master Médico Hospitalar Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F9171E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda. Epp; Processo: 20200044/2020; Pregão Presencial: 044/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, suplementos e dietas enterais para distribuição aos pacientes com necessidades especificas que são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 58.552,55 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda. Epp, Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B42AED2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Lucas Sales Cavalari; Processo: 20200050/2020; Pregão Presencial: 050/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para identificação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), atendendo as necessidades da população deste Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 03/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 107.820,00 (Cento e sete mil e oitocentos e vinte reais); Data de assinatura: 03/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Lucas Sales Cavalari. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9CD82EF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Rafael Francisco dos Santos 04130895176: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Rafael Francisco dos Santos 04130895176. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5D47420E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Mateus Santos Florêncio 04476193145: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Mateus Santos Florêncio 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9185EC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D33F62AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Construrocha Materiais de Construção Ltda.: Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 942.293,27 (Novecentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Construrocha Materiais de Construção Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DCCB6011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Construrocha Materiais de Construção Ltda.: Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 300.717,09 (Trezentos mil e setecentos e dezessete reais e nove centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Construrocha Materiais de Construção Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:60922212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Construrocha Materiais de Construção Ltda.; Processo Administrativo: 20200045/2020, Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 301.839,58 (Trezentos e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Construrocha Materiais de Construção Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:638BD885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Guarani Materiais de Construção Eireli.Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 331.492,40 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Guarani Materiais de Construção Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:368A5FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Guarani Materiais de Construção Eireli: Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 106.862,04 (Cento e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Guarani Materiais de Construção Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1C6D6DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Guarani Materiais de Construção Eireli: Processo Administrativo: 20200045/2020; Pregão Presencial: 045/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferramentas e itens de segurança para o Município de Mambaí - Goiás. Vigência: 09/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 106.926,09 (Cento e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e nove centavos), Data de assinatura: 09/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Guarani Materiais de Construção Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8ED85305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 56.854,02 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F2CBC2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 20.129,58 (Vinte mil e cento e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C07C96D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli; Processo:

20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 11.121,22 (Onze mil e cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4233EB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Conecte Tecnologia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 17.553,76 (Dezessete mil e quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Conecte Tecnologia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:51FF7A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Conecte Tecnologia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 9.225,17 (Nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Conecte Tecnologia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5B6530BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Conecte Tecnologia Eireli; Processo: 20200047/2020; Pregão Presencial: 047/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 6.141,56 (Seis mil e cento e quarenta e um reais e cinqüenta e seis centavos); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Conecte Tecnologia Eireli. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de abril de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E9E67E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gerenciar Marketing Digital Ltda. ; Processo: 20200046/2020; Pregão Presencial: 046/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras – jato de tinta e laser, scanners, CPU, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil quinhentos reais); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gerenciar Marketing Digital Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:725CA414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gerenciar Marketing Digital Ltda. ; Processo: 20200046/2020; Pregão Presencial: 046/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras – jato de tinta e laser, scanners, CPU, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 20.550,00 (Vinte mil e quinhentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gerenciar Marketing Digital Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9BC7B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Gerenciar Marketing Digital Ltda. ; Processo: 20200046/2020; Pregão Presencial: 046/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras – jato de tinta e laser, scanners, CPU, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás e suas Secretarias; Vigência: 15/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 5.850,00 (Cinco mil e

oitocentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 15/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gerenciar Marketing Digital Ltda. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8D3DAE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: LSR Soluções Comércio e Serviços Eireli: 20200041/2020; Pregão Presencial: 041/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 12/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 845.012,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e doze reais). Data de assinatura: 12/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e LSR Soluções Comércio e Serviços Eireli. ME. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:30EC222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Auto Center Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. Epp; Processo Administrativo: 20200049/2020; Pregão Presencial: 049/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos, em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 12/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 145.375,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais); Data de assinatura: 12/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Auto Center Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:353BEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Auto Center Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. Epp; Processo Administrativo: 20200049/2020; Pregão Presencial: 049/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos, em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 12/02/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 1.275,00 (Mil e duzentos e setenta e cinco reais); Data de assinatura: 12/02/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Auto Center Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. Epp. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1297BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Luciene Maria Carneiro; Processo: 20200056/2020; Chamada Pública: 003/2020; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 19.700,42 (Dezenove mil e setecentos reais e quarenta e dois centavos); Data de assinatura: 19/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Luciene Maria Carneiro. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:04650C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: José Maria de Oliveira; Processo: 20200056/2020; Chamada Pública: 003/2020; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 19.933,08 (Dezenove mil e novecentos e trinta e três mil e oito centavos); Data de assinatura: 19/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e José Maria de Oliveira Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:891852EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Virgina Maria Carneiro; Processo: 20200056/2020; Chamada Pública: 003/2020; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 19.940,00 (Dezenove mil e novecentos e quarenta reais); Data de assinatura: 19/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Virgina Maria Carneiro. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:816D7EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Marcos Antônio Garcia Almeida; Processo: 20200056/2020; Chamada Pública: 003/2020; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 19.475,00 (Dezenove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais); Data de assinatura: 19/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marcos Antônio Garcia Almeida. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7539F42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Lucas Fernandes Ferreira; Processo: 20200056/2020; Chamada Pública: 003/2020; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 17.544,00 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais); Data de assinatura: 19/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Lucas Fernandes Ferreira. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0BF688F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Whalysson Farias Santos; Processo: 20200056/2020; Chamada Pública: 003/2020; OBJETO: Contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí - Goiás; Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021; Valor do contrato: R$ 19.987,50 (Dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 19/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Whalysson Farias Santos. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F0FE4420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Mateus Santos Florêncio 04476193145: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Mateus Santos Florêncio 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7743F01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Mateus Santos Florêncio 04476193145: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 800,00 (Oitocentos reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Mateus Santos Florêncio 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:18A43D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Mateus Santos Florêncio 04476193145: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 800,00 (Oitocentos reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Mateus Santos Florêncio 04476193145. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A9A81B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 23.450,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CBBC33ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6E20CDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Josilei Santos de Oliveira 04447043106: Processo Administrativo: 20210010/2021; Pregão Presencial: 007/2021; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás, Vigência: 26/03/2021 à 31/12/2021; Valor total do contrato: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), Data de assinatura: 26/03/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Josilei Santos de Oliveira 04447043106. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 17 de maio de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9F630083

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
MODALIDADE: Pregão Eletronico- Sistema de Registro de Preço
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24X7 com objetivo de Fortalecer a segurança das vias públicas do Município de Montes Claros - GO por meio da implantação o sistema de videomonitoramento urbano atendendo ao Convênio 907039/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia..
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31 de maio de 2021, às 09h00min (nove horas), na portal www.bll.org.br
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Eletronico nº. 003/2021, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511 Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br e www.bll.org.br

Montes Claros de Goiás, 17 de maio de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7FDC16D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 228/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**228/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**ISMAEL TEIXEIRA DE ARAUJO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 03.551.010/0001-03
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO EM REPAROS NO TELHADO DA ESCOLA ARMANDO GOMES**
Valor Global:	**R$ 1.130,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339030.24**
Data da Publicação	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B084CBE4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 2142021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**214/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**CARTORIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PROTESTOS DE TITULOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 21.593.361/0001-69
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS**
Valor Global:	**R$ 864,12**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1F93A769

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 212/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**212/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**CARTORIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PROTESTOS DE TITULOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 21.593.361/0001-69
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS**
Valor Global:	**R$ 610,74**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8B503615

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 216/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**216/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**PETROMIL COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 03.747.723/0001-47
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE COMPRA DE GÁS DE COZINHA DE 45 KG.**
Valor Global:	**R$ 2.880,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339030.04**
Data da Publicação	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:36E080F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 209/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**209/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276.0001/96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO MICRO-ÔNIBUS PLACA PRL-8852**
Valor Global:	**R$ 3.840,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339030.39**
Data da publicação:	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CBF419F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 213/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**213/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276.0001/96**
Contratada:	**GETULIO CESAR SILVA** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 32.903.464/0001-02
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÕES**
Valor Global:	**R$ 10.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.88**
Data da publicação:	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8459D49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 230/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**230/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MICHELLE MURAYAMA NASCIMENTO TSUCHIDA RUI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 40.442.909/0001-14
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
Valor Global:	**R$ 2.600,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.17**
Data da Publicação	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E71D4698

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 215/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**215/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**NELIO CRUVINEL FILHO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 15.356.342/0001-16
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO**
Valor Global:	**R$ 146,60**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.24**
Data da Publicação	**17/05/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BC150724

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Pelo presente instrumento, a comissão geral de licitação, através da sua Presidente da CPL Sra. Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal n° 102/2021. Comunica aos interessados a participarem do certame licitatório Pregão Presencial nº 012/2021, Aquisição para complementação de gêneros alimentícios, utensílios e materiais de limpeza a serem utilizados em diversas secretarias deste município**.** Para o exercício de 2021, **que a sessão marcada para o dia 17/05/2021 ás 09:00 horas será prorrogada para o dia 20/05/2021 ás 09:00 horas**.

Montividiu do Norte/GO, 17 de maio de 2021.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7288E1A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº328/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/04/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de reparos nas poltronas e colchões da saúde adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:57087B8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº331/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de pedreiro adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A29B97A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3332021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de elaboração de projeto elétrico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6413A379

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3332021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de elaboração de projeto elétrico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 17 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8BC2CDB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE EXTINTORES PARA COMBATE A INCÊNDIO, VISANDO A NECESSIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS-GO. VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS). CONTRATADO: LINDOMAR ROSA DE JESUS.**

LUIS FERNANDO VITORINO BORGES - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS.
17 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:2961F0F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3142/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 116/2021
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO QUE TRANSPORTA PACIENTES DE HEMODIÁLISE EM TRATAMENTO EM GOIÂNIA.
CONTRATADO: GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
17 de Maio de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:5F731F7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM3485 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, destinado a atender a demanda da gestão da Secretaria de Assistência Social, no valor de R$660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:9DF7B7AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 20/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4042/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO BOJO DO CONTRATO N.20/2021, FIRMADO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, OCASIÃO EM QUE O TEXTO CONTRATUAL FICARÁ DA SEGUINTE FORMA: **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A CONTRATANTE EXERCERÁ A FISCALIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DESTE CONTRATO, FICANDO DESDE JÁ DESIGNADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, E/OU QUEM ESTA INDICAR, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO

CONTRATO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 67, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, A QUEM COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA, A QUEM DE DIREITO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A FISCALIZAÇÃO VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO A QUALIDADE E ACEITABILIDADE E SERÁ EXERCIDA PELA SERVIDORA MUNICIPAL: **ALINE GABRIELLY NOGUEIRA SOUZA FERREIRA, INSCRITA NO RG: 4773420 E CPF: 013.723.901-70**. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – FICA CONCORDADO QUE A FISCALIZAÇÃO NÃO TERÁ NENHUM PODER PARA EXIMIR A CONTRATADA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NESTE CONTRATO. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O REPRESENTANTE DO CONTRATANTE DEVERÁ FISCALIZAR À EXECUÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO. **PARÁGRAFO QUARTO** – A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SUAS SECRETARIAS, DE SEUS AGENTES E/OU PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 70 DA LEI N. 8.666/1993. **PARÁGRAFO QUINTO** – O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:** CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: RECEBER O MATERIAL, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO; VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS OBJETOS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS; ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO; EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO; APLICAR AS PENALIDADES REGULAMENTARES E CONTRATUAIS A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CASO NECESSÁRIO; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA, ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES, OBEDECENDO TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO/EM ESPECIAL: FORNECER O OBJETO DO PRESENTE ENTREGANDO OS OBJETOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO PRAZO E LOCAL INDICADO PELA PASTA COMPETENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18, 23, 24 E 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 1990); RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES REFERENTES ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM RELAÇÃO A SEUS EMPREGADOS; O DEVER PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR IMPLICA NA OBRIGAÇÃO DE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS, O PRODUTO COM AVARIAS OU DEFEITO; ATENDER PRONTAMENTE A QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, INERENTE AO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO; COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DE ENTREGA DO OBJETO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; MANTER DURANTE TODA EXECUÇÃO DO/DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TAIS COMO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS, NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO; NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL; RESPONSABILIZAR-SE PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR PELA ENTREGA DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO; RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE ÀS SECRETARIAS E/OU DEMAIS FUNDOS OU A TERCEIROS DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, REPARANDO ÀS SUAS CUSTAS, QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DESTA; NÃO TRANSFERIR SOB NENHUM PRETEXTO SUA RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS ENTIDADES, SEJAM ELAS FABRICANTES, REPRESENTANTES OU QUAISQUER OUTRAS; COMUNICAR, POR ESCRITO, EVENTUAL ATRASO, ANORMALIDADE DE CARÁTER URGENTE, PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO APRESENTANDO RAZÕES JUSTIFICADORAS A SEREM APRECIADAS PELAS SECRETARIAS; MANTER SIGILO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, SOBRE TODO E QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS E DEMAIS FUNDOS, OU DE TERCEIROS DE QUE TOMAR CONHECIMENTO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, DEVENDO ORIENTAR SEUS EMPREGADOS NESSE SENTIDO; **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA SE COMPROMETE A MANTER ATÉ O TÉRMINO DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, BEM COMO AS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA RESPONDERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DO PRODUTO, OU OUTROS ENCARGOS SEMELHANTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E ITENS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E **JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:71F7D6E4

FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 24/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4042/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E,

DO OUTRO LADO A EMPRESA **S7 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO BOJO DO CONTRATO N. 24/2021, FIRMADO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, OCASIÃO EM QUE O TEXTO CONTRATUAL FICARÁ DA SEGUINTE FORMA: **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A CONTRATANTE EXERCERÁ A FISCALIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DESTE CONTRATO, FICANDO DESDE JÁ DESIGNADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, E/OU QUEM ESTA INDICAR, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 67, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, A QUEM COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA, A QUEM DE DIREITO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A FISCALIZAÇÃO VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO A QUALIDADE E ACEITABILIDADE E SERÁ EXERCIDA PELA SERVIDORA MUNICIPAL: **ALINE GABRIELLY NOGUEIRA SOUZA FERREIRA, INSCRITA NO RG: 4773420 E CPF: 013.723.901-70**. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – FICA CONCORDADO QUE A FISCALIZAÇÃO NÃO TERÁ NENHUM PODER PARA EIMIR A CONTRATADA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NESTE CONTRATO. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O REPRESENTANTE DO CONTRATANTE DEVERÁ FISCALIZAR À EXECUÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO. **PARÁGRAFO QUARTO** – A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SUAS SECRETARIAS, DE SEUS AGENTES E/OU PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 70 DA LEI N. 8.666/1993. **PARÁGRAFO QUINTO** – O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:** CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: RECEBER O MATERIAL, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO; VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS OBJETOS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS; ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO; EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO; APLICAR AS PENALIDADES REGULAMENTARES E CONTRATUAIS A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CASO NECESSÁRIO; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA, ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES, OBEDECENDO TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO/EM ESPECIAL: FORNECER O OBJETO DO PRESENTE ENTREGANDO OS OBJETOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO PRAZO E LOCAL INDICADO PELA PASTA COMPETENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18, 23, 24 E 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 1990); RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES REFERENTES ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM RELAÇÃO A SEUS EMPREGADOS; O DEVER PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR IMPLICA NA OBRIGAÇÃO DE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS, O PRODUTO COM AVARIAS OU DEFEITO; ATENDER PRONTAMENTE A QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, INERENTE AO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO; COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DE ENTREGA DO OBJETO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; MANTER DURANTE TODA EXECUÇÃO DO/DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TAIS COMO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS, NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO; NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL; RESPONSABILIZAR-SE PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR PELA ENTREGA DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO; RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE ÀS SECRETARIAS E/OU DEMAIS FUNDOS OU A TERCEIROS DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, REPARANDO ÀS SUAS CUSTAS, QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DESTA; NÃO TRANSFERIR SOB NENHUM PRETEXTO SUA RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS ENTIDADES, SEJAM ELAS FABRICANTES, REPRESENTANTES OU QUAISQUER OUTRAS; COMUNICAR, POR ESCRITO, EVENTUAL ATRASO, ANORMALIDADE DE CARÁTER URGENTE, PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO APRESENTANDO RAZÕES JUSTIFICADORAS A SEREM APRECIADAS PELAS SECRETARIAS; MANTER SIGILO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, SOBRE TODO E QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS E DEMAIS FUNDOS, OU DE TERCEIROS DE QUE TOMAR CONHECIMENTO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, DEVENDO ORIENTAR SEUS EMPREGADOS NESSE SENTIDO; **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA SE COMPROMETE A MANTER ATÉ O TÉRMINO DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, BEM COMO AS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA RESPONDERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DO PRODUTO, OU OUTROS ENCARGOS SEMELHANTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E ITENS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E EMPRESA **S7 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI**,.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C16CD711

FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 23/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4042/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO BOJO DO CONTRATO N. 23/2021, FIRMADO AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, OCASIÃO EM QUE O TEXTO CONTRATUAL FICARÁ DA SEGUINTE FORMA: **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A CONTRATANTE EXERCERÁ A FISCALIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DESTE CONTRATO, FICANDO DESDE JÁ DESIGNADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, E/OU QUEM ESTA INDICAR, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 67, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, A QUEM COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA, A QUEM DE DIREITO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A FISCALIZAÇÃO VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO A QUALIDADE E ACEITABILIDADE E SERÁ EXERCIDA PELA SERVIDORA MUNICIPAL: **ALINE GABRIELLY NOGUEIRA SOUZA FERREIRA, INSCRITA NO RG: 4773420 E CPF: 013.723.901-70**. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – FICA CONCORDADO QUE A FISCALIZAÇÃO NÃO TERÁ NENHUM PODER PARA EXIMIR A CONTRATADA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NESTE CONTRATO. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O REPRESENTANTE DO CONTRATANTE DEVERÁ FISCALIZAR À EXECUÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO. **PARÁGRAFO QUARTO** – A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SUAS SECRETARIAS, DE SEUS AGENTES E/OU PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 70 DA LEI N. 8.666/1993. **PARÁGRAFO QUINTO** – O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:** CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: RECEBER O MATERIAL, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO; VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS OBJETOS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS; ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO; EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO; APLICAR AS PENALIDADES REGULAMENTARES E CONTRATUAIS A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CASO NECESSÁRIO; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA, ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES, OBEDECENDO TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO/EM ESPECIAL: FORNECER O OBJETO DO PRESENTE ENTREGANDO OS OBJETOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO PRAZO E LOCAL INDICADO PELA PASTA COMPETENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18, 23, 24 E 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 1990); RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES REFERENTES ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM RELAÇÃO A SEUS EMPREGADOS; O DEVER PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR IMPLICA NA OBRIGAÇÃO DE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS, O PRODUTO COM AVARIAS OU DEFEITO; ATENDER PRONTAMENTE A QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, INERENTE AO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO; COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DE ENTREGA DO OBJETO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; MANTER DURANTE TODA EXECUÇÃO DO/DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TAIS COMO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS, NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO; NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL; RESPONSABILIZAR-SE PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR PELA ENTREGA DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO; RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE ÀS SECRETARIAS E/OU DEMAIS FUNDOS OU A TERCEIROS DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, REPARANDO ÀS SUAS CUSTAS, QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DESTA; NÃO TRANSFERIR SOB NENHUM PRETEXTO SUA RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS ENTIDADES, SEJAM ELAS FABRICANTES, REPRESENTANTES OU QUAISQUER OUTRAS; COMUNICAR, POR ESCRITO, EVENTUAL ATRASO, ANORMALIDADE DE CARÁTER URGENTE, PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO APRESENTANDO RAZÕES JUSTIFICADORAS A SEREM APRECIADAS PELAS SECRETARIAS; MANTER SIGILO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, SOBRE TODO E QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS E DEMAIS FUNDOS, OU DE TERCEIROS DE QUE TOMAR CONHECIMENTO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, DEVENDO ORIENTAR SEUS EMPREGADOS

NESSE SENTIDO; **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA SE COMPROMETE A MANTER ATÉ O TÉRMINO DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, BEM COMO AS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA RESPONDERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DO PRODUTO, OU OUTROS ENCARGOS SEMELHANTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E ITENS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E EMPRESA **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F18C704C

FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 21/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4042/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO BOJO DO CONTRATO N. 21/2021, FIRMADO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, OCASIÃO EM QUE O TEXTO CONTRATUAL FICARÁ DA SEGUINTE FORMA: **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A CONTRATANTE EXERCERÁ A FISCALIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DESTE CONTRATO, FICANDO DESDE JÁ DESIGNADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, E/OU QUEM ESTA INDICAR, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 67, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, A QUEM COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA, A QUEM DE DIREITO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A FISCALIZAÇÃO VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO A QUALIDADE E ACEITABILIDADE E SERÁ EXERCIDA PELA SERVIDORA MUNICIPAL: **ALINE GABRIELLY NOGUEIRA SOUZA FERREIRA, INSCRITA NO RG: 4773420 E CPF: 013.723.901-70**. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – FICA CONCORDADO QUE A FISCALIZAÇÃO NÃO TERÁ NENHUM PODER PARA EXIMIR A CONTRATADA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NESTE CONTRATO. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O REPRESENTANTE DO CONTRATANTE DEVERÁ FISCALIZAR À EXECUÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO. **PARÁGRAFO QUARTO** – A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SUAS SECRETARIAS, DE SEUS AGENTES E/OU PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 70 DA LEI N. 8.666/1993. **PARÁGRAFO QUINTO** – O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:** CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: RECEBER O MATERIAL, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO; VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS OBJETOS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS; ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO; EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO; APLICAR AS PENALIDADES REGULAMENTARES E CONTRATUAIS A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CASO NECESSÁRIO; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA, ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES, OBEDECENDO TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELA CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO/EM ESPECIAL: FORNECER O OBJETO DO PRESENTE ENTREGANDO OS OBJETOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO PRAZO E LOCAL INDICADO PELA PASTA COMPETENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, CONSTANDO DE FORMA DETALHADA AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18, 23, 24 E 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N. 8.078, DE 1990); RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DAS PRESCRIÇÕES REFERENTES ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM RELAÇÃO A SEUS EMPREGADOS; O DEVER PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR IMPLICA NA OBRIGAÇÃO DE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS, O PRODUTO COM AVARIAS OU DEFEITO; ATENDER PRONTAMENTE A QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, INERENTE AO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO; COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DE ENTREGA DO OBJETO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; MANTER DURANTE TODA EXECUÇÃO DO/DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TAIS COMO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS, NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO; NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL; RESPONSABILIZAR-SE PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR PELA ENTREGA DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO; RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE ÀS SECRETARIAS E/OU DEMAIS FUNDOS OU A TERCEIROS DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, REPARANDO ÀS SUAS CUSTAS, QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, NÃO

EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DESTA; NÃO TRANSFERIR SOB NENHUM PRETEXTO SUA RESPONSABILIDADE PARA OUTRAS ENTIDADES, SEJAM ELAS FABRICANTES, REPRESENTANTES OU QUAISQUER OUTRAS; COMUNICAR, POR ESCRITO, EVENTUAL ATRASO, ANORMALIDADE DE CARÁTER URGENTE, PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO APRESENTANDO RAZÕES JUSTIFICADORAS A SEREM APRECIADAS PELAS SECRETARIAS; MANTER SIGILO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, SOBRE TODO E QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS E DEMAIS FUNDOS, OU DE TERCEIROS DE QUE TOMAR CONHECIMENTO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, DEVENDO ORIENTAR SEUS EMPREGADOS NESSE SENTIDO; **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA SE COMPROMETE A MANTER ATÉ O TÉRMINO DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA/PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, BEM COMO AS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA RESPONDERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POR TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DO PRODUTO, OU OUTROS ENCARGOS SEMELHANTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E ITENS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E EMPRESA **J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:938A7C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2045/2021 - OBJETIVO: Despesas referentes à Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-GO, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 88,78 (Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.39-281-05.**

Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3EF5155A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2018/2021 - OBJETIVO: Despesas referentes às Taxas e Tarifas bancárias do Município junto à Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-193-81.**

Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:78F53C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2020, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020,** DO **PROCESSO N. 4080/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO SR.ª **TATIANA MASCARENHAS DE FREITAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO N. 152/2020, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. RH N. 131/2021 E PARECER JURÍDICO N. 302/2021. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 293 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 19/10/2020 A 07/08/2021, SENDO 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 87 (OITENTA E SETE) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, 93 (NOVENTA E TRÊS) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO E 90 (NOVENTA) DIAS DO 3° TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 689/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 3.750,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 21999-6, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 33.255,32 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, SENDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.625,26 (MIL SEISCENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 19/10/2020 A 31/10/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.250,20 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/11/2020 A 10/11/2020 DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 10.626,70 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.500,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 11/11/2020 A 30/11/2020, 02 (DUAS) PARCELAS DE R$ 3.750,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/01/2021 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 625,10 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2021 A 05/02/2021 ADVINDOS DO 1° TERMO ADITIVO, **R$ 11.501,84 (ONZE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** ADVINDOS DO 2°

TERMO ADITIVO, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.875,46 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVO) REFERENTES AO PERÍODO DE 06/02/2021 A 28/02/2021 E 02 (DOIS) PARCELAS DE R$ 3.750,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2021 A 30/04/2021 E 1 (UMA) PARCELA DE 1.125,18 (UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/05/2021 A 09/05/2021 E **R$ 11.126,78 (ONZE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** ADVINDOS DO 3° TERMO ADITIVO, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE 2.750,44 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 10/05/2021 A 31/05/2021, 02 (DUAS) PARCELAS DE 3.750,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/06/2021 A 31/07/2021 E 01 (UMA) PARCELA DE 875,14 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2021 A 07/08/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **TATIANA MASCARENHAS DE FREITAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6A84D2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 74/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2021, PROCESSO Nº 881/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO **DIOGO EMANUEL KUHN; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**; CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.09.27.812.2017.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS E PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE ***R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)***. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **DIOGO EMANUEL KUHN.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9185D7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 174/2020

CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO DE GESTÃO DE RECUROSO DO FUNDEF - FUNDEB,** FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SEDIADO/COM ENDEREÇO NA RUA. VER. EDMILSON DE SOUSA LEMES, Q. 23-A, L. 1-B, S/N, JARDIM DAS OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 30.128.238/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, PORTADOR DO RG N. 524017 – DGPC/GO, INSCRITO NO CPF SOB N. 165.496.781-53, A SEGUIR DENOMINADO **CONTRATANTE; CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME,** DE NOME FANTASIA/COMERCIAL: **LIVE CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 28.066.997/0001-00**,** COM ENDEREÇO/SEDE/SITUADA NA AV. T-09, N. 2310, Q. 523, L. 10/15, S. B-1108, COND. INOVE INTELIGE PLACE, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR/PELO SEU PROCURADOR O **SR. JOAO VITOR CANUTO REZENDE MEIRELLES**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO RG N. 6007974 – 2º VIA – PC/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 034.379.401-20, CUJOS PODERES ESPECÍFICOS PARA O ATO LHE FORAM OUTORGADOS POR/PELA SÓCIA ADMINISTRADORA A SRA. **SIMONE CAETANO BRITO RODRIGUES**, (REPRESENTANTE LEGAL) BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG N. 3297059 – 2ª VIA – SSP/GO, INSCRITA NO CPF SOB O N. 647.249.561-00, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA NO CARTÓRIO INDIO ARGIAGA (4º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA – GO), LIVRO 3150-P, FLS./PG. 120/121, PROTOCOLO: 00716946, SELO ELETRÔNICO/DIGITAL N. 00772008213183208770056, CONSTANTE DOS PRESENTES AUTOS, NESTE ATO DENOMINADA **CONTRATADA,** TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS OS SRS. **VANICK AGUIAR E SILVA FILHO** - CREA 0703903780/D – GO E **JOÃO VITOR CANUTO REZENDE MEIRELLES** – CREA 1018773320/D – GO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 20,74663135% AO CONTRATO N. 174/2020, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SEMEC. N. 130/2021 E PARECER JURÍDICO N. 303/2021. DESTARTE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDA DO "DO VALOR...", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO**:CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS4.1 – DO VALOR:**O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/CONSTRUÇÃO DA OBRA, OBJETO DESTE CONTRATO, É/SERÁ DE **R$ 436.494,17 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),** SENDO **R$ 361.495,94 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 74.998,23 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 20,74663135% DO 1° TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB** – OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO E **RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D19D17FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **07/06/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Marmitex,** que serão utilizadas por um período de 12 (doze) meses para atender às necessidades das Secretarias do Município. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3CCFF2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **08/06/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Computadores, Notebooks e outros Materiais e Equipamentos de Informática** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, em todas as suas secretarias e superintendências. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de maio de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F32FD3F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2021

Processo Administrativo: 804/2021
Tomada de Preços nº 001/2021
Referência: Anulação.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Tratam os presentes de processo para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para execução da obra de terraplenagem, regularização do sub-leito, compactação de base de 15 cm e revestimento asfáltico do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) e implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Cronograma PLE, Lista de Ruas, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo..

Contudo, em análise do procedimento a consultoria jurídica do Município, detectou que foram encontradas nulidades insanáveis no procedimento, dentre elas, a ausência de publicação do aviso de edital no Diário da União, nos termos do inciso do Artigo 21 da Lei de Licitações e Contratos.

Neste sentido, como já fora realizada a sessão de abertura e julgamento da habilitação e propostas, imperativa se faz a anulação total do certame, em razão de vicio de legalidade.

Neste sentido, acato as solicitações da consultoria jurídica e nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, ainda sobe a égide da Súmula nº 473 do STF, **DECIDO** pela **anulação total** do certame, da ata da sessão, para determinar a abertura de novo processo de contratação.

Determino ainda, a publicação do Aviso de Licitação com a nova data no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (AGM) e Jornal de Grande Circulação, agendando a nova sessão de abertura dentro prazo legal da modalidade.

Serve a presente decisão como notificação de intimação para os termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Perolândia, 14 de maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3020F8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

ATO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO. Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, nesta cidade de Perolândia, Estado de Goiás, às 9:30 horas, na sede da Câmara Municipal com a presença dos vereadores, o Presidente da Câmara declara EXTINTO o mandato do prefeito em decorrência do falecimento de Jhonatta Cortez da Silva, ocorrido em 09 de maio de 2021, de acordo com artigo 9º, XXII do Regimento Interno em consonância com o artigo 64, I da Lei Orgânica local. Neste ato convoca a Senhora Grete Elisa Balz Rocha, eleita Vice-Prefeita pelo partido CIDADANIA em 15 de novembro de 2020, para tomar posse no cargo titular de Prefeita Municipal de Perolândia-Goiás nas condições legais. Após as formalidades legais o Presidente Sergio Pereira de Araújo Declara legalmente empossada. Para constar foi lavrada a seguinte Ata que segue assinada pelo Presidente desta Casa de Leis, pela Prefeita empossada e demais vereadores presentes.

Tendo em vista a necessidade de complementação da qualificação dos Agentes Políticos na Ata anterior para efeitos de Registro junto aos Órgão de Controle Externo, foi editada uma nova Ata digitada com as informações faltantes, a qual fazemos a juntada nesse Livro Ata. Perolândia 12 de maio de 2021. Fabiana Piccinini Rech, Secretária da Câmara Municipal de Perolândia.

ATO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO. Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, nesta cidade de Perolândia, Estado de Goiás, às 9:30 horas, na sede da Câmara Municipal com a presença dos Vereadores Alex Oliveira Silva (Partido PP), brasileiro, casado, natural de Jataí-Go, residente e domiciliado no Sítio Mendes no Assentamento Três Pontes no Município de Perolândia, portador do CPF. nº. 001.408.101-61, RG. 4112439 – SSP/GO, Agente Político, Andreia Freese (Partido PDT), brasileira, união estável, Agente Política, natural de Campo Mourão-PR, residente e domiciliada na Rua Gontran Delaci Pedriel, Centro, no Município de Perolândia, portadora do CPF. nº. 769.816.651-07 e RG. 3316288-4183851 – SSP/GO, Edenivaldo José de Paula (Partido Republicano), brasileiro, solteiro, Agente Político, natural de Mineiros-Go, residente e domiciliado na Rua Cesário Vilela, Centro, no Município de Perolândia, portador do CPF. nº. 796.675.111-20 e RG. 3715136 – SPTC/GO, Glauciano Justino de Jesus (Partido PP), brasileiro, solteiro, natural de Jataí-Go, Agente Político, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vilela Junqueira, s/nº., Centro, no Município de Perolândia, portador do CPF. nº. 877.841.301-04 e RG. 3987525 – DGPC/GO, José Carlos de Almeida Melo (Partido PDT), brasileiro,

união estável, Agente Político, natural de São Francisco de Goiás-Go, residente e domiciliado na Rua Cesário Vilela, Centro, no Município de Perolândia, portador do CPF. nº. 427.575.841-20 e RG. 1914178 – DGPC/GO, Luciana Lopes da Silva (Partido Cidadania), brasileira, casada, Agente Político, natural de Jataí-Go, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 08, Lt. 04, Setor Renovação, no Município de Perolândia, portadora do CPF. nº. 878.147.571-34 e RG. 4112408 – SSP/GO, Robson Justino de Jesus (Partido Cidadania), brasileiro, casado, Agente Político, natural de Jataí-Go, residente e domiciliado na Rua Gontran Delaci Pedriel, Qd. 01, Lt. 15, Setor Renovação I, no Município de Perolândia, portador do CPF. nº. 751.463.771-20 e RG. 4398839 – DGPC/GO, Ruth Platero Oliveira (Partido Cidadania), brasileira, casada, Agente Política, natural de Mineiros-Go, residente e domiciliada no Sitio São Mateus, Assentamento Três Pontes, no Município de Perolândia, portadora do CPF. nº. 005.120.751-66 e RG. 4474488 – DGPC/GO, o Presidente da Câmara Sergio Pereira de Araújo (Partido PP), brasileiro, união estável, Agente Político, natural de Rio Verde-GO, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Beraldo, Setor Aeroporto, no Município de Perolândia, portador do CPF. nº. 369.399.351-34 e RG. 3504582-8011869 – SSP/GO, declara EXTINTO o mandato do prefeito em decorrência do falecimento de Jhonatta Cortez da Silva, ocorrido em 09 de maio de 2021, de acordo com artigo 9º, XXII do Regimento Interno em consonância com o artigo 64, I da Lei Orgânica local. Neste ato convoca a Senhora Grete Elisa Balz Rocha, (Partido Cidadania), brasileira, casada, Agente Política, natural de Santa Barbara do Sul-RS, residente e domiciliada na Rua José Alves Vilela, Centro, no Município de Perolândia, portadora do CPF. nº. 588.056.801-68 e RG. 1043472016 – SSP/RS, eleita Vice-Prefeita em 15 de novembro de 2020, para tomar posse no cargo titular de Prefeita Municipal de Perolândia-Goiás nas condições legais. Após as formalidades legais o Presidente Sergio Pereira de Araújo, DECLARA legalmente empossada. Para constar foi lavrada a seguinte Ata que segue assinada pelo Presidente desta Casa de Leis, pela Prefeita empossada e demais vereadores presentes.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:13328770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2021

Proc. nº 3636/2021

OBJETO: DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAR DIRETAMENTE AS DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS DAS CONTAS BANCÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia/GO, pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de despesas com tarifas bancárias das contas bancárias, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. "Art. 25, Lei 8.666/93. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
CONSIDERANDO o Art. 25, Lei 8.666/93, em seu caput, prevê que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
CONSIDERANDO que as empresas **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU S/A**, quando da realização de contrato de abertura e operação de conta bancária com o ente público IMPÕE a obrigação de pagamentos, AUTORIZADOS e TABELADOS pelo BACEN, como TEDs, DOCs e demais operações financeiras que se fizerem necessárias para a realização de transações a bem da administração pública, as quais seriam impossíveis e intransferíveis de serem realizadas que não pelo próprio Banco que veicula a todos os trâmites da transação referente à conta correspondente de acordo com as normas vigentes.

CONSIDERANDO a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, sendo o único modo de realizar transações bancárias tabeladas pelo BACEN, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que por questões imperiosas de sigilo de dados corporativos/bancários e de seus contratantes, bem como por obediência à Lei proteção de dados, entidade bancária alguma deixaria outro ente, que não ele mesmo, operar o complexo sistema de tarifas bancárias e demais "tabelados" BACEN, do contrário o colapso financeiro nacional seria inevitável.

CONSIDERANDO os preços cobrados encontram-se justificados, porquanto são tabelados, tratando-se, pois, de condições uniformes e indiscutíveis de contratação, nos termos das tabelas tarifárias oficiais nacionais.

CONSIDERANDO que assim por todos os motivos inerentes aos serviços demandados, fica claramente demonstrado a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do CAPUT do art. 25 da Lei 8.666/93 em virtude da inviabilidade de competição e existência de fornecedor exclusivo para tarifas e serviços bancários de contas bancárias, já em atividade, em instituições bancárias.

RATIFICA:
Tendo em vista o disposto no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do BANCO DO BRASIL S/A inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0101-54, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CPNJ de nº 00.360.305/0001-04 e BANCO ITAU S/A, inscrito no CNPJ de nº 01.540.541/0001-75.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 **HOMOLOGO** o processo administrativo e **ADJUDICO** o objeto contratual: prestação dos serviços de tarifas bancárias e demais "tabelados" BACEN.
Valor estimado da contratação: **R$ 48.980,92 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Dois Centavos)**.
Seja a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação publicada nos órgãos oficiais em conformidade com exigências da legislação de regência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Maio de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D97988BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021

CONVOCAMOS a empresa **BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.316.928/0001-03 – Micro Empresa, com sede na Av. Anhaguera, Qd. 14, Lt. 24, Setor Monte Azul – Senador Canedo/GO, **adjudicada na licitação** sob a modalidade de Tomada de Preço nº 003/2021, **para a devida assinatura do respectivo termo de contrato**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Perolândia/GO, 17 de Maio de 2021.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:37558FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 312/2021

Contratada: BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para **adaptação da Sala de Raio-X, Câmara Escura, Câmara Clara, Sanitário PNE para Público Masculino e Feminino, Sanitário para Funcionários Feminino e Masculino e construção de estacionamento coberto do posto de saúde de Perolândia, CONVENIO 202000010005756,** e especificações contidas no Projeto Básico do Edital, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto integrantes do edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual.

Assinatura: 12/05/2021

Vigência: 06 (Seis) Meses.

Valor Global: R$ 161.476,98 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora de Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:EB7952B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO 003/2021

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: O objeto do presente instrumento é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para **adaptação da Sala de Raio-X, Câmara Escura, Câmara Clara, Sanitário PNE para Público Masculino e Feminino, Sanitário para Funcionários Feminino e Masculino e construção de estacionamento coberto do posto de saúde de Perolândia, CONVENIO 202000010005756,** e especificações contidas no Projeto Básico do Edital, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto integrantes do edital, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, devidamente homologada.

ORDEM DE SERVIÇOS

BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.316.928/0001-03 – Micro Empresa, com sede na Av. Anhaguera, Qd. 14, Lt. 24, Setor Monte Azul – Senador Canedo/GO, legalmente aqui representada pelo Senhor Paulo Victor de Brito, devidamente inscrito no CPF sob o n. 050.751.131-09 e CREA 1017196443D-GO, a iniciar a execução do objeto deste processo.

Para constar lavrou-se o presente termo.

PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18 de Maio de 2021.

ROBEN GERALDO FERREIRA
Gestor do Contrato

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Ciente: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:ECF2C2CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 052/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIANº 052/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa **PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **39.799.870/0001 - 08**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionando os atendimentos procedimentos lançados no Sistema E-SUS, bem como sua atualização de versões;

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação;

Nestes termos e considerando que A presente contratação é destinada para a implementação do monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESFs) conforme a Portaria nº 3.222, de 10/12/2019, e monitoramento do Programa Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983 de 11/11/2019, relacionados os dados lançados no Sistema E-SUS. Considerando que a informática se faz necessário para desempenharmos as atividades de saúde e dar mais agilidade no atendimento dos pacientes que tanto necessitam de um atendimento mais rápido e humanizado, dessa forma se faz necessário a contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº **39.799.870/0001 - 08**, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.** Totalizando a Dispensa em **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 15 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FEA971E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME,** CNPJ sob 718.661/0001-03, **REOBSON CARDOSO REIS.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	R$ 204.637,55 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME** - REOBSON CARDOSO REIS - **CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9B2E06B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021	
PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**BENENUTRI COMERCIAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.720.905/0001-43, **FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 16.500,00** (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE BENENUTRI COMERCIAL LTDA - FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:72319910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021	
PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**CA DISTRIBUIDORA PROD HOSP EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, **WILSON MRUK FERREIRA.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 139.294,32** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE CA DISTRIBUIDORA PROD HOSP EIRELI - WILSON MRUK FERREIRA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:787B5E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, **JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 177.252,00** (CENTO E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA - JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5BC1FE2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, **SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 312.845,64** (TREZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:77D40969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.115.388/0001-80, **SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 33.157,00** (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE** **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D42E9A5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, **CLÁUDIO BUENO FERREIRA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 548.393,78** (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE** **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CLÁUDIO BUENO FERREIRA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D45F741F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 903/2021-PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 192.521,82** (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE** **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA - CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:851C08EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, **GERALDO DE MELO GOMES**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 214.005,00** (DUZENTOS E QUATORZE MIL E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE** **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - GERALDO DE MELO GOMES - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C5119820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44, **LEOMAR VIEIRA MELO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 430.583,17** (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE** **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME - LEOMAR VIEIRA MELO - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:35BAC1F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021
PROCESSO Nº 903/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, **DHIONNATAS PIRES BERNARDES**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022

VALOR:	**R$ 106.203,50** (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DHIONNATAS PIRES BERNARDES - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8F1BB8A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021
PROCESSO Nº 903/2021-PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**RM HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, **FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 191.611,44 (**CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE RM HOSPITALAR LTDA - FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A25B21CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 903/2021-PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, **HEDER MARQUES BUENO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 280.841,67** (DUZENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI - HEDER MARQUES BUENO - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2F6B5508

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021
PROCESSO Nº 903/2021-PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.593.067/0001-09, **LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 145.611,80** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP - LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:684FBEA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PROCESSO Nº 903/2021-PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021 PROCESSO Nº 903/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2021
CONTRATANTE:	FERNANDA LOPES SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CONTRATADA:	**BETANIAAMED COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, **DANIEL FERNANDES MOURÃO FILHO**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE MAIO DE 2022
VALOR:	**R$ 8.500,00** (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	07/05/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, **CONTRATANTE BETANIAAMED COMERCIAL EIRELI - DANIEL FERNANDES MOURÃO FILHO - CONTRATADO**

Piranhas, Estado de Goiás, 07 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:761B2A7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021
PROCESSO Nº 854/2021-PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**CLEVESTON HENRIQUE REIS LEITE 05087046185,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.078.394/0001-57, **CLEVESTON HENRIQUE REIS LEITE**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**
VALOR:	**R$ 1.150,00 (**MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÃES.-**CONTRATANTE -CLEVESTON HENRIQUE REIS LEITE 05087046185** – SRº **CLEVESTON HENRIQUE REIS LEITE - CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:31E8B39A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021
PROCESSO Nº 854/2021-PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.254.386/0001-32, TERSON LEOPOLDINO ALVES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**

VALOR:	R$ 362.158,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÂES.-**CONTRATANTE** - **DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP** – SRº TERSON LEOPOLDINO ALVES - **CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BCD1D2AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PROCESSO Nº 854/2021-PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**I. O. MARQUES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.491.667/0001-22, IONE OLIVEIRA MARQUES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**
VALOR:	**R$ 83.579,10 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÂES.-**CONTRATANTE** - **I. O. MARQUES** – SRª IONE OLIVEIRA MARQUES - **CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7EC11034

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 854/2021-PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15, CESAR BENEDITO PEIXOTO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**
VALOR:	**R$ 160.692,00 (CENTO E SESSENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÂES.-**CONTRATANTE** - **JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME** – SR CESAR BENEDITO PEIXOTO - **CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E0FA8CAD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
PROCESSO Nº 854/2021-PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**LG GESTÃO E ASSESSORIAEIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.274.221/0001-44, ARTHUR V S CARVALHO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**
VALOR:	R$ 118,50 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÂES.-**CONTRATANTE** - **LG GESTÃO E ASSESORIA EIRELI** – SR ARTHUR V S CARVALHO - **CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BA700DE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021
PROCESSO Nº 854/2021-PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**MAXIMO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.273.172/0001-13, ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**
VALOR:	R$ 293.234,15 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÂES.-**CONTRATANTE** - **MAXIMO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI** – SR ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA - **CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2FFE7D2B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021
PROCESSO Nº 854/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021 PROCESSO Nº 854/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 011/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**
VIGENCIA:	ATÉ **11 DE MAIO DE 2022**
VALOR:	R$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS)
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS; LEIDYANE FERREIRA MAGALHÂES.-**CONTRATANTE** - **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – SR ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA - **CONTRATADA**.

Piranhas, Estado de Goiás, 11 de MAIO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BCAFB373

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

DESPACHO

Trata-se de solicitação para a contratação de oficina mecânica para providenciar reparo no veículo oficial da câmara municipal.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:

Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, dispensar o procedimento licitatório e autorizar a contratação do serviço, através da empresa AUTO MECÂNICA JR " Jeferson Rocha de Oliveira", CNPJ nº 41.848.622/0001-51, em valor único de R$ 520,00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 12 de maio de 2021.

JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:F8F58B4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº340 DE 17 DE MAIO DE 2021

PORTARIA ADM Nº 340/2021
Posse, 17 de Maio de 2021.

"Designa Servidor e d outras providenciais"

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pautado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, no artigo 96, inciso II.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. David Rodrigues de Melo Júnior, servidor público Municipal comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Gestor de convênios Goiás em Movimento -Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios.

Art. 2º -Fica autorizado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal a tomar as medidas cabíveis e necessárias com o viso da regularização do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Maio de 2021.

HÉLDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:956F22E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de produtos para a revisão do veículo Amarok placa QTR-6F73 e despesa com serviços de revisão do veículo Amarok placa QRT 6F73.".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de produtos para a revisão do veículo Amarok placa QTR-6F73 e despesa com serviços de revisão do veículo Amarok placa QRT 6F73;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos para a revisão do veículo Amarok placa QTR-6F73 e despesa com serviços de revisão do veículo Amarok placa QRT 6F73, conforme especificado na solicitação de aquisição e serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.717,07 (Três Mil setecentos e Dezessete Reais e sete Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 370/2021, 371/2021 e 372/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62**, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago, n. 159, Bairro Vila Cardoso, Mineiros/GO, CEP: 75.830-107, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUT. GABINETE PREFEITO– 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30 - FICHA: 24, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, **Prefeito Municipal**, inscrito no CPF/MF sob o n. 149.141.311-53, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:2A8AD65D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de papel A4 para uso dos departamentos da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia – GO".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de papel A4 para uso dos departamentos da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia – GO;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de papel A4 para uso dos departamentos da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme especificado na solicitação de aquisição, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.777,90 (Seis Mil Setecentos e setenta e sete e noventa centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 16/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **X SUPERMERCADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 31.357.475/0001-63**, estabelecida na Av. Walquir Vieira Resende, n 868, n. 868, Bairro Cnetro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 - FICHA: 61, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, Secretário de Administração Decreto Municipal nº 001/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:247BFB3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para Prestação de Serviço de instalação e manutenção para ar condicionado Split, para Secretaria Municipal de Administração, conf. Dec. Emergencial n/ 027/2021".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa para Prestação de Serviço de instalação e manutenção para ar condicionado Split, para Secretaria Municipal de Administração, conf. Dec. Emergencial n/ 027/2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores

compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Prestação de Serviço de instalação e manutenção para ar condicionado Split, para Secretaria Municipal de Administração, conf. Dec. Emergencial n/ 027/2021, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.900,00 (Um Mil e novecentos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 224/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LENIO DAVID DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 13.048.572/0001-92**, estabelecida na Rua Dr. José Morbeck, n. 209, Bairro Centro, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0414.2.005.3.3.90.39.20 - FICHA: 61, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, Secretário de Administração Decreto Municipal nº 001/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:09F697E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de dois (02) ar condicionada, um ar condicionado para a sala de TI, e um ar condicionado para a sala do cartório eleitoral, CONF. DEC. Em caráter emergencial n/ 027/2021".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de dois (02) ar condicionada, um ar condicionado para a sala de TI, e um ar condicionado para a sala do cartório eleitoral, CONF. DEC. Em caráter emergencial n/ 027/2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de dois (02) ar condicionada, um ar condicionado para a sala de TI, e um ar condicionado para a sala do cartório eleitoral, CONF. DEC. Em caráter emergencial n/ 027/2021, conforme especificado na solicitação de aquisição, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.798,00 (Três Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 226/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GAZIN INDE COMDE MOV E ELETROLED LTTD** , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 77.941.490/0138-00**, estabelecida na Avenida Carlo Hugney, n. 991, Bairro Centro, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: OBRA, INSTAL. EQUIP. PREDIOS PÚBLUCOS – 03.03.04.122.0414.1.003.4.4.90.52 - FICHA: 51, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, Secretário de Administração Decreto Municipal nº 001/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº.

8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:B442A1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2021 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 051/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
051/2021	R$ 22.964,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	57
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30	69
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30	118
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	135
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	175

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BCA03E3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a proveniente despesa com aquisição e recargas de extintores para a manutenção de segurança das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de despesa com aquisição e recargas de extintores para a manutenção de segurança das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para despesa com aquisição e recargas de extintores para a manutenção de segurança das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)** , objeto do Processo Administrativo de n° 685/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CASA DOS EXTINTORES RECARGAS, MANUTENÇÃO, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n°10.619.493/0001-04**, estabelecida na Rua M, Quadra 18, Lote 8B, Bairro: Nossa Senhora Aparecida (Teles Teodoro), Mineiros GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30- FICHA: 118**, segundo o Plano de

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação Decreto Municipal nº 0010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:0D0A534F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vistoria para Validação de Nota Fiscal para solicitar emplacamento do ônibus do Transporte Escolar, CHASSI n° 93PB58M10MC063359..".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vistoria para Validação de Nota Fiscal para solicitar emplacamento do ônibus do Transporte Escolar, CHASSI n° 93PB58M10MC063359..".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vistoria para Validação de Nota Fiscal para solicitar emplacamento do ônibus do Transporte Escolar, CHASSI n° 93PB58M10MC063359.."., conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 108,00 (Cento e oito reiais)** , objeto do Processo Administrativo de nº 808/2021;

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.978.421/0077-39**, estabelecida na Avenida Joaquim Marinho, n° 587, Quadra: 59, Lote: 11, Bairro: Vila Nova, Santa Rita do Araguaia GO, CEP: 75.840.000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –**

03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.39 - FICHA: 144, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA,** Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 0010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:CB54DE39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de material de expediente para montar kits destinados aos professores da Rede de Ensino municipal no início do ano letivo de 2021, CONF. DEC. Em caráter emergencial n° 027/2021".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de expediente para montar kits destinados aos professores da Rede de Ensino municipal no início do ano letivo de 2021, CONF. DEC. Em caráter emergencial n° 027/2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de expediente para montar kits destinados aos professores da Rede de Ensino municipal no início do ano letivo de 2021, CONF. DEC. Em caráter emergencial n° 027/2021, conforme especificado na solicitação de aquisição, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 471,70 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 183/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **X SUPERMERCADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 31.357.475/0001-63**, estabelecida na Avenida Walquir Vieira Resende, n. 868, Bairro centro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30 - FICHA: 118, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretária de Educação Decreto Municipal nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.431-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:161F5F6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a proveniente despesa com contratação de topógrafo para aferição das linhas terceirizadas do Transporte escolar e elaboração dos mapas das mesmas.".

O **PREFEITO MUNCICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proveniente despesa com contratação de topógrafo para aferição das linhas terceirizadas do Transporte escolar e elaboração dos mapas das mesmas.".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para proveniente despesa com contratação de topógrafo para aferição das linhas terceirizadas do Transporte escolar e elaboração dos mapas das mesmas.". conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 313/2021;

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REGINALDO PINHEIRO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELLI,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 08.734.565/0001-04**, estabelecida na Rua Nenem Ferreira, n° 485, Quadra: 45, Lote: 12, Bairro: Centro, Santa Rita do Araguaia GO, CEP: 75840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39 - FICHA: 122,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação**
Decreto Municipal nº 0010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:551368B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção de carimbos para atestar assinatura de membros ocupantes da Sec. Muni. De Educação, por meio da compra direta, Cont. Dec. N° 27/2021 .".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção de carimbos para atestar assinatura de membros ocupantes da Sec. Muni. De Educação, por meio da compra direta, Cont. Dec. N° 27/2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Prestação de Serviços de confecção de carimbos para atestar assinatura de membros ocupantes da Sec. Muni. De Educação, por meio da compra direta, Cont. Dec. N° 27/2021, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 387/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDILSON GONCALVES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 00.132.777/0001-00**, estabelecida na Rua NOVE QUADRA 86 LOTE 28 SALA 2, n. 98, Bairro CENTRO, MINEIROS/GO, CEP: 75.830-072, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39 - FICHA: 122, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretária de Educação Decreto Municipal nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.431-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:46E22B34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Prestação de Serviços e aquisição de Placa Mãe e HD de Notebook para garantir condições de trabalho aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços e aquisição de Placa Mãe e HD de Notebook para garantir condições de trabalho aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para Prestação de Serviços e aquisição de Placa Mãe e HD de Notebook para garantir condições de trabalho aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de serviço e material anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)**, objeto dos Processos Administrativos de n° 389/2021 e 390/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FERNANDES LACERDA & LACERDA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 21.614.174/0001-14**, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney n°1035, Casa, Bairro: Centro, Alto Araguaia –MT, CEP: 78.780-000,

no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39 - FICHA: 122 referente a serviços – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39 – FICHA: 118, referente a material** , segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, **Secretária Municipal de Educação,** Decreto Municipal nº 0010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:75E5DDCA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de parafuso e porca para o veículo PA – CARREGADEIRA MLV – 2886, lotada na Secretaria de Transporte,Obras e serviços Urbanos do Município;"

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de parafuso e porca para o veículo PA – CARREGADEIRA MLV – 2886, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e serviços Urbanos do Município.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de parafuso e porca para o veículo PA – CARREGADEIRA MLV – 2886, lotada na Secretaria Transporte,Obras e serviços do Município, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 109,30 (Cento e nove reais e trinta centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n º 276/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 08.517.105/0001-24**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva n°319, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE EM GERAL – 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30, FICHA 294**, segundo o

Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação**, Sr. ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA, Secretário de Transportes, Obras e serviços Urbanos**
Decreto Municipal nº 009/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.032.211-30, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA GO, aos 15 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:37DA4C76

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de peças para a manutenção da PA – CARREGADEIRA MLV – 2886, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e serviços Urbanos.".

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de despesa de aquisição de peças para a manutenção da PA – CARREGADEIRA MLV – 2886, lotada na Secretaria Municipal. De Transporte, Obras e Serviços Urbanos.
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para despesa de aquisição de peças para a manutenção PA- CARREGADEIRA MLV-2886 desta secretaria, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 968,50(novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n°814/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDUARDO GUSATTI EIRELLI (GB COMERCIO DE MAQUINAS EIRELLI)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.393.464/0001-57**, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino n° 615, Bairro Setor Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.557-484, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL – 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30 - FICHA: 294**, segundo

o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA, Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos**
Decreto Municipal nº 009/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.032.211-30, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:BA740CFE

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a proveniente despesa de aquisição de lubrificante para a manutenção do veículo caminhão basculante Placa PQU-8822, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Compra emergencial referente ao Decreto n° 27-A/2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de licitação a proveniente despesa de aquisição de lubrificante para a manutenção do veículo Caminhão Basculante, Placa PQU- 8822, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e serviços Urbanos. Compra emergencial referente ao Decreto n° 27-A/2021.
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para licitação a proveniente despesa de aquisição de lubrificante para a manutenção do veículo Caminhão Basculante, Placa PQU- 8822, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e serviços Urbanos, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 388,80 (Trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n°874/2021

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOÃO LUIZ RODRIGUES FREITAS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 39.404.873/0001-03**, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, n°109, Bairro Centro, Santa Rita do Araguaia GO, CEP – 75.840.000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL – 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30 - FICHA: 294,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA, Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**
Decreto Municipal nº 009/2021, **inscrito no CPF/MF sob o n° 000.032.211-30,** em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:48BFCE81

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a proveniente despesa com aquisição de grama para recomposição e substituição na praça do Setor Bela Vista;"

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de despesa com aquisição de grama para a recomposição e substituição na praça do Setor Bela Vista;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de grama para a recomposição e substituição na praça do Setor Bela Vista, conforme especificado na solicitação de material anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 723/2021

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARCIANY DE ALMEIDA PEREIRA VALIM,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 37.630.499/0001-20** estabelecida na Rodovia João Melão, KM 255, Jardim Europa II, Avaré – SP, CEP: 18707790 , no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.30 - FICHA: 244,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA**, **Secretário de transporte, Obras e serviços Urbanos**
Decreto Municipal nº 009/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.032.211-30, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 17 de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:92F9CDC2

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 053/2021 - GÁS DE COZINHA (GLP) - FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 053/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
053/2021	R$ 10.084,00 (DEZ MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	358
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	351
Encargos com Programa da 3ª Idade	04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30	340
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	346

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:703BA8DD

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Aquisição de Fertilizantes a serem usados no plantio de mudas e manutenção em áreas de reserva em 2021".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de Fertilizantes a serem usados no plantio de mudas e manutenção em áreas de reserva em 2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Aquisição de Fertilizantes a serem usados no plantio de mudas e manutenção em áreas de reserva em 2021, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 722/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROCHA DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.929.489/0001-74, estabelecida na AV Avenida Walquir Vieira de Rezende, n. 316, Quadra 32 Lote 07, Bairro Setor Central, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: ENCARGOS COM ATIV. DE MEIO AMBIENTE – 15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30 - FICHA: 507, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **VANDRO CLAUDIO LORENZI**, nomeado como Secretario de Meio Ambiente pelo Decreto Municipal 007/2021 e Gestor do Fundo Municipal Do Meio Ambiente-FMMA Decreto Municipal nº 008/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 458.535.501-44, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 15 de maio de 2021.

VANDRO CLAUDIO LORENZI
Secretário Municipal de Meio Ambiente/Gestor do FMMA

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:CC9AE468

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Aquisição de Adubo a serem usados no plantio de mudas e manutenção das mesmas".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de Fertilizantes a serem usados no plantio de mudas e manutenção das mesmas;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Aquisição de Adubo a serem usados no plantio de mudas e manutenção das mesmas, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 94/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROCHA DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.929.489/0001-74, estabelecida na AV Avenida Walquir Vieira de Rezende, n. 316, Quadra 32 Lote 07, Bairro Setor Central, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: ENCARGOS COM ATIV. DE MEIO AMBIENTE – 15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30 - FICHA: 507, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **VANDRO CLAUDIO LORENZI**, nomeado como Secretario de Meio Ambiente pelo Decreto Municipal 007/2021 e Gestor do Fundo Municipal Do Meio Ambiente-FMMA Decreto Municipal nº 008/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 458.535.501-44, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 15 de maio de 2021.

VANDRO CLAUDIO LORENZI
Secretário Municipal de Meio Ambiente/Gestor do FMMA

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:F09394CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

"Declara DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ANO DE 2021.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de pneus para a manutenção de veículos para a secretaria de saúde do munícipio para o ano de 2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Prestação de Serviços Gráficos para a campanha do dia 18 de maio do CREAS para o ano de 2021, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.956,00 (Quatro Mil NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, objeto do Processo Administrativo de n. 233/138 de 2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa N A D A SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 08.586.902/0001-63**, estabelecida na Rua Dom Aquino Correa, n. 918, Atlântico, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS– 08.586.902/0001-63 - FICHA: 392, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 00/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 15 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:DFD1DED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender os mandatos judiciais para o ano de 2021."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender os mandatos judiciais para o ano de 2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender os mandatos judiciais para o ano de 2021, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 936,00 (Novecentos E Trinta E Seis Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 512/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **INGRA CRISTIANNE PORTELA ROSAN E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 06.994.454/0001-01**, estabelecida na Av Walquir Vieira De Rezende, QDA 48 LOTE 2/3 n. 755, Bairro centro, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL – 10.122.1014.2.040.3.3.90.30.09 - FICHA: 392, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em
atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 14 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:35EDA626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Fornecimento de formula infantil para atendimento aos mandatos judiciais para o ano de 2021.".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Fornecimento de formula infantil para atendimento aos mandatos judiciais para o ano de 2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para Fornecimento de formula infantil para atendimento aos mandatos judiciais para o ano de 2021, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.178,90 (Cinco Mil Cento E Setenta E Oito Reais E Noventa Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 535/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **INGRA CRISTIANNE PORTELA ROSAN E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 06.994.454/0001-01**, estabelecida na Av Walquir Vieira De Rezende, QDA 48 LOTE 2/3 n. 755, Bairro centro, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL – 10.122.1014.2.040.3.3.90.30.07 - FICHA: 392, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em
atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 14 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:605FDC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de aparelhos telefônicos para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de aparelhos telefônicos para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 425/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **S M S BERIGO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 14.010.264/0001-30**, estabelecida AV IV0 DE MORAES CAJANGO, QD 5 LT 2 PARQUE INDUSTRIAL, Bairro VILA ESPERANÇA, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAUDE EM GERAL– 05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.52 - FICHA: 383, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em
atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 14 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:CE7BB9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fornecimento de AR CONDICIONADO para o PS Hermelindo Rodrigues Paniago onde está instalado o centro de covid-19 .".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de AR CONDICIONADO para o PS Hermelindo Rodrigues Paniago onde está instalado o centro de covid-19;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado para o PS Hermelindo Rodrigues Paniago onde está instalado o centro de covid-19 , conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.919,80 (Três Mil Novecentos E Dezenove Reais E Oitenta Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 211/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 77.941.490/0138-00**, estabelecida AV CARLOS HUGUENEY, n° 715, Bairro CENTRO, Alto Araguaia - MT, CEP: 78780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAUDE EM GERAL– 05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.52 - FICHA: 383, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em
atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 14 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:DB4D7153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fornecimento de AR CONDICIONADO para o PS Hermelindo Rodrigues Paniago onde está instalado o centro de covid-19 .".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de AR CONDICIONADO para o PS Hermelindo Rodrigues Paniago onde está instalado o centro de covid-19;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado para o PS Hermelindo Rodrigues Paniago onde está instalado o centro de covid-19 , conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.919,80 (Três Mil Novecentos E Dezenove Reais E Oitenta Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 211/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 77.941.490/0138-00**,

estabelecida AV CARLOS HUGUENEY, n° 715, Bairro CENTRO, Alto Araguaia - MT, CEP: 78780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAUDE EM GERAL– 05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.52 - FICHA: 383, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em
atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 14 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:92A0131F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA O BEBEDOURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de filtro (refil purificador latina modelo P355) para o bebedouro da secretaria municipal de saúde para o ano de 2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de filtro (refil filtro purificador latina modelo P355) para o ano de 2021, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 234/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JÉSSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 21.996.461/0001-36**, estabelecida na AV: Walquir Vieira de Rezende, n. 19, Centro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: AQUISIÇÃO DE FILTRO (REFIL FILTRO PURIFICADOR LATINA MODELO P335) PARA O BEBEDOURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.1014.2.040.3.3.90.30.21 - FICHA: 392, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de saúde
Decreto Municipal nº 005/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 17 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Gestor do fundo Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:043979AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2021 - GÁS DE COZINHA (GLP) - FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 052/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
052/2021	R$ 5.328,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	392
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	405

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:489FC339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do Processo n° **2021005934**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA MUNICIPAL E O CONDOMÍNIO BEIJA FLOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **1º de junho de 2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de abril de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D2134F29

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 021/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO.
Valor Total:	**R$ 4.074.337,24 (quatro milhões, setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).**
Prazo de Vigência:	De 05/05/2021 à 29/04/2022
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 – 3.3.90.30 MANUT. DA INFRAESTRUTURA TRÂNSITO TRANSPORTE
Data da assinatura:	05/05/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F03E2D38

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)

CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES.

CONCEDENTE:

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, com CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.623.352/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**, brasileiro, casado, Médico Generalista, inscrito no CRM/GO nº 6418 e CPF n.º 006.331.407- 08, ambos residentes e domiciliados em Trindade-GO, assistidos pela Procuradora do Município, **Dra. CRISTINA SANTOS LOPES LEITE**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob n.º 27.595, Seccional do Estado de Goiás e CPF n.º 978.362.811-91.

E de outro lado o:

CONVENENTE:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES mantido pela **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, Instituição de Ensino
Superior, credenciado pela Resolução CEE/CES nº 18/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros – GO e com Campus na Av. Elizabeth Marques, Qd. 45, lts. 19 a 21, Setor Maysa, Trindade- GO, representada pela Reitora Profa. Ma **JULIENE REZENDE CUNHA**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF nº 036.690.796-45, residente e domiciliada em Mineiros-GO e **Prof. Dr. SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO**, Diretor do Campus Trindade.

Resolvem celebrar o presente Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Portaria Interministerial n.º 1.127, de 04 de agosto de 2015, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito da Saúde Pública, para a concessão de campos de estágio curricular obrigatório e atividades práticas de ensino aos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos da área da saúde, especialmente na graduação em Medicina, residência e pós-graduação ofertados pela **CONVENENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS

Constituem responsabilidades das instituições de ensino, programas de residência e Secretaria Municipal de Saúde:
I - observar e fazer cumprir todos os preceitos expressos na Portaria Interministerial n. 1.127/2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde, bem como o disposto na legislação pertinente municipal.
II - elaborar periodicamente, em conjunto, os planos de atividades, nos quais deverá constar:
a) as diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;
b) as atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes das instituições de ensino;
c) a relação quantitativa estudante/docente, estudante/preceptoria de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;
d) proposta de avaliação do processo de integração ensino-serviço-comunidade, conforme as metas e os indicadores definidos no planejamento;
III - participar e manter representação no Comitê Gestor Municipal do COAPES;
IV – estabelecer cooperação técnica, inclusive de pessoal especializado, para desenvolver atividades correlatas visando a formação discente e o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONVENENTE

Constituem responsabilidade da **CONVENENTE**:
I - encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde solicitação de autorização para as atividades; **II** - indicar professor orientador da área a ser desenvolvida como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante;
III - assinar, como interveniente, o Termo de Compromisso celebrado com o estudante ou seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz;
IV - orientar e zelar pelo cumprimento das normas constantes no Termo de Compromisso junto aos estudantes;
V - providenciar e exigir o uso de vestimenta que identifique a UNIFIMES e crachá pelos estudantes nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
VI - supervisionar e orientar os estudantes no campo de prática, segundo o planejamento didático da disciplina;
VII - assegurar que os estudantes utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) indispensáveis ao desenvolvimento das atividades;
VIII - envolver o preceptor do serviço no planejamento e nas estratégias a serem desenvolvidas, elaborando em conjunto o plano de atividades;
IX - fornecer o programa e o cronograma das atividades à **CONCEDENTE**, bem como comunicar qualquer alteração ocorrida na sua programação;
X - providenciar apólice de seguro contra acidentes pessoais para os estudantes em estágio curricular obrigatório e atividades (aulas) práticas, conforme determina o Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 11.788/2008;
XI - realizar avaliação periódica das atividades executadas em conjunto com o preceptor do serviço;
XII - participar de reuniões quando solicitado pela SMS.
XIII - responsabilizar-se pela contratação dos docentes da área da saúde, que atuarão no campo de prática do Curso de Medicina, assumindo todas as responsabilidades inerentes a relação laboral entre o profissional docente e a Instituição de Ensino Superior.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONCEDENTE

Constituem responsabilidade da **CONCEDENTE**:
I - oferecer condições para que preceptores, gestores e equipes técnicas das unidades da SMS que serão cenários de prática participem do planejamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes;
II - alocar, juntamente com a **CONVENENTE**, os estudantes nas unidades da SMS, observadas as condições e possibilidades dos locais escolhidos;
III - receber, na pessoa do gestor da Unidade, os estudantes e o professor responsável e apresenta-los à equipe local;
IV - orientar a **CONVENENTE** quanto às normas da Secretaria Municipal de Saúde que regulamentam as atividades acadêmico-estudantis;
V - propiciar aos estudantes condições de vivenciarem o aprendizado por meio de experiências práticas, mediante participação em situações reais de trabalho;
VI - participar de reuniões, quando solicitado pela **CONVENENTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACESSO DOS ESTUDANTES AOS CENÁRIOS DE PRÁTICA

Os estudantes somente terão acesso aos cenários de prática mediante:
I - autorização escrita emitida pela Secretaria de Saúde ou por delegação para a realização da prática na Rede Municipal de Saúde;
II - identificação por meio de crachá emitido pela instituição de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO: caberá advertência à instituição de ensino que não cumprir os requisitos descritos nos itens I e II da cláusula quinta. Os gestores das unidades que receberem alunos sem a devida documentação poderão responder administrativamente.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO TERMO DE COMPROMISSO

A formalização da concessão de estágio curricular obrigatório será efetivada mediante assinatura do Termo de Compromisso entre a **CONCEDENTE**, o estudante ou seu representante legal e a **CONVENENTE**, visando particularizar a relação jurídica especial existente entre os mesmos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES

No caso de encerramento antecipado deste ajuste, as atividades já iniciadas não serão interrompidas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

Este Contrato vigorará por **44 (quarenta e quatro) meses**, entre **17 de maio de 2021 e 31 de dezembro de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: qualquer modificação no seu texto, com exceção no tocante ao objeto, será feita de comum acordo entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas assessorias e/ou procuradorias jurídicas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9. CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência deste contrato, anualmente a **CONVENENTE** deverá apresentar à

CONCEDENTE documentação atualizada que comprove ausência de débito fiscal. **PARÁGRAFO ÚNICO:** o não atendimento à cláusula acima implicará em suspensão automática do presente contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRAPARTIDA

O plano de contrapartida deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e apresentado às **CONVENENTES** até 5º dia útil do mês de fevereiro. As **CONVENENTES** terão 10 (dez) dias para emitir declaração de concordância com o plano de contrapartida elaborado.

§ 1º o plano de contrapartida deverá levar em conta o volume de utilização dos campos de prática pelas **CONVENENTES**, ou seja, quantidade de alunos e carga horária prática.

§ 2º a comprovação da quitação do plano de contrapartida será feita no mês de fevereiro de cada ano.

§ 3º a aprovação do plano de contrapartida, bem como a certificação de quitação do mesmo deverá ser realizada pelo Comitê Gestor Local do COAPES.

§ 4º de acordo com a necessidade da SMS, a contrapartida prevista na Cláusula Décima, poderá ser executada pelas instituições de ensino das seguintes maneiras:
I - participação, em parceria com SMS, na realização de projetos e práticas locais de educação permanente junto aos gestores, trabalhadores e usuários do SUS, tanto nos cenários de prática, como em ações que envolvam de maneira abrangente os trabalhadores das redes de atenção do município;

II - oferta de vagas e processos de formação estruturados para atender demandas e necessidades de desenvolvimento dos trabalhadores da saúde, desde que previamente pactuados com a EMSP, ex: cursos, seminários, eventos científicos, oficinas, vagas em cursos de pós-graduação e disciplinas regulares, processos focais de educação em geral;
III - colaboração na oferta de processos de formação de preceptores;
IV - realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para a melhoria da qualidade do serviço de saúde. Exclui-se aquelas financiadas com recursos públicos;
V - contratação ou prestação de serviço de assessoria ou apoio técnico voltado para o desenvolvimento de processos para a melhoria do serviço de saúde;
VI - apoio técnico para a realização de cursos de atualização e pós-graduação à distância nas diversas plataformas;
VII - disponibilização de espaço físico com equipamento audiovisual para a realização de eventos educativos da SMS. A quantidade de espaços a serem disponibilizados e a capacidade dos mesmos deverá atender às necessidades da SMS indicadas pelos gestores.

§ 5º Como contrapartida, as instituições de ensino deverão ainda:
I - participar das campanhas de vacinação humana e animal, mutirões da saúde e similares, com prévia organização junto à SMS;
II - realizar de atividades de extensão com participação de trabalhadores e usuários do SUS relacionadas a demandas específicas do contexto local, de acordo com as necessidades de saúde e organizadas em parceria com a SMS.

§ 6º Em caso de descumprimento das contrapartidas estabelecidas ou da ausência de prestação de contas das mesmas nos prazos estabelecidos a instituição de ensino ficará impedida de encaminhar estudantes para as atividades de ensino-aprendizagem nas unidades da SMS no ano seguinte.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente COAPES poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando se verificar uma das seguintes hipóteses:
I - em qualquer caso de desrespeito às cláusulas previstas neste COAPES e em seus aditivos;
II - por prévio e expresso acordo firmado entre as partes;
III - findo o prazo estabelecido na cláusula oitava deste COAPES;
IV - por dissolução, suspensão, impedimento, concordata e/ou falência da instituição de ensino;
V - não prestação de contrapartida pela instituição de ensino;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

As penalidades pelo descumprimento deste COAPES serão aplicadas, no que lhe couber, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

§ 1º Pela inexecução total ou parcial deste convênio a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONVENENTE (a) as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária de contratualização com a SMS, para atividades práticas de ensino na rede de atendimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§ 2º O prazo para defesa prévia do CONVENENTE (a) será de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação do descumprimento deste COAPES.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I e II do parágrafo primeiro da cláusula décima- segunda poderão também ser aplicadas às instituições de ensino que, em razão do COAPES:
I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II - tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste COAPES;
III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CONCEDENTE em virtude de atos ilícitos praticados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES

Será constituído o Comitê Gestor Local do COAPES com as seguintes atribuições:
I - monitorar o cumprimento dos termos pactuados no COAPES;
II - monitorar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade no município de Trindade;

§ 1º O Comitê Gestor Local do COAPES será composto por representantes dos segmentos envolvidos: professores, estudantes, gestores, profissionais de saúde e membros do controle social em saúde, preferencialmente do segmento dos usuários.

§ 2º O Comitê Gestor Local do COAPES será instituído por meio de Portaria emitida pelo Gestor da Pasta e coordenado pela SMS.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Local, em acordo com a gestão municipal do SUS e, caso seja necessário, com a interveniência da Comissão Executiva dos COAPES.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR DO CONTRATO

O gestor deste contrato será instituído por meio de Portaria emitida pelo Gestor da Pasta, em atendimento ao disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e no artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** compromete-se a publicar o extrato deste contrato no site oficial do Município, atendendo ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei n. 8.666/1993 e no artigo 17 da IN/MF/STN n. 01/1997.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO

Fica revogado o Termo de Cooperação firmado entre as partes em 18 de abril de 2018.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Trindade – GO como competente para tratar das questões provenientes deste contrato, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo.

E assim, estando em comum acordo com os termos expressos, os partícipes assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

Pelo Concedente:

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
CPF/MF nº 034.475.511-86
Município De Trindade
CNPJ/MF n.º 01.217.538/0001-15

DR. ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
CPF n.º 006.331.407-08
Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF n.º 37.623.352/0001-03

DRª. CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Procuradora Do Município
OAB/GO n.º 27595

Pela Convenente:

REITORA PROFA. MA JULIENE REZENDE CUNHA
CPF/MF nº 036.690.796-45

PROF. DR. SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO
Diretor do Campus Trindade

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CNPJ/MF nº 01.465.988/0001-27

1ª Testemunha
Nome:.....
Cpf:.....
Assinatura:.....

2ª Testemunha
Nome:.....
Cpf:.....
Assinatura:.....

PLANO DE AÇÃO COAPES
IESC (Integração do Ensino –Serviços – Comunidade) Estágios e ambulatórios

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES mantido pela **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, Instituição de Ensino Superior, credenciado pela Resolução CEE/CES nº 18/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 01.465.988/0001-27, com Campus na Av. Elizabeth Marques, Qd. 45, lts. 19 a 21, Setor Maysa, Trindade- GO, propõe ao Município de Trindade/Secretaria Municipal de Saúde o seguinte Plano de Ação no âmbito do Termo de Cooperação assinado o Município e a Instituição de Educação Superior e no escopo do CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SERVIÇO - COAPES

A ação educativa do Curso de Medicina da UNIFIMES/CAMPUS TRINDADE se dará mediada por docentes da área da saúde em Unidades Básicas de Saúde, em Ambulatórios, em Centros de Especialidades e em CAPS. Os componentes curriculares do Curso de Medicina do Campus Trindade da UNIFIMES, tanto o IESC – Interação em Saúde na Comunidade e Habilidades Médicas quanto as ocorridas nos ambulatórios, nos centros de especialidades e no CAPS jurisdicionados a Secretaria Municipal de Saúde – pretendem colocar o aluno em contato com atividades de atenção à saúde na comunidade, fazê-lo conhecer hospitais e Unidades Básicas de Saúde, seja PSF, UBSs, UPAs, ambulatório, Centro de Especialidades e observar como se desenvolve o SUS propiciando o desenvolvimento do estudante, aumentando a complexidade de sua participação na produção do cuidado a saúde à população e estabelecimento de vínculos com a equipe e com a comunidade em articulação com os outros serviços da rede de saúde.

Objetivos

• Adquirir habilidades interpessoais que lhe possibilitem trabalhar em grupo e em equipe interdisciplinar e multiprofissional;

• Conhecer e refletir sobre os principais problemas de saúde de uma determinada comunidade;

• Integrar-se às Equipes de Saúde da Família, propor e desenvolver alternativas de solução para problemas de saúde dessa comunidade;

• Comportar-se eticamente no seu relacionamento com as pessoas da comunidade, famílias, equipe de saúde e colega de grupos;

• Desenvolver atividades críticas e criativas com relação à atuação profissional do médico na área de saúde;

• Envolver a comunidade ao longo do desenvolvimento do módulo, para que ela alcance maior autonomia com relação à tomada de decisões sobre seus problemas, caminhando na construção conjunta dos projetos terapêuticos;

• Elaborar banco de dados sobre os principais problemas de saúde da população da área de abrangência das Equipes de Saúde da Família, que permitam desenvolvimento de pesquisa.

Participantes

1. Alunos: As atividades são desenvolvidas em períodos semanais, mediante atividades encaminhadas a SMS. As atividades são transversais, passa por todo o currículo e ocorre nos 8 (oito) primeiros semestres do curso.
2. Professores: Os professores participantes têm a função de instrutores e são responsáveis por grupos de aproximadamente 6 (seis) alunos **(GIM – Grupo Interdisciplinar e Multiprofissional).** Os instrutores acompanham os alunos em todas suas atividades durante todo o período. Compete àqueles:

• Responsabilizarem-se pela busca de material bibliográfico e outras fontes geradoras de conhecimento para o desenvolvimento do trabalho;
• Organizarem material didático e pedagógico para o trabalho com o grupo e a comunidade;
• Promoverem o desenvolvimento de habilidades interpessoais nos alunos que os capacitem para trabalhar em grupo e equipe interdisciplinar e multiprofissional;
• Estimularem e motivarem o grupo para o desenvolvimento de trabalhos interinstitucionais;
• Promoverem o desenvolvimento de comportamento ético, atitude crítica e criativa nos alunos com relação à atuação profissional na área da saúde;
• Orientarem as diferentes formas de divulgação das atividades desenvolvidas no módulo.

3. Colaboradores: Os grupos contam com a colaboração do pessoal das Equipes de Saúde da Família, principalmente dos coordenadores e, conforme a programação de cada GIM, outras instituições poderão ser chamadas a colaborar no projeto. Cada GIM é alocado em uma Equipe de Saúde da Família correspondente, com participação dos profissionais da rede de saúde e da comunidade, e as atividades são

desenvolvidas nas unidades e na sua área de abrangência, inicialmente envolvendo 8 (oito) Unidades de Saúde da Família e suas respectivas equipes implantadas.

Cenários de Desenvolvimento de Práticas dos alunos do Curso de Medicina da UNIFIMES – CAMPUS TRINDADE

Se dará em **Trindade**, em sua rede básica de saúde em suas Unidades Básicas de Saúde, seja PSF, UBSs, UPAs, ambulatório, Centro de Especialidades. **Alguns critérios foram estabelecidos para definição de Unidades Básicas de Saúde** que pudessem receber os alunos do Curso de Medicina, tais como: existência de equipe mínima de Saúde da Família trabalhando efetivamente, envolvimento da equipe na proposta de formação de profissionais da Saúde do Centro Universitário de Mineiros – Campus Trindade**,** espaço físico mínimo para o acolhimento dos alunos, bairros com características epidemiológicas diversas, envolvendo os diferentes ciclos de vida, estar nos distritos de saúde cuja área de cobertura contenha serviços nos diversos níveis de atenção e que possa integrar com os serviços conveniados do Centro Universitário.

Interação Ensino em Saúde na Comunidade (IESC), habilidades médicas com ambulatórios

São atividades desenvolvidas em um dos períodos da semana acadêmica, com conteúdo teórico-práticos relacionados com as Unidades Curriculares priorizando o enfoque biopsicossocial e bioético. Serão realizadas através de grupos de estudo e atividades supervisionadas nos serviços de saúde integrando com equipes multiprofissionais da Secretaria de Saúde do Município de TRINDADE e região, adotando a metodologia problematizadora e de investigação científica.

Programação

As atividades ocorrerão nas seguintes UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:

NOME DA UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
301 - Palmares I	Av. das Palmas esq. c/ Rua Petúnia Qd.58 - Setor. Palmares
302 – Maysa II	Rua Bandeirante, Qd - 163 Área Publica, - Maysa II.
309 – Primavera	Rua Nossa Senhora da Abadia Qd .D Lt.02 - Jardim Primavera
312 – Ponta Kayana I	Rua dos Abacateiros, Pça Latife Sibbae, St. Pontakayana.
313 – Marista	Av. Apucarana Qd. 62 A -Area 186 Setor Jardim Marista.
323 – Samarah	Av. D Qd. 161 Lt. 10/12 - Vila Pai Eterno
325 – Centro	Av. Manoel Monteiro Qd. 03 Lt 07 Vila Pai Eterno
329 – Vida Nova	Rua Murilo Tibery Qd.0 Lt. 0 Área publica –Setor Vida Nova

A cada atividade acadêmica o Curso de Medicina/UNIFIMES/CAMPUS TRINDADE requererá autorização específica em que conste o nome completo dos alunos e dos docentes que acompanharão as atividades.

Na Rede de Saúde municipal, a UNIFIMES oferecerá médicos, enfermeiros e psicólogos (quando for o caso), nas seguintes especialidades:

1. Pediatria, Hematologia, Gastro e Clínico geral para atendimento de demandas da SMS com o acompanhamento de alunos do curso, a partir da assinatura do COAPES;
2. Para o 2º semestre de 2021 serão oferecidas a SMS as seguintes especialidades, que será feita pela IES:
2.1. Neurologia
2.2. Pneumologia
2.3. Ortopedia
2.4. Psiquiatria.

Tais profissionais serão contratados pela UNIFIMES e a partir de documento próprio enviado para o município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021. Pelo CONCEDENTE:

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
CPF/MF nº 034.475.511-86
Município De Trindade
CNPJ/MF n.º 01.217.538/0001-15

DR. ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
CPF n.º 006.331.407-08
Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF n.º 37.623.352/0001-03

DRª. CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Procuradora do Município
OAB/GO n.º 27595

Pela Convenente:

REITORA PROFA. MA JULIENE REZENDE CUNHA
CPF/MF nº 036.690.796-45

PROF. DR. SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO
Diretor do Campus Trindade

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES / FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CNPJ/MF nº 01.465.988/0001-27

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4AC65CEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/21

PORTARIA Nº 039/21. DE, 11 DE MAIO DE 2021.

"Concede Adicional de Insalubridade aos servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/21 – Casa Civil, que suspendeu o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade para servidores afastados do local de trabalho;

CONSIDERANDO o retorno das atividades de visitas domiciliares de acordo com suas contribuições e recomendações de segurança devido ao cenário epidemiológico do município; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 118/21 de 07 de maio de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade aos servidores efetivos no cargo de Agente de Combate de Endemias, relacionados a saber:

01	ABADIA PIEDADE CAMPOS
02	DANILO CESAR CAMPOS
03	DIVINA EVARISTO DE FARIA
04	DYENE KEULLY ALVES DE SOUZA
05	FABIANA ALVES BESSA
06	FRANCISCA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
07	GUILHERME HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA
08	GRIMAR CORREIA DOS SANTOS ALMEIDA
09	ISADORA NOGUEIRA
10	JOANINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA
11	KÁSSIA DE PAULA ARRUDA RIBEIRO
12	KÁTIA HELENA DE OLIVEIRA GOMES
13	LAILA LACERDA SILVA
14	LAYS DANIELLY LIMA TOLEDO DE MELO
15	LEILA ARRUDA DE SOUSA
16	LEILA ROSANGELA DA SILVA
17	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES

18	NERIVALDO MARQUES DA SILVA
19	NILSVAN RIBEIRO DE CAMPOS
20	NILZA GOMES CARDOSO
21	POLLYANNA FERREIRA SALES
22	ROSIMEYRE LUCIENE DA SILVA
23	WILTON FERNANDES DE ALMEIDA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5ACCD87B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.256/21

DECRETO Nº 2.256/21. DE, 17 DE MAIO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 2.189/21 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 2.189/21, de 03 de maio de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*Data:*
Função FC – III:		
FÁBIO FERREIRA ALVES	*AGENTE DE VIGILÂNCIA*	*A partir de 03/05/21*

Leia-se:
"Art. 1º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*Data:*
Função FC – II:		
FÁBIO FERREIRA ALVES	*AGENTE DE VIGILÂNCIA*	*A partir de 03/05/21*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 2.189/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BA2B5256

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.258/21

DECRETO Nº 2.258/21. DE, 17 DE MAIO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 2.173/21 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 2.173/21, de 29 de abril de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*Data:*
Função FC – VII:		
KATIUSCIA CRISTINA DOS REIS	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*A partir de 14/04/21*

Leia-se:
"Art. 1º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*Data:*
Função FC – IV:		
KATIUSCIA CRISTINA DOS REIS	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*A partir de 14/04/21*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 2.173/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9DBF8514

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.259/21.

DECRETO Nº 2.259/21. DE, 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
SULAMITA SUILANK SIMÃO	ARQUITETO	A partir de 17/05/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8FB789A0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.247/21

DECRETO Nº 2.247/21 DE, 14 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NIKSON LAUDON MACHADO BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Agência Municipal de Comunicação, a partir de 14/05/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E8725B94

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.257/21

DECRETO Nº 2.257/21. DE, 17 DE MAIO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 2.172/21 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 2.172/21, de 29 de abril de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*Data:*
Função FC – VII:		
MARIA LÚCIA MIGUELETI ALVES	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*A partir de 31/03/21*

Leia-se:
"Art. 1º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*Data:*
Função FC – III:		
MARIA LÚCIA MIGUELETI ALVES	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	*A partir de 31/03/21*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 2.172/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7171225B

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO N° 003/2021 - CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, designada pelo Decreto n° 1442/2021, torna público a **SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS** neste processo. Informamos que os mesmos têm até dia 19/05/2021 das 08:00h as 15:59h para se apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Trindade.

NOME	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
MATEUS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	701.419.271-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	85
DAVID MOREIRA DOS SANTOS	467.598.591-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
MAINLINE BORGES VIEIRA	932.688.151-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
NUBIA DA SILVA COSTA	700.240.661-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
ALESSANDRA LINA DE OLIVEIRA	764.527.861-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
GIRLEI PAULA DOS SANTOS COSTA	648.390.951-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	476.630.491-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75
ALANE COELHO	749.962.821-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	75
SUELY XAVIER DE GODOY	961.607.301-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75
WYLLYSNEYA BONFIM CARDOSO CARVALHO	820.290.341-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	70
LUCIENE SANTOS BEZERRA MARQUES	857.144.101-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	65
SUIANY LALUCIA LOPES FONTOURA SANTANA	851.219.081-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	65
CRISTIANE IARA NEVES	802.290.341-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60
FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	324.515.648-06	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60
GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	027.919.951-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60
ANTONIA VALADARES DA SILVA	093.231.916-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
CECILIA NUNES FERREIRA	953.402.201-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	815.426.151-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
JEVYLLA FERNANDA COSTA DA SILVA	012.730.641-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	027.265.473-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
MARIA DE LOURDES	355.193.631-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
MARIA JOANA DA SILVA	419.402.021-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45
DIVINA CELIA MENDES DA SILVA	320.795.751-04	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	35
CELINA DE SOUSA	824.318.761-87	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	20
ELIENE MARIA VIEIRA	017.556.901-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	20
ALBERTO LEANDRO MENDANHA	966.826.711-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	50
CARLOS HUMBERTO ALVES	008.375.651-54	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	50
CHARLES JULIO LIRA DA SILVA	700.447.371-65	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	10
LUIZ CESAR CRISPIM DE MORAIS	430.976.341-34	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	75
THAYS BRUNELLI VILELA MENDES	820.726.092-15	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	30

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (17/05/2021).

LUCELIA BUENO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO
Membro

JANAINA PEREIRA DIAS
Membro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:48899D06

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/21

PORTARIA Nº 043/21 DE, 13 DE MAIO DE 2021.

"Concede licença para aprimoramento profissional ao funcionário que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 104, e seus parágrafos, da Lei nº 556/91,

CONSIDERANDO o parecer nº 92/2021, da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, no processo de nº 2.021.005.860, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIA MICLOS MOCO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para aprimoramento profissional, pelo período compreendido entre 08 de março de 2021 a 14 de agosto de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EE1F333E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 199/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 199/21 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"C*oncede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.007.544, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **GILMAIR ANTONIO DA SILVA**, Agente de Vigilância, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 28.04.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Pres. Ag. Mun. de Seg. Púb. e Patrimonial

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B1592F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 201/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 201/21 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 275/2021/SME, da Secretaria Municipal da Educação, datado do dia 07 de maio de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **FABIO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em provimento de processo seletivo, na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 12 de maio de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Pres. Ag. Mun. de Seg. Púb e Patrimonial

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E583E082

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 189/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 189/21 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2021, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, datado do dia 11 de maio de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **SANDRA LEANDRO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços no Conselho Tutelar de Trindade – Região Central, a partir do dia 12 de maio de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B8DEC386

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 184/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 184/21 – CASA CIVIL DE, 11 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 275/2021/SME, da Secretaria Municipal da Educação, datado do dia 07 de maio de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **JAMILA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de maio de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C24B2EE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
EXTRATO DE CONTRATO CONVENIO: N 61/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - IPASGO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 61/2021
PARTES DO CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA – IPASGO
OBJETO: INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO USUÁRIOS DO SISTEMA IPASGO SAÚDE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUANA, TANTO DO EXECUTIVO QUANTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATIVOS, INATIVOS PENSIONISTAS E EX SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL DO CONVENENTE, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES.
VIGÊNCIA: 13/05/2021 A 13/05/2024
DATA: 17/05/2021

MARCOS DANIEL DA CRUZ
Secretário de Adminstração

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:751557C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO - LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 003

A Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 003/2021 (Processo nº. 906/2021), designada pela Portaria nº. 006/2021/SMS, faz saber às interessadas que estão aptas a serem habilitadas para credenciarem-se seguintes as pessoas físicas e jurídicas:

Nº.	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	1	Greth Rodrigues da Cruz Nascimento	022.200.791-55	Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde
2	6	Carina Agapito	027.767.801-33	Fisioterapia
3	20	Danielly Mendonça Lima	063.582.421-30	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
4	21-B	Dayane Garcia Pereira	035.442.681-82	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
5	28	Elisangela Gomes	870.926.701-87	Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde
6	30	Pollyana Silva Lima	046.906.681-40	Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde
7	39	Carla Maria Ribeiro de Sousa Azevedo	476.277.781-15	Medicina de Família e Comunidade
8	46	Lais Pereira de Oliveira	026.122.941-98	Nutrição na Atenção Básica em Saúde
9	55	Aline Alves Farinha	044.991.221-39	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
10	59	Clínica Femina de Ginecologia e Obstetrícia Ltda.	05.280.072/0001-86	Medecina de Família e Comunidade
11	66	Valdirene Teodoro da Silva	009.494.611-64	Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde
12	90	Ana Paula Roriz Nonato da Silva	049.315.741-73	Fisioterapia
13	100	Maria Isabel Dutra Souza	041.298.851-89	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
14	103	Fernanda Campos de Morais	755.136.761-68	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
15	105	Lorraynne Cardoso Alves	054.669.261-32	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
16	127	Raquel Ferreira Rodrigues Lucena	018.631.991-60	Enfermagem na Atenção Básica em Saúde
17	131	Amanda Rayane Cardoso Dutra	054.619.161-47	Farmácia na Atenção Básica em Saúde
18	132	Nadivane da Costa Lima	044.177.212-97	Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde
19	141	Izabella Figueiredo Machado	016.030.791-06	Ginecologia e Obstetrícia
20	143	Rondney Pacheco de Carvalho	001.088.911-60	Medicina de Família e Comunidade

21	144	Fcardio Clínica Médica Eireli	35.371.258/0001-89	Medicina de Família e Comunidade

JOÃO PAULO PEREIRA BIAM CARDOSO	*MOISÉS CARDOSO LUNA*	*MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO*
CPF nº. 063.528.781-13	CPF nº. 708.148.451-42	CPF nº. 059.596.631-47
Matrícula 407114	Matrícula 407058	Matrícula 406886

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:CE9B1511

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3526/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021 SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRONTUARIO ELETRONICO NA ATENÇÃO BASICA destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.936.516/0001-29, estabelecida em RUA MARIA MOREIRA DE QUEIROZ, 91, - SANTOS DUMONT, TRÊS LAGOAS - MS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e capacitação no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde" e disponibilização de um sistema de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa previne Brasil no âmbito municipal para acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população		12,0000	UN	13.300,0000	159.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						159.600,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3526/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						159.600,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.572.3.3.90.39 - Manut. Programa de Saúde da Família PSF, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 05 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B92F94E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRONTUARIO ELETRONICO NA ATENÇÃO BASICA
Processo Licitatório Nº: 18/2021 Processo Adm. Nº: 3526/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 30/04/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, designados pelo Decreto nº 72, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 18/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1	NOME: TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI CPF/CNPJ:06.936.516/0001-29 ENDEREÇO:RUA MARIA MOREIRA DE QUEIROZ, 91, null - SANTOS DUMONT FONE:6735249667 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WALMIR FRANCISCO DE FREITAS CPF: 609.804.511-91

visando a SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRONTUARIO ELETRONICO NA ATENÇÃO BASICA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 18/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 18/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	12,0000	Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e capacitação no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde" e disponibilização de um sistema de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa previne Brasil no âmbito municipal para acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população		13.300,0000	159.600,0000
TOTAL:						**159.600,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 18/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 18/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 18/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 18/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 03/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 3 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
Secretaria de Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Contratada(s):

_____
TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8E324206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3526/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALSOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRONTUARIO ELETRONICO NA ATENÇÃO BASICA

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.936.516/0001-29, estabelecida na RUA MARIA MOREIRA DE QUEIROZ, SANTOS DUMONT, TRÊS LAGOAS, MS, neste ato representado pelo Sr(a). WALMIR FRANCISCO DE FREITAS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 609.804.511-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e capacitação no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, em toda a rede de Atenção Primaria à Saúde, pela diversa categoria de profissionais que compõem a APS e com o registro e o envio adequado das informações para o Ministério da Saúde" e disponibilização de um sistema de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa previne Brasil no âmbito municipal para acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população		12,0000	UN	13.300,0000	159.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**159.600,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 30 de abril de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:BB45E0D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3766/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2021 Solicitação de Medicamentos para suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde do Município de Iporá-Go, PROCESSO N. 2021000100092660, destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em AV BRASIL, 0, - JARDIM DO BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	ACIDO ASCÓRBICO INJ.	FARMACE	1.000,0000	AP	2,3400	2.340,0000
01/02	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG INJ	HIPOLABOR	250,0000	AP	8,1600	2.040,0000
01/03	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSICUAÇÕES 200 ML	NUTRIEX	300,0000	FR	5,8400	1.752,0000
01/04	ADRENALINA INJ. 1MG/ML	HYPOFARMA	500,0000	AP	3,2200	1.610,0000
01/05	AGUA DESTILADA 10ML	FARMACE	2.000,0000	AP	0,3900	780,0000
01/06	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	100,0000	AP	1,9400	194,0000
01/08	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJ. 300.000 U.I. + 100.000 U.I. CX/50	NOVA	2,0000	CX	499,2000	998,4000
01/09	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	500,0000	CP	0,1600	80,0000
01/12	CINARIZINA 75 MG CX C/450	pharlab	1,0000	CX	341,2500	341,2500
01/15	CLORID. DE AMIODARONA INJ.	HIPOLABOR	100,0000	AP	3,4400	344,0000
01/16	CLORID. DE BUPIVACAINA+GLICOSE ANIDRA 4ML	HYPOFARMA	120,0000	AP	4,0600	487,2000
01/17	CLORID. DE LIDOCAINA SEM EPINEDRINA 20ML	HIPOLABOR	250,0000	AP	5,6200	1.405,0000
01/18	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ.	ISOFARMA	500,0000	AP	1,1000	550,0000
01/20	CLORID. DE PROMETAZINA 25MG INJ.	HIPOLABOR	300,0000	AP	3,5100	1.053,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3766/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.						
01/21	FLUMAZENIL INJ. 0,1MG 5ML	CRISTALIA	20,0000	AP	24,0000	480,0000
01/22	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL	FARMACE	1.000,0000	AP	3,1600	3.160,0000
01/25	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML	medquimica	200,0000	FR	5,2000	1.040,0000
01/26	DIPIRONA SÓDICA 1GR INJ.	SANTISA	9.600,0000	AP	1,2900	12.384,0000
01/27	FITOMENADIONA INJ.	HIPOLABOR	500,0000	AP	3,5100	1.755,0000
01/28	FUROSEMIDA INJ.	FARMACE	1.000,0000	AP	1,2100	1.210,0000
01/29	GLICOSE 50% 10ML	SANTEC	6.000,0000	AP	1,2500	7.500,0000
01/30	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	CSL	10,0000	FR	634,5300	6.345,3000
01/31	LIDOCAÍNA GELÉIA	NEO	10,0000	TB	5,8400	58,4000
01/33	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	500,0000	AP	3,5500	1.775,0000
01/34	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	BLAU	200,0000	FR	59,4800	11.896,0000
01/36	OXITOCINA INJ. CX C/ 50	UNIAO	1,0000	CX	133,0000	133,0000
01/37	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	20,0000	FR	6,0000	120,0000
01/39	SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 500 MG	NOVA	250,0000	FR	8,7400	2.185,0000
01/40	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG	HYPOFARMA	100,0000	AP	1,5600	156,0000
01/41	VITAMINA COMPLEXO B INJ.	HYPOFARMA	500,0000	AP	1,9400	970,0000
01/43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. 10 ML	ISOFARMA	100,0000	AP	2,4000	240,0000
01/45	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ.	CRISTALIA	300,0000	AP	4,7400	1.422,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						66.804,5500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 3766/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						66.804,55

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$66.804,55 (sessenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 07 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:AB72D2E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3766/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h01min do dia 5 de maio de 2021 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 19 de 16/04/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	Microempresa	19.891.676/0001-40	DEUSIMAR DIOGO	507.259.041-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - ACIDO ASCÓRBICO INJ.				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	2,3400	2.340,0000	Sim
ITEM: 2 - ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG INJ				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOLABOR	8,1600	2.040,0000	Sim
ITEM: 3 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSICUAÇÕES 200 ML				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NUTRIEX	5,8400	1.752,0000	Sim
ITEM: 4 - ADRENALINA INJ. 1MG/ML				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	3,2200	1.610,0000	Sim
ITEM: 5 - AGUA DESTILADA 10ML				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	0,3900	780,0000	Sim
ITEM: 6 - AMINOFILINA INJETAVEL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	1,9400	194,0000	Sim
ITEM: 8 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJ. 300.000 U.I. + 100.000 U.I. CX/50				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NOVA	499,2000	998,4000	Sim
ITEM: 9 - CAPTOPRIL 25 MG				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	GEOLAB	0,1600	80,0000	Sim
ITEM: 10 - CEFALOTINA 1G INJ. CX C/50				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ABL	799,5000	3.997,5000	Sim
ITEM: 11 - CEFTRIAXONA 1G INJ. IM/IV CX C/50				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	EURO	626,9300	12.538,6000	Sim
ITEM: 12 - CINARIZINA 75 MG CX C/450				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	pharlab	341,2500	341,2500	Sim
ITEM: 15 - CLORID. DE AMIODARONA INJ.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOLABOR	3,4400	344,0000	Sim
ITEM: 16 - CLORID. DE BUPIVACAINA+GLICOSE ANIDRA 4ML				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	4,0600	487,2000	Sim
ITEM: 17 - CLORID. DE LIDOCAINA SEM EPINEDRINA 20ML				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOLABOR	5,6200	1.405,0000	Sim
ITEM: 18 - CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ISOFARMA	1,1000	550,0000	Sim
ITEM: 19 - CLORID. DE PETIDINA 100MG INJ. CX C/25				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNIAO	158,3400	1.266,7200	Sim
ITEM: 20 - CLORID. DE PROMETAZINA 25MG INJ.				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOLABOR	3,5100	1.053,0000	Sim
ITEM: 21 - FLUMAZENIL INJ. 0,1MG 5ML				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	55,5800	1.111,6000	Sim
ITEM: 22 - DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	3,1600	3.160,0000	Sim
ITEM: 24 - DICLOFENACO POTASSICO 75MG INJ.				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TEUTO	262,2800	2.622,8000	Sim
ITEM: 25 - DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	medquimica	5,8400	1.168,0000	Sim
ITEM: 26 - DIPIRONA SÓDICA 1GR INJ.				Quantidade: 9.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANTISA	1,2900	12.384,0000	Sim
ITEM: 27 - FITOMENADIONA INJ.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOLABOR	3,5100	1.755,0000	Sim
ITEM: 28 - FUROSEMIDA INJ.				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	1,2100	1.210,0000	Sim
ITEM: 29 - GLICOSE 50% 10ML				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANTEC	1,2500	7.500,0000	Sim
ITEM: 30 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CSL	634,5300	6.345,3000	Sim
ITEM: 31 - LIDOCAÍNA GELÉIA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NEO	5,8400	58,4000	Sim
ITEM: 33 - BROMOPRIDA INJETAVEL				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOLABOR	3,5500	1.775,0000	Sim
ITEM: 34 - OMEPRAZOL 40 MG INJ.				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	BLAU	59,4800	11.896,0000	Sim
ITEM: 36 - OXITOCINA INJ. CX C/ 50				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNIAO	133,0000	133,0000	Sim
ITEM: 37 - PARACETAMOL GOTAS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	641,5000	12.830,0000	Sim
ITEM: 39 - SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 500 MG				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NOVA	8,7400	2.185,0000	Sim
ITEM: 40 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	1,5600	156,0000	Sim
ITEM: 41 - VITAMINA COMPLEXO B INJ.				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	1,9400	970,0000	Sim
ITEM: 42 - PROPRANOLOL 40 MG				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	GEOLAB	8,1900	819,0000	Sim
ITEM: 43 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. 10 ML				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ISOFARMA	2,9700	297,0000	Sim
ITEM: 45 - CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ.				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	4,7400	1.422,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 38 - PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	midfarma	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/23	DEXAMETASONA XAROPE	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/35	OXACILINA 500MG CX C/ 50	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/32	MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/13	CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJ CX/25	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/14	CLORETO DE SUXAMEÔNEO 100 MG INJ.	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/38	PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/44	DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50	PROPOSTA NÃO COTADA.
1/7	ATROPINA INJ.	PROPOSTA NÃO COTADA.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - ACIDO ASCÓRBICO INJ.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	2,3400

5.1.2. ITEM 2 - ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG INJ

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	8,1600

5.1.3. ITEM 3 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSICUAÇÕES 200 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,8400

5.1.4. ITEM 4 - ADRENALINA INJ. 1MG/ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,2200

5.1.5. ITEM 5 - AGUA DESTILADA 10ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	0,3900

5.1.6. ITEM 6 - AMINOFILINA INJETAVEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9400

5.1.8. ITEM 8 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJ. 300.000 U.I. + 100.000 U.I. CX/50
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	499,2000

5.1.9. ITEM 9 - CAPTOPRIL 25 MG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	0,1600

5.1.10. ITEM 10 - CEFALOTINA 1G INJ. CX C/50

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE..

5.1.11. ITEM 11 - CEFTRIAXONA 1G INJ. IM/IV CX C/50

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.11b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE..

5.1.12. ITEM 12 - CINARIZINA 75 MG CX C/450

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	341,2500

5.1.15. ITEM 15 - CLORID. DE AMIODARONA INJ.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,4400

5.1.16. ITEM 16 - CLORID. DE BUPIVACAINA+GLICOSE ANIDRA 4ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	4,0600

5.1.17. ITEM 17 - CLORID. DE LIDOCAINA SEM EPINEDRINA 20ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,6200

5.1.18. ITEM 18 - CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,1000

5.1.19. ITEM 19 - CLORID. DE PETIDINA 100MG INJ. CX C/25

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE..

5.1.20. ITEM 20 - CLORID. DE PROMETAZINA 25MG INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,5100

5.1.21. ITEM 21 - FLUMAZENIL INJ. 0,1MG 5ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	24,0000

5.1.22. ITEM 22 - DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,1600

5.1.24. ITEM 24 - DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE..
5.1.25. ITEM 25 - DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,2000

5.1.26. ITEM 26 - DIPIRONA SÓDICA 1GR INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,2900

5.1.27. ITEM 27 - FITOMENADIONA INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,5100

5.1.28. ITEM 28 - FUROSEMIDA INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,2100

5.1.29. ITEM 29 - GLICOSE 50% 10ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,2500

5.1.30. ITEM 30 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	634,5300

5.1.31. ITEM 31 - LIDOCAÍNA GELÉIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,8400

5.1.33. ITEM 33 - BROMOPRIDA INJETAVEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,5500

5.1.34. ITEM 34 - OMEPRAZOL 40 MG INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	59,4800

5.1.36. ITEM 36 - OXITOCINA INJ. CX C/ 50
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	133,0000

5.1.37. ITEM 37 - PARACETAMOL GOTAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	6,0000

5.1.39. ITEM 39 - SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 500 MG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	8,7400

5.1.40. ITEM 40 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,5600

5.1.41. ITEM 41 - VITAMINA COMPLEXO B INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9400

5.1.42. ITEM 42 - PROPRANOLOL 40 MG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE..
5.1.43. ITEM 43 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. 10 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	2,4000

5.1.45. ITEM 45 - CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	4,7400

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro da Equipe de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

Apamed Hospitalar LTDA-EPP
DEUSIMAR DIOGO
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6575F645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

Solicitação de Medicamentos para suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde do Município de Iporá-Go, PROCESSO N. 2021000100092660,
Processo Licitatório Nº: 19/2021 Processo Adm. Nº: 3766/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 15:10 horas do dia 05/05/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, designados pelo Decreto nº 72, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 19/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/12, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/20, 1/21, 1/22, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/33, 1/34, 1/36, 1/37, 1/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/45	NOME: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP CPF/CNPJ:19.891.676/0001-40 ENDEREÇO:AV BRASIL, S/N, - JARDIM DO BURITI SERENO FONE:6292436854 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSIMAR DIOGO CPF: 507.259.041-00

visando a Solicitação de Medicamentos para suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde do Município de Iporá-Go, PROCESSO N. 2021000100092660,
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 19/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 19/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	AP	1.000,0000	ACIDO ASCÓRBICO INJ.	FARMACE	2,3400	2.340,0000
1/2	AP	250,0000	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG INJ	HIPOLABOR	8,1600	2.040,0000
1/3	FR	300,0000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSICUAÇÕES 200 ML	NUTRIEX	5,8400	1.752,0000
1/4	AP	500,0000	ADRENALINA INJ. 1MG/ML	HYPOFARMA	3,2200	1.610,0000
1/5	AP	2.000,0000	AGUA DESTILADA 10ML	FARMACE	0,3900	780,0000
1/6	AP	100,0000	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1,9400	194,0000
1/8	CX	2,0000	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJ. 300.000 U.I. + 100.000 U.I. CX/50	NOVA	499,2000	998,4000
1/9	CP	500,0000	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	0,1600	80,0000
1/12	CX	1,0000	CINARIZINA 75 MG CX C/450	pharlab	341,2500	341,2500
1/15	AP	100,0000	CLORID. DE AMIODARONA INJ.	HIPOLABOR	3,4400	344,0000
1/16	AP	120,0000	CLORID. DE BUPIVACAINA+GLICOSE ANIDRA 4ML	HYPOFARMA	4,0600	487,2000
1/17	AP	250,0000	CLORID. DE LIDOCAINA SEM EPINEDRINA 20ML	HIPOLABOR	5,6200	1.405,0000
1/18	AP	500,0000	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ.	ISOFARMA	1,1000	550,0000
1/20	AP	300,0000	CLORID. DE PROMETAZINA 25MG INJ.	HIPOLABOR	3,5100	1.053,0000
1/21	AP	20,0000	FLUMAZENIL INJ. 0,1MG 5ML	CRISTALIA	24,0000	480,0000
1/22	AP	1.000,0000	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL	FARMACE	3,1600	3.160,0000
1/25	FR	200,0000	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML	medquimica	5,2000	1.040,0000
1/26	AP	9.600,0000	DIPIRONA SÓDICA 1GR INJ.	SANTISA	1,2900	12.384,0000
1/27	AP	500,0000	FITOMENADIONA INJ.	HIPOLABOR	3,5100	1.755,0000
1/28	AP	1.000,0000	FUROSEMIDA INJ.	FARMACE	1,2100	1.210,0000
1/29	AP	6.000,0000	GLICOSE 50% 10ML	SANTEC	1,2500	7.500,0000
1/30	FR	10,0000	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	CSL	634,5300	6.345,3000
1/31	TB	10,0000	LIDOCAÍNA GELÉIA	NEO	5,8400	58,4000
1/33	AP	500,0000	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	3,5500	1.775,0000
1/34	FR	200,0000	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	BLAU	59,4800	11.896,0000
1/36	CX	1,0000	OXITOCINA INJ. CX C/ 50	UNIAO	133,0000	133,0000
1/37	FR	20,0000	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	6,0000	120,0000
1/39	FR	250,0000	SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 500 MG	NOVA	8,7400	2.185,0000
1/40	AP	100,0000	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG	HYPOFARMA	1,5600	156,0000
1/41	AP	500,0000	VITAMINA COMPLEXO B INJ.	HYPOFARMA	1,9400	970,0000
1/43	AP	100,0000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. 10 ML	ISOFARMA	2,4000	240,0000
1/45	AP	300,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ.	CRISTALIA	4,7400	1.422,0000
TOTAL:						**66.804,5500**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 19/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 19/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 19/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 19/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 07/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 07 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
Secretaria De Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Contratada(S):

_____
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6BC7D106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3766/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Solicitação de Medicamentos para suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde do Município de Iporá-Go, PROCESSO N. 2021000100092660,

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na AV BRASIL, JARDIM DO BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DEUSIMAR DIOGO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 507.259.041-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ACIDO ASCÓRBICO INJ.	FARMACE	1.000,0000	AP	2,3400	2.340,0000
1/2	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG INJ	HIPOLABOR	250,0000	AP	8,1600	2.040,0000
1/3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSICUAÇÕES 200 ML	NUTRIEX	300,0000	FR	5,8400	1.752,0000
1/4	ADRENALINA INJ. 1MG/ML	HYPOFARMA	500,0000	AP	3,2200	1.610,0000
1/5	AGUA DESTILADA 10ML	FARMACE	2.000,0000	AP	0,3900	780,0000
1/6	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	100,0000	AP	1,9400	194,0000
1/8	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJ. 300.000 U.I. + 100.000 U.I. CX/50	NOVA	2,0000	CX	499,2000	998,4000
1/9	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	500,0000	CP	0,1600	80,0000
1/12	CINARIZINA 75 MG CX C/450	pharlab	1,0000	CX	341,2500	341,2500
1/15	CLORID. DE AMIODARONA INJ.	HIPOLABOR	100,0000	AP	3,4400	344,0000
1/16	CLORID. DE BUPIVACAINA+GLICOSE ANIDRA 4ML	HYPOFARMA	120,0000	AP	4,0600	487,2000
1/17	CLORID. DE LIDOCAINA SEM EPINEDRINA 20ML	HIPOLABOR	250,0000	AP	5,6200	1.405,0000
1/18	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ.	ISOFARMA	500,0000	AP	1,1000	550,0000
1/20	CLORID. DE PROMETAZINA 25MG INJ.	HIPOLABOR	300,0000	AP	3,5100	1.053,0000
1/21	FLUMAZENIL INJ. 0,1MG 5ML	CRISTALIA	20,0000	AP	24,0000	480,0000
1/22	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL	FARMACE	1.000,0000	AP	3,1600	3.160,0000
1/25	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML	medquimica	200,0000	FR	5,2000	1.040,0000
1/26	DIPIRONA SÓDICA 1GR INJ.	SANTISA	9.600,0000	AP	1,2900	12.384,0000
1/27	FITOMENADIONA INJ.	HIPOLABOR	500,0000	AP	3,5100	1.755,0000
1/28	FUROSEMIDA INJ.	FARMACE	1.000,0000	AP	1,2100	1.210,0000
1/29	GLICOSE 50% 10ML	SANTEC	6.000,0000	AP	1,2500	7.500,0000
1/30	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	CSL	10,0000	FR	634,5300	6.345,3000

ESTADO DE GOIAS	PÁG: 002
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
PROCESSO Nº 3766/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/31	LIDOCAÍNA GELÉIA	NEO	10,0000	TB	5,8400	58,4000
1/33	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	500,0000	AP	3,5500	1.775,0000
1/34	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	BLAU	200,0000	FR	59,4800	11.896,0000
1/36	OXITOCINA INJ. CX C/ 50	UNIAO	1,0000	CX	133,0000	133,0000
1/37	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	20,0000	FR	6,0000	120,0000
1/39	SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 500 MG	NOVA	250,0000	FR	8,7400	2.185,0000
1/40	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG	HYPOFARMA	100,0000	AP	1,5600	156,0000
1/41	VITAMINA COMPLEXO B INJ.	HYPOFARMA	500,0000	AP	1,9400	970,0000
1/43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. 10 ML	ISOFARMA	100,0000	AP	2,4000	240,0000
1/45	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ.	CRISTALIA	300,0000	AP	4,7400	1.422,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**66.804,55**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 05 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:13763F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h06min do dia 12 de maio de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 13/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 18/03/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	Não	30.465.667/0001-20	RODRIGO DE FREITAS SALES	718.387.591-15
RESENDE PNEUS LTDA - ME	Microempresa	10.652.985/0001-93	WESCLON CASTRO SOUZA	762.868.191-34
GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	Não	14.286.856/0001-80	RAIMUNDO RAIRTONPAULO	624.278.301-00
AUTO CENTER MARANHAO LTDA	Microempresa	24.312.859/0001-02	LUCIANO MIRANDA DE CARVALHO	022.577.231-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - filtro combustivel c 1191				Quantidade: 32,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	9,9800	319,3600	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	18,3400	586,8800	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	40,0000	1.280,0000	Sim
ITEM: 2 - filtro combustivel p 4102				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	13,0400	156,4800	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,7100	212,5200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	40,0000	480,0000	Sim
ITEM: 3 - filtro de ar ca 3291				Quantidade: 44,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	15,6100	686,8400	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	60,9600	2.682,2400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	98,0000	4.312,0000	Sim
ITEM: 4 - filtro ca 5325				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	12,6700	152,0400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	18,3400	220,0800	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	40,0000	480,0000	Sim
ITEM: 5 - FILTRO CA 9590				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	17,4700	209,6400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,6400	211,6800	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	600,0000	Sim
ITEM: 6 - FILTRO CH 2927				Quantidade: 32,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	15,5050	496,1600	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	22,5400	721,2800	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	60,0000	1.920,0000	Sim
ITEM: 7 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	13,9510	167,4120	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	49,6000	595,2000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	160,0000	1.920,0000	Sim
ITEM: 8 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	36,6400	366,4000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	47,2430	472,4300	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	90,0000	900,0000	Sim
ITEM: 9 - FILTRO DE AR A1175				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	56,8400	1.364,1600	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	56,8600	1.364,6400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	180,0000	4.320,0000	Sim
ITEM: 10 - FILTRO DE AR CA 5325				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	12,6700	456,1200	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	23,9400	861,8400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	1.800,0000	Sim
ITEM: 11 - FILTRO DE AR CA 5496				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	9,4400	226,5600	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	14,1470	339,5280	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 12 - FILTRO DE AR CA 5627				Quantidade: 72,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	10,8700	782,6400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	16,2330	1.168,7760	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	3.600,0000	Sim
ITEM: 13 - FILTRO DE AR CA 5682				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	14,5900	175,0800	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	600,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	56,4130	676,9560	Sim
ITEM: 14 - FILTRO DE AR CA 5981				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	7,8700	94,4400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,9550	215,4600	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	85,0000	1.020,0000	Sim
ITEM: 15 - FILTRO DE AR CA 9290				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	11,6900	140,2800	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,9550	215,4600	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	162,0000	1.944,0000	Sim
ITEM: 16 - FILTRO DE AR CA 9352				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	57,7780	1.386,6720	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	59,8800	1.437,1200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	100,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 17 - FILTRO DE AR CA 9410				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	17,4000	626,4000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	27,8600	1.002,9600	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	65,0000	2.340,0000	Sim
ITEM: 18 - FILTRO DE AR FAP 3269				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,7100	354,2000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	22,2500	445,0000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	90,0000	1.800,0000	Sim
ITEM: 19 - FILTRO DE AR FAP 48721				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	19,3000	463,2000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	39,1300	939,1200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	140,0000	3.360,0000	Sim
ITEM: 20 - FILTRO DE AR WR 316				Quantidade: 22,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	23,9400	526,6800	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	43,2000	950,4000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	100,0000	2.200,0000	Sim
ITEM: 21 - FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	23,9050	573,7200	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	26,0300	624,7200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	95,0000	2.280,0000	Sim
ITEM: 22 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695				Quantidade: 12,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	13,9300	167,1600	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	95,0000	1.140,0000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	114,0000	1.368,0000	Sim
ITEM: 23 - FILTRO DE OLEO CH 9973				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	17,0400	204,4800	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,7450	212,9400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	95,0000	1.140,0000	Sim
ITEM: 24 - FILTRO DE OLEO CH 9973ECO				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	15,3020	367,2480	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	17,0400	408,9600	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 25 - FILTRO DE OLEO P4102				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	11,9500	143,4000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,7100	212,5200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	40,0000	480,0000	Sim
ITEM: 26 - FILTRO DE OLEO PH 10907				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	11,1000	133,2000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	19,5300	234,3600	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	40,0000	480,0000	Sim
ITEM: 27 - FILTRO DE OLEO PH 3614				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	12,3900	297,3600	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	16,9000	405,6000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	60,0000	1.440,0000	Sim
ITEM: 28 - FILTRO DE OLEO PH 4558				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	11,4400	137,2800	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,7450	212,9400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	40,0000	480,0000	Sim
ITEM: 29 - filtro de oleo ph 4722				Quantidade: 92,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	8,5200	783,8400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	13,1600	1.210,7200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	50,0000	4.600,0000	Sim
ITEM: 30 - FILTRO DE OLEO PH 5548				Quantidade: 48,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	11,6300	558,2400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	18,5500	890,4000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	65,0000	3.120,0000	Sim
ITEM: 31 - FILTRO DE OLEO PH 5949				Quantidade: 114,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	10,1800	1.160,5200	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,4300	1.987,0200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	90,0000	10.260,0000	Sim
ITEM: 32 - FILTRO DE OLEO WO 331				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	14,8820	178,5840	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	44,5200	534,2400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	110,0000	1.320,0000	Sim
ITEM: 33 - FILTRO DE OLEO WO 421				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	18,0670	180,6700	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	30,3200	303,2000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	100,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 34 - FILTRO EFL 721				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	28,6700	344,0400	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	65,0000	780,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	124,0750	1.488,9000	Sim
ITEM: 35 - FILTRO H 12111X				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	26,9500	323,4000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	38,3600	460,3200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	85,0000	1.020,0000	Sim
ITEM: 36 - FILTRO HDF 496				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	15,5680	373,6320	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	20,5300	492,7200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	60,0000	1.440,0000	Sim
ITEM: 37 - FILTRO OLEO PH 2821C				Quantidade: 32,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	20,1200	643,8400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	44,2750	1.416,8000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	70,0000	2.240,0000	Sim
ITEM: 38 - FILTRO OLEO PH 9617				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	18,1300	652,6800	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	49,1200	1.768,3200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	155,0000	5.580,0000	Sim
ITEM: 39 - FILTRO PH 2821c				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,4300	209,1600	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	19,4000	232,8000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	80,0000	960,0000	Sim

ITEM: 40 - FILTRO PH 2863				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	16,5400	132,3200	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	21,7490	173,9920	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	60,0000	480,0000	Sim
ITEM: 41 - FILTRO PH 3976				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	22,4000	268,8000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	28,6700	344,0400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	80,0000	960,0000	Sim
ITEM: 42 - FILTRO PH2870B				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	12,5400	150,4800	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	13,8600	166,3200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	45,0000	540,0000	Sim
ITEM: 43 - FILTRO PS6829				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	43,0600	1.033,4400	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	44,3800	1.065,1200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	110,0000	2.640,0000	Sim
ITEM: 44 - FILTRO PSC496				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	17,9200	215,0400	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	20,5300	246,3600	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	60,0000	720,0000	Sim
ITEM: 45 - FILTRO PSL 283				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	37,3100	447,7200	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	49,1200	589,4400	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	115,0000	1.380,0000	Sim
ITEM: 46 - FILTRO R120L10MAQII				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	126,0000	1.512,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	131,6000	1.579,2000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	150,0000	1.800,0000	Sim
ITEM: 47 - FILTRO R6010M				Quantidade: 36,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	44,4000	1.598,4000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	50,4000	1.814,4000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	187,0000	6.732,0000	Sim
ITEM: 48 - FILTRO SEPARADOR S 3242				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	43,0600	516,7200	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	54,7820	657,3840	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	140,0000	1.680,0000	Sim
ITEM: 49 - FILTRO WK842/13				Quantidade: 24,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	81,2400	1.949,7600	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	104,2300	2.501,5200	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	110,0000	2.640,0000	Sim
ITEM: 50 - FILTRO WOE 455 WEGA				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEGA	15,3930	123,1440	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	30,5600	244,4800	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	95,0000	760,0000	Sim
ITEM: 51 - fluido para transmissao automatica 20lt				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	380,0000	1.900,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	510,3000	2.551,5000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	657,6000	3.288,0000	Sim
ITEM: 52 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	290,0000	5.800,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	358,4350	7.168,7000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	466,8000	9.336,0000	Sim
ITEM: 53 - lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	16,0300	801,5000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	23,8800	1.194,0000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	27,0000	1.350,0000	Sim
ITEM: 54 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	260,6800	3.910,2000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	330,0000	4.950,0000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	408,0000	6.120,0000	Sim
ITEM: 55 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT				Quantidade: 217,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	247,0020	53.599,4340	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	330,0000	71.610,0000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	415,2000	90.098,4000	Sim
ITEM: 56 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT				Quantidade: 410,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	18,1230	7.430,4300	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	22,2000	9.102,0000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	26,0000	10.660,0000	Sim
ITEM: 57 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT				Quantidade: 590,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	13,9930	8.255,8700	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	20,0000	11.800,0000	Sim

3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	21,5900	12.738,1000	Sim
ITEM: 58 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT				Quantidade: 96,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	27,3840	2.628,8640	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	33,6000	3.225,6000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	35,0000	3.360,0000	Sim
ITEM: 59 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	15,9600	638,4000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	26,3800	1.055,2000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	35,0000	1.400,0000	Sim
ITEM: 60 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	350,0000	10.500,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	358,4350	10.753,0500	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	390,0000	11.700,0000	Sim
ITEM: 61 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	330,0000	4.950,0000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	386,4000	5.796,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	472,1500	7.082,2500	Sim
ITEM: 62 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L				Quantidade: 140,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	287,3500	40.229,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	330,0000	46.200,0000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	386,4000	54.096,0000	Sim
ITEM: 63 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	PETROBRAS	390,0000	5.850,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	390,0000	5.850,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	452,2000	6.783,0000	Sim
ITEM: 64 - LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT				Quantidade: 260,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	12,5720	3.268,7200	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	21,9000	5.694,0000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	28,0000	7.280,0000	Sim
ITEM: 65 - LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	11,9800	2.396,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	13,2300	2.646,0000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	16,0000	3.200,0000	Sim
ITEM: 66 - LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT				Quantidade: 55,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	400,0000	22.000,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	402,7240	22.149,8200	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	424,8000	23.364,0000	Sim
ITEM: 67 - LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	342,5800	10.277,4000	Sim
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	357,6000	10.728,0000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	365,0000	10.950,0000	Sim
ITEM: 68 - OLEO HIDRAULICO 68 20 LT				Quantidade: 35,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	255,0000	8.925,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	271,8800	9.515,8000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	357,6000	12.516,0000	Sim
ITEM: 69 - PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP				Quantidade: 32,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	TECFIL	15,5000	496,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TECFIL	40,9500	1.310,4000	Sim
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	TEC-FIL	65,0000	2.080,0000	Sim
ITEM: 70 - solucao arla 32 20lt				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	ARLATEC	49,7800	1.991,2000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	ARLATEC	70,0000	2.800,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ARLA	167,6920	6.707,6800	Sim
ITEM: 71 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT				Quantidade: 260,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUBRAX	16,0300	4.167,8000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	GT-OIL	27,0000	7.020,0000	Sim
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	MOTORFIX	28,7800	7.482,8000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - filtro combustivel c 1191			Quantidade: 32,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 2 - filtro combustivel p 4102			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 3 - filtro de ar ca 3291			Quantidade: 44,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 4 - filtro ca 5325			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 5 - FILTRO CA 9590			Quantidade: 12,0000	

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 6 - FILTRO CH 2927			Quantidade: 32,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 7 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 8 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 9 - FILTRO DE AR A1175			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 10 - FILTRO DE AR CA 5325			Quantidade: 36,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 11 - FILTRO DE AR CA 5496			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 12 - FILTRO DE AR CA 5627			Quantidade: 72,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 13 - FILTRO DE AR CA 5682			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 14 - FILTRO DE AR CA 5981			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 15 - FILTRO DE AR CA 9290			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 16 - FILTRO DE AR CA 9352			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 17 - FILTRO DE AR CA 9410			Quantidade: 36,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 18 - FILTRO DE AR FAP 3269			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 19 - FILTRO DE AR FAP 48721			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 20 - FILTRO DE AR WR 316			Quantidade: 22,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 21 - FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 22 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 23 - FILTRO DE OLEO CH 9973			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 24 - FILTRO DE OLEO CH 9973ECO			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 25 - FILTRO DE OLEO P4102			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 26 - FILTRO DE OLEO PH 10907			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 27 - FILTRO DE OLEO PH 3614			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 28 - FILTRO DE OLEO PH 4558			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 29 - filtro de oleo ph 4722			Quantidade: 92,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 30 - FILTRO DE OLEO PH 5548			Quantidade: 48,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 31 - FILTRO DE OLEO PH 5949			Quantidade: 114,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 32 - FILTRO DE OLEO WO 331			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 33 - FILTRO DE OLEO WO 421			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 34 - FILTRO EFL 721			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta

ITEM: 35 - FILTRO H 12111X			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 36 - FILTRO HDF 496			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 37 - FILTRO OLEO PH 2821C			Quantidade: 32,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 38 - FILTRO OLEO PH 9617			Quantidade: 36,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 39 - FILTRO PH 2821c			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 40 - FILTRO PH 2863			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 41 - FILTRO PH 3976			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 42 - FILTRO PH2870B			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 43 - FILTRO PS6829			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 44 - FILTRO PSC496			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 45 - FILTRO PSL 283			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 46 - FILTRO R120L10MAQII			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 47 - FILTRO R6010M			Quantidade: 36,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 48 - FILTRO SEPARADOR S 3242			Quantidade: 12,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 49 - FILTRO WK842/13			Quantidade: 24,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 50 - FILTRO WOE 455 WEGA			Quantidade: 8,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 51 - fluido para transmissao automatica 20lt			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 52 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 53 - lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt			Quantidade: 50,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 54 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L			Quantidade: 15,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 55 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT			Quantidade: 217,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 56 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT			Quantidade: 410,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 57 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT			Quantidade: 590,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 58 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT			Quantidade: 96,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 59 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN			Quantidade: 40,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 60 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 61 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L			Quantidade: 15,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 62 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L			Quantidade: 140,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 63 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100			Quantidade: 15,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 64 - LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT			Quantidade: 260,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**

	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 65 - LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML			Quantidade: 200,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 66 - LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT			Quantidade: 55,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 67 - LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 68 - OLEO HIDRAULICO 68 20 LT			Quantidade: 35,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 69 - PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP			Quantidade: 32,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 70 - solucao arla 32 20lt			Quantidade: 40,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta
ITEM: 71 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT			Quantidade: 260,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUTO CENTER MARANHAO LTDA	24.312.859/0001-02		Fornecedor não apresentou proposta

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - filtro combustivel c 1191

ITEM: 1 - filtro combustivel c 1191			Quantidade: 32,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	40,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,3400
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	9,9800

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	9,9800

5.1.2. ITEM 2 - filtro combustivel p 4102

ITEM: 2 - filtro combustivel p 4102			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	13,0300
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,0000
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,9900
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	13,0300
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,9000
2	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,8900
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,8800
3	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,8700
4	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,8600
4	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,8000
5	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,8000
5	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,7900

5.1.2a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20		0,0000
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,7900

5.1.3. ITEM 3 - filtro de ar ca 3291

ITEM: 3 - filtro de ar ca 3291			Quantidade: 44,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	60,9600
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,6100
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	15,6000

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	15,6000

5.1.4. ITEM 4 - filtro ca 5325

ITEM: 4 - filtro ca 5325			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	40,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,3400
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,6700

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,6700

5.1.5. ITEM 5 - FILTRO CA 9590

ITEM: 5 - FILTRO CA 9590			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	50,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,6400
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,4700

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,4700

5.1.6. ITEM 6 - FILTRO CH 2927

ITEM: 6 - FILTRO CH 2927			Quantidade: 32,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	60,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	22,5400
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,5050

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,5050

5.1.7. ITEM 7 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000

ITEM: 7 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	49,6000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,9510
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	13,9400

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	13,9400

5.1.8. ITEM 8 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771

ITEM: 8 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	90,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	47,2430
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	36,6400

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	36,6400

5.1.9. ITEM 9 - FILTRO DE AR A1175

ITEM: 9 - FILTRO DE AR A1175			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	180,0000
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,8000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,7900
2	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,7800
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,7600
3	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,7500
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,7400
4	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,7300
4	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,7000
5	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,6900
5	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,6800
6	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,6000
6	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,5900
7	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,6000
7	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,5900

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,5900

5.1.10. ITEM 10 - FILTRO DE AR CA 5325

ITEM: 10 - FILTRO DE AR CA 5325			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	12,6600
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,6400
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,6300
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	12,6600
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,6400
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,6300

5.1.10a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,6300

5.1.11. ITEM 11 - FILTRO DE AR CA 5496

ITEM: 11 - FILTRO DE AR CA 5496			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	14,1470
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	9,4300
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	9,4000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	9,4300
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	9,4000

5.1.11a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	9,4000

5.1.12. ITEM 12 - FILTRO DE AR CA 5627

ITEM: 12 - FILTRO DE AR CA 5627			Quantidade: 72,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	10,6600
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	10,6500
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	10,6400
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	10,6600
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	10,6300
2	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	10,6200
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	10,6100
3	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	10,6000
4	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	10,6000
4	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	10,5900

5.1.12a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20		0,0000
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	10,5900

5.1.13. ITEM 13 - FILTRO DE AR CA 5682

ITEM: 13 - FILTRO DE AR CA 5682			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,4130
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	50,0000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	14,5900

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	14,5900

5.1.14. ITEM 14 - FILTRO DE AR CA 5981

ITEM: 14 - FILTRO DE AR CA 5981			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	85,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,9550
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	7,8700

5.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	7,8700

5.1.15. ITEM 15 - FILTRO DE AR CA 9290

ITEM: 15 - FILTRO DE AR CA 9290			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,9550
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,6900
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	11,6800

5.1.15a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	11,6800

5.1.16. ITEM 16 - FILTRO DE AR CA 9352

ITEM: 16 - FILTRO DE AR CA 9352			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	100,0000
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	57,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,9900
2	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,9800
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,9700
3	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	56,9800
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,9700

5.1.16a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	56,9700

5.1.17. ITEM 17 - FILTRO DE AR CA 9410

ITEM: 17 - FILTRO DE AR CA 9410			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	27,8600
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,4000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	17,3900

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	17,3900

5.1.18. ITEM 18 - FILTRO DE AR FAP 3269

ITEM: 18 - FILTRO DE AR FAP 3269			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	90,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,7100
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,7000

5.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,7000

5.1.19. ITEM 19 - FILTRO DE AR FAP 48721

ITEM: 19 - FILTRO DE AR FAP 48721			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	140,0000
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	19,2900
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	19,2700
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	19,2900
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	19,2700

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	19,2700

5.1.20. ITEM 20 - FILTRO DE AR WR 316

ITEM: 20 - FILTRO DE AR WR 316			Quantidade: 22,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	23,9400
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	23,9300
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	22,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	23,9300
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	22,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	22,0000

5.1.21. ITEM 21 - FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2

ITEM: 21 - FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	23,8900
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	23,8800
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	23,8700
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	23,8900
2	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	23,8600
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	23,8500
3	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	23,8400
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	23,8000
4	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	23,8400
4	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	23,8000

5.1.21a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20		0,0000
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	23,8000

5.1.22. ITEM 22 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695

ITEM: 22 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	114,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	95,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,9300

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,9300

5.1.23. ITEM 23 - FILTRO DE OLEO CH 9973

ITEM: 23 - FILTRO DE OLEO CH 9973			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,7450
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	17,0300
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,0000
2	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,0000
2	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	16,9900

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	16,9900

5.1.24. ITEM 24 - FILTRO DE OLEO CH 9973ECO

ITEM: 24 - FILTRO DE OLEO CH 9973ECO			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	50,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,3020
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	15,2900

5.1.24a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	15,2900

5.1.25. ITEM 25 - FILTRO DE OLEO P4102

ITEM: 25 - FILTRO DE OLEO P4102			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,7100
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,9500
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	11,9400

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	11,9400

5.1.26. ITEM 26 - FILTRO DE OLEO PH 10907

ITEM: 26 - FILTRO DE OLEO PH 10907			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	40,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	19,5300
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,1000

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,1000

5.1.27. ITEM 27 - FILTRO DE OLEO PH 3614

ITEM: 27 - FILTRO DE OLEO PH 3614			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	60,0000
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,3800
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,3700
2	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,3500
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,3000
3	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,3500
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,3000

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,3000

5.1.28. ITEM 28 - FILTRO DE OLEO PH 4558

ITEM: 28 - FILTRO DE OLEO PH 4558			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,7450
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,4400
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	11,4300

5.1.28a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	11,4300

5.1.29. ITEM 29 - filtro de oleo ph 4722

ITEM: 29 - filtro de oleo ph 4722			Quantidade: 92,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	50,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,1600
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	8,5200

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	8,5200

5.1.30. ITEM 30 - FILTRO DE OLEO PH 5548

ITEM: 30 - FILTRO DE OLEO PH 5548			Quantidade: 48,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	65,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,5500
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,6300

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,6300

5.1.31. ITEM 31 - FILTRO DE OLEO PH 5949

ITEM: 31 - FILTRO DE OLEO PH 5949			Quantidade: 114,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,4300
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	10,1800
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	10,1700

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	10,1700

5.1.32. ITEM 32 - FILTRO DE OLEO WO 331

ITEM: 32 - FILTRO DE OLEO WO 331			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	110,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	44,5200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	14,8820

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	14,8820

5.1.33. ITEM 33 - FILTRO DE OLEO WO 421

ITEM: 33 - FILTRO DE OLEO WO 421			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	100,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	30,3200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,0670

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,0670

5.1.34. ITEM 34 - FILTRO EFL 721

ITEM: 34 - FILTRO EFL 721			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	124,0750
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	65,0000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	28,6700

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	28,6700

5.1.35. ITEM 35 - FILTRO H 12111X

ITEM: 35 - FILTRO H 12111X			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	85,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	38,3600
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	26,9500

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	26,9500

5.1.36. ITEM 36 - FILTRO HDF 496

ITEM: 36 - FILTRO HDF 496			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	20,5300
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,5680
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	15,5500

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	15,5500

5.1.37. ITEM 37 - FILTRO OLEO PH 2821C

ITEM: 37 - FILTRO OLEO PH 2821C			Quantidade: 32,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	70,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	44,2750
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	20,1200

5.1.37a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	20,1200

5.1.38. ITEM 38 - FILTRO OLEO PH 9617

ITEM: 38 - FILTRO OLEO PH 9617			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	155,0000
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	18,1200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,1000
2	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	18,1200
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,1000

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,1000

5.1.39. ITEM 39 - FILTRO PH 2821c

ITEM: 39 - FILTRO PH 2821c			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	80,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,4300
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,4200

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	17,4200

5.1.40. ITEM 40 - FILTRO PH 2863

ITEM: 40 - FILTRO PH 2863			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	60,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	21,7490
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	16,5400

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	16,5400

5.1.41. ITEM 41 - FILTRO PH 3976

ITEM: 41 - FILTRO PH 3976			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	80,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	28,6700
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	22,4000

5.1.41a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	22,4000

5.1.42. ITEM 42 - FILTRO PH2870B

ITEM: 42 - FILTRO PH2870B			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,8600
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	12,5400
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	12,5300

5.1.42a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	12,5300

5.1.43. ITEM 43 - FILTRO PS6829

ITEM: 43 - FILTRO PS6829			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	110,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	44,3800
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	43,0600

5.1.43a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	43,0600

5.1.44. ITEM 44 - FILTRO PSC496

ITEM: 44 - FILTRO PSC496			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	60,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	20,5300
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,9200

5.1.44a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,9200

5.1.45. ITEM 45 - FILTRO PSL 283

ITEM: 45 - FILTRO PSL 283			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	115,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	37,3100
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	37,3000

5.1.45a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	37,3000

5.1.46. ITEM 46 - FILTRO R120L10MAQII

ITEM: 46 - FILTRO R120L10MAQII			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	131,6000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	125,9900
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	124,9900
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	125,9900
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	124,9900

5.1.46a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	124,9800

5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	124,9900
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	124,9800

5.1.47. ITEM 47 - FILTRO R6010M

ITEM: 47 - FILTRO R6010M			Quantidade: 36,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	187,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	50,4000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	44,4000

5.1.47a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	44,4000

5.1.48. ITEM 48 - FILTRO SEPARADOR S 3242

ITEM: 48 - FILTRO SEPARADOR S 3242			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	140,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	54,7820
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	43,0600

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	43,0600

5.1.49. ITEM 49 - FILTRO WK842/13

ITEM: 49 - FILTRO WK842/13			Quantidade: 24,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	81,2300
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	81,2000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	81,1900
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	81,2300
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	81,2000
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	81,1900

5.1.49a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
3	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	81,1900

5.1.50. ITEM 50 - FILTRO WOE 455 WEGA

ITEM: 50 - FILTRO WOE 455 WEGA			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	30,5600
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,3930
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	15,3800

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	15,3800

5.1.51. ITEM 51 - fluido para transmissao automatica 20lt

ITEM: 51 - fluido para transmissao automatica 20lt			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	657,6000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	380,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	379,0000

5.1.51a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	379,0000

5.1.52. ITEM 52 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT

ITEM: 52 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	358,4350
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	290,0000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	289,0000

5.1.52a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	289,0000

5.1.53. ITEM 53 - lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt

ITEM: 53 - lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	27,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	23,8800
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0300

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0300

5.1.54. ITEM 54 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L

ITEM: 54 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	330,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	260,6800
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	259,0000

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	259,0000

5.1.55. ITEM 55 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT

ITEM: 55 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT			Quantidade: 217,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	415,2000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	246,9900
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	245,0000
2	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	244,9900
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	244,0000
3	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	244,9900
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	244,0000

5.1.55a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	243,9900

5.1.55b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	244,0000
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	243,9900

5.1.56. ITEM 56 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT

ITEM: 56 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT			Quantidade: 410,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	26,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	22,2000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,1230

5.1.56a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,1230

5.1.57. ITEM 57 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT

ITEM: 57 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT			Quantidade: 590,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	21,5900
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	20,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,9930

5.1.57a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,9930

5.1.58. ITEM 58 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT

ITEM: 58 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT			Quantidade: 96,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	35,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	27,3840
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	27,3700

5.1.58a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.58b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	27,3700

5.1.59. ITEM 59 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN

ITEM: 59 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	35,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	26,3800
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,9600

5.1.59a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,9600

5.1.60. ITEM 60 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L

ITEM: 60 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	358,4350
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	350,0000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	349,0000

5.1.60a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	349,0000

5.1.61. ITEM 61 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L

ITEM: 61 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	386,4000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	330,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	329,0000

5.1.61a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	329,0000

5.1.62. ITEM 62 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L

ITEM: 62 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L			Quantidade: 140,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	330,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	287,3500
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	286,0000

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	286,0000

5.1.63. ITEM 63 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100

ITEM: 63 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	452,2000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	390,0000
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	389,0000

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	389,0000

5.1.64. ITEM 64 - LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT

ITEM: 64 - LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT			Quantidade: 260,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	28,0000
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	21,9000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,5720

5.1.64a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,5720

5.1.65. ITEM 65 - LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML

ITEM: 65 - LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	16,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,2300
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,9800

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	11,9800

5.1.66. ITEM 66 - LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT

ITEM: 66 - LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT			Quantidade: 55,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	402,7240
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	400,0000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	399,0000

5.1.66a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	399,0000

5.1.67. ITEM 67 - LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT

ITEM: 67 - LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	365,0000
1	2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	340,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	339,0000
2	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	340,0000
2	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	340,0000
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	339,0000
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	339,0000

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	339,0000

5.1.68. ITEM 68 - OLEO HIDRAULICO 68 20 LT

ITEM: 68 - OLEO HIDRAULICO 68 20 LT			Quantidade: 35,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	271,8800
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	255,0000
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	254,0000

5.1.68a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80		0,0000
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	254,0000

5.1.69. ITEM 69 - PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP

ITEM: 69 - PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP			Quantidade: 32,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	65,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	40,9500
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	15,5000

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	15,5000

5.1.70. ITEM 70 - solucao arla 32 20lt

ITEM: 70 - solucao arla 32 20lt			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	167,6920
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	49,7700
1	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	47,2000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	49,7700
2	1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	47,2000

5.1.70a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	47,2000

5.1.71. ITEM 71 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT

ITEM: 71 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT			Quantidade: 260,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	28,7800
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	27,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0300

5.1.71a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0300

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA	30.465.667/0001-20	Aprovado	
GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	Aprovado	
RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
A Empresa AUTO CENTER MARANHAO LTDA apresentou proposta junto com habilitação para não haver supressão de fase não foi aberto o envelope, assim a empresa desistiu de participar do certame.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Resende Pneus LTDA - ME
WESCLON CASTRO SOUZA
Representante Legal

Gyn Comercial E Atacadista LTDA
RAIMUNDO RAIRTONPAULO
Representante Legal

Comercial De Combustíveis JK LTDA
RODRIGO DE FREITAS SALES
Representante Legal

Auto Center Maranhao LTDA
LUCIANO MIRANDA DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:A8EB5797

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL contratação de pessoa jurídica para fornecimento de filtros e lubrificantes para manutenção da frota de veículo do município de Iporá.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RESENDE PNEUS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93, estabelecida na AV ANTONIO CARLOS PANIAGO, QD6 LT 4, VL MANOEL ABRAO, MINEIROS, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESCLON CASTRO SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 762.868.191-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	filtro de ar ca 3291	TEC-FIL	44,0000	UN	15,6000	686,4000
1/7	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000	TEC-FIL	12,0000	UN	13,9400	167,2800
1/15	FILTRO DE AR CA 9290	TEC-FIL	12,0000	UN	11,6800	140,1600
1/17	FILTRO DE AR CA 9410	TEC-FIL	36,0000	UN	17,3900	626,0400
1/23	FILTRO DE OLEO CH 9973	TEC-FIL	12,0000	UN	16,9900	203,8800
1/25	FILTRO DE OLEO P4102	TEC-FIL	12,0000	UN	11,9400	143,2800
1/28	FILTRO DE OLEO PH 4558	TEC-FIL	12,0000	UN	11,4300	137,1600
1/31	FILTRO DE OLEO PH 5949	TEC-FIL	114,0000	UN	10,1700	1.159,3800
1/36	FILTRO HDF 496	TEC-FIL	24,0000	UN	15,5500	373,2000
1/42	FILTRO PH2870B	TEC-FIL	12,0000	UN	12,5300	150,3600
1/46	FILTRO R120L10MAQII	TEC-FIL	12,0000	UN	124,9800	1.499,7600
1/50	FILTRO WOE 455 WEGA	TEC-FIL	8,0000	UN	15,3800	123,0400
1/55	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT	GT-OIL	217,0000	UN	243,9900	52.945,8300
1/63	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100	GT-OIL	15,0000	UN	389,0000	5.835,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**64.190,77**

GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, estabelecida na REGISTRO DO ARAGUAIA, QD. 7A, LT. 01, BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). RAIMUNDO RAIRTONPAULO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 624.278.301-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	filtro combustivel p 4102	WEGA	12,0000	UN	12,7900	153,4800
1/6	FILTRO CH 2927	WEGA	32,0000	UN	15,5050	496,1600
1/9	FILTRO DE AR A1175	WEGA	24,0000	UN	56,5900	1.358,1600

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	FILTRO DE AR CA 5627	WEGA	72,0000	UN	10,5900	762,4800
1/16	FILTRO DE AR CA 9352	WEGA	24,0000	UN	56,9700	1.367,2800
1/21	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2	WEGA	24,0000	UN	23,8000	571,2000
1/22	FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695	WEGA	12,0000	UN	13,9300	167,1600
1/27	FILTRO DE OLEO PH 3614	WEGA	24,0000	UN	12,3000	295,2000
1/32	FILTRO DE OLEO WO 331	WEGA	12,0000	UN	14,8820	178,5840
1/33	FILTRO DE OLEO WO 421	WEGA	10,0000	UN	18,0670	180,6700
1/35	FILTRO H 12111X	WEGA	12,0000	UN	26,9500	323,4000
1/38	FILTRO OLEO PH 9617	WEGA	36,0000	UN	18,1000	651,6000
1/41	FILTRO PH 3976	WEGA	12,0000	UN	22,4000	268,8000
1/44	FILTRO PSC496	WEGA	12,0000	UN	17,9200	215,0400
1/51	fluido para transmissao automatica 20lt	LUBRAX	5,0000	UN	379,0000	1.895,0000
1/53	lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt	LUBRAX	50,0000	UN	16,0300	801,5000
1/56	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT	LUBRAX	410,0000	UN	18,1230	7.430,4300
1/57	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT	LUBRAX	590,0000	UN	13,9930	8.255,8700
1/59	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN	LUBRAX	40,0000	UN	15,9600	638,4000
1/61	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L	LUBRAX	15,0000	UN	329,0000	4.935,0000
1/64	LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT	LUBRAX	260,0000	UN	12,5720	3.268,7200
1/67	LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT	LUBRAX	30,0000	UN	339,0000	10.170,0000
1/71	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT	LUBRAX	260,0000	UN	16,0300	4.167,8000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**48.551,93**

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.465.667/0001-20, estabelecida na RUA DOM PEDRO I, SETOR CENTRAL, JATAÍ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO DE FREITAS SALES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 718.387.591-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	filtro combustivel c 1191	TECFIL	32,0000	UN	9,9800	319,3600
1/4	filtro ca 5325	TECFIL	12,0000	UN	12,6700	152,0400
1/5	FILTRO CA 9590	TECFIL	12,0000	UN	17,4700	209,6400
1/8	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771	TECFIL	10,0000	UN	36,6400	366,4000
1/10	FILTRO DE AR CA 5325	TECFIL	36,0000	UN	12,6300	454,6800

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/11	FILTRO DE AR CA 5496	TECFIL	24,0000	UN	9,4000	225,6000
1/13	FILTRO DE AR CA 5682	TECFIL	12,0000	UN	14,5900	175,0800
1/14	FILTRO DE AR CA 5981	TECFIL	12,0000	UN	7,8700	94,4400
1/18	FILTRO DE AR FAP 3269	TECFIL	20,0000	UN	17,7000	354,0000
1/19	FILTRO DE AR FAP 48721	TECFIL	24,0000	UN	19,2700	462,4800
1/20	FILTRO DE AR WR 316	TECFIL	22,0000	UN	22,0000	484,0000
1/24	FILTRO DE OLEO CH 9973ECO	TECFIL	24,0000	UN	15,2900	366,9600
1/26	FILTRO DE OLEO PH 10907	TECFIL	12,0000	UN	11,1000	133,2000
1/29	filtro de oleo ph 4722	TECFIL	92,0000	UN	8,5200	783,8400

1/30	FILTRO DE OLEO PH 5548	TECFIL	48,0000	UN	11,6300	558,2400
1/34	FILTRO EFL 721	TECFIL	12,0000	UN	28,6700	344,0400
1/37	FILTRO OLEO PH 2821C	TECFIL	32,0000	UN	20,1200	643,8400
1/39	FILTRO PH 2821c	TECFIL	12,0000	UN	17,4200	209,0400
1/40	FILTRO PH 2863	TECFIL	8,0000	UN	16,5400	132,3200
1/43	FILTRO PS6829	TECFIL	24,0000	UN	43,0600	1.033,4400
1/45	FILTRO PSL 283	TECFIL	12,0000	UN	37,3000	447,6000
1/47	FILTRO R6010M	TECFIL	36,0000	UN	44,4000	1.598,4000
1/48	FILTRO SEPARADOR S 3242	TECFIL	12,0000	UN	43,0600	516,7200
1/49	FILTRO WK842/13	TECFIL	24,0000	UN	81,1900	1.948,5600
1/52	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT	MOTORFIX	20,0000	UN	289,0000	5.780,0000
1/54	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L	MOTORFIX	15,0000	UN	259,0000	3.885,0000
1/58	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT	MOTORFIX	96,0000	UN	27,3700	2.627,5200
1/60	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L	MOTORFIX	30,0000	UN	349,0000	10.470,0000
1/62	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L	MOTORFIX	140,0000	UN	286,0000	40.040,0000
1/65	LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML	MOTORFIX	200,0000	UN	11,9800	2.396,0000
1/66	LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT	MOTORFIX	55,0000	UN	399,0000	21.945,0000
1/68	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	MOTORFIX	35,0000	UN	254,0000	8.890,0000
1/69	PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP	TECFIL	32,0000	Un	15,5000	496,0000
1/70	solucao arla 32 20lt	ARLATEC	40,0000	UN	47,2000	1.888,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**110.431,44**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 12 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:3A46B8A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO Nº 314/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de títulos aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, visando à seleção de pessoal, por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás; e,
CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, conforme apontamento inserido na homologação do Resultado final emitido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, para o cargo de Professor PII do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, para contratação por prazo determinado desta Municipalidade, consagrando-se como exatos e definitivos resultados, conforme relação abaixo:

PROFESSOR PII

NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
GERALDA BUENO DE AZEREDO	1º	APROVADO
SILVINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2º	APROVADO
SÔNIA MARIA DE MORAIS	3º	APROVADO
ELIENE ROBERTA DE PAULA	4º	APROVADO
ADIMA ANGÉLICA GONÇALVES ROCHA	5º	APROVADO
AMAX APARECIDA DA SILVA	6º	APROVADO
CLÁUDIA ALVES MAGALHÃES DA SILVA	7º	APROVADO
FABIANE ALVES DE MORAIS	8º	APROVADO
MELANIA ROCHA YAMAMOTO	9º	APROVADO
KEILA APARECIDA DOS SANTOS	10º	APROVADO
LUCILÂNIA ALVES SILVA FREITAS	11º	APROVADO
SHEILA DE SOUZA PEREIRA MACEDO	12º	CADASTRO DE RESERVA
KÉLIA RODRIGUES DA SILVA	13º	CADASTRO DE RESERVA
BIANCARLA FÉLIX DA COSTA CASSIMIRO	14º	CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANE IARA NERES	15º	CADASTRO DE RESERVA
GESIMERY TEIXEIRA ALVES VIEIRA	16º	CADASTRO DE RESERVA
MARILENE FRANCISCA DE ARAUJO	17º	CADASTRO DE RESERVA
NILVA DE SOUSA LOPES NASCIMENTO	18º	CADASTRO DE RESERVA
DANIELLA NICÁSIA DE MELO FERREIRA SANTOS	19º	CADASTRO DE RESERVA
ANDRÉA ASSIS LEITE DE OLIVEIRA	20º	CADASTRO DE RESERVA
NÚBIA SOARES MARTINS	21º	CADASTRO DE RESERVA
JAQUELYNE FERREIRA ALVES DE AGUIAR	22º	CADASTRO DE RESERVA
NEILA MARIA LOPES GOMES	23º	CADASTRO DE RESERVA
VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA CASTILHO	24º	CADASTRO DE RESERVA
PATRICIA DARLENE BALDUINO	25º	CADASTRO DE RESERVA

ESMÉRIA VITÓRIA DE SOUZA REZENDE MENDES	26º	CADASTRO DE RESERVA
LEYLIANE ALVES BARBOSA BORGES	27º	CADASTRO DE RESERVA
TALITA CAETANO DE OLIVEIRA DUARTE	28º	CADASTRO DE RESERVA
AIRA ALVES DOS SANTOS SILVA SOUSA	29º	CADASTRO DE RESERVA
JOSELY MARQUES LUZ	30º	CADASTRO DE RESERVA
LEIDIANE FERNANDES OLIVEIRA BRITO	31º	CADASTRO DE RESERVA
LAYLLA DAYANNE SILVA	32º	CADASTRO DE RESERVA
REGIANE ROQUE GARCIA	33º	CADASTRO DE RESERVA
TAINNARA TAVARES RODRIGUES	34º	CADASTRO DE RESERVA
PATRÍCIA SARDINHA DE ALMEIDA	35º	CADASTRO DE RESERVA
LORRANE CARINE DOS SANTOS	36º	CADASTRO DE RESERVA
ALINE RODRIGUES DE ARAÚJO	37º	CADASTRO DE RESERVA
TATIANY OLIVEIRA PRADO	38º	CADASTRO DE RESERVA
NADIA DE FATIMA SOUSA	39º	CADASTRO DE RESERVA
DAYANNE CATHARINY ARANTES VALES	40º	CADASTRO DE RESERVA
LEIDIANE GONÇALVES FERREIRA	41º	CADASTRO DE RESERVA
JÉSSICA BRUNA MENEZES DA SILVA	42º	CADASTRO DE RESERVA
THAÍS DE SOUZA GOMES	43º	CADASTRO DE RESERVA
BETINA COÊLHO DA COSTA	44º	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2021, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados para o cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em caso de existência de vaga, mediante autorização legal.

Art. 3º- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para atender o interesse público da Administração Pública Municipal.

Art. 4º- Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos Termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial, para afixação das convocações pertinentes, bem como no site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C0A0B055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

Processo administrativo: 3479/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	28	Horas	Propaganda volante	50,00	1.400,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.400,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 06 de Maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B85AAA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Processo administrativo: 3477/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	18	Horas	Propaganda volante	50,00	900,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						900,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 900,00** (Novecentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 06 de Maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:630259AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

Processo Administrativo: 3563/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDE OLIVEIRA D JESUS **CNPJ:** 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
72272	1	8	UN	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1.568,00	12.544,00
81929	2	2	UN	AR CONDICIONADO 1200BUS	1.818,00	3.639,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**16.180,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na Av. Rio Claro nª 990, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 16.180,00** (reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 de maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:650B85B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

Processo administrativo: 3579/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA D700''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de cadeira D700.

CONSIDERANDO que a empresa **GILBERTO JOSE MANTELLI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de cadeira D700, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: GILBERTO JOSE MANTELLI **CNPJ: 15.684.169/0001-08**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82295	1	1	Un.	Manutenção da cadeira D700, troca de mangueira e reparo de seringa, caneta de alta rotação e RX.	560,00	560,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						560,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GILBERTO JOSE MANTELLI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.685.169/0001-08, estabelecida na Rua. Dom Pedro ll, Centro, em Jatai-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 560,00** (Quinhentos e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 de maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:111C8603

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

Processo Administrativo: 3578/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO NEUROLÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em atendimento médico neurológico.

CONSIDERANDO que a empresa **UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em atendimento médico neurológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 26.904.011/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
82296	1	1	UN	Consulta médica com neurologia	78,00	78,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**78,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **UNIDADE DE DIAGNOSTCOS MÉDICOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.904.011/0001-90, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 78,00** (Setenta e oito reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 de maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F20E881F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Processo Administrativo: 3574/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TECIDO DE ALGODÃO CRU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de tecido de algodão cru.

CONSIDERANDO que a empresa **ELI EUSTAQUIO DE PAULA E CIA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de tecido de algodão cru., para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ELI EUSTAQUI DE PAULA E CIA LTDA **CNPJ: 26.651.331/0001-85**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
37356	1	90	Metros	Tecido algodão cru.	28,90	2.601,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.601,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ELI EUSTAQUIO DE PAULA E CIA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.651.331/0001-85, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.601,00 (**Dois mil seiscentos e um reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 de maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:ADCFF3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

Processo administrativo: 3476/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	5	Horas	Propaganda volante	50,00	250,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 06 de Maio de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:433B4DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

Processo Administrativo: 3458/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de ramais telefônicos.

CONSIDERANDO que a empresa **ORENCI PEREIRA DE REZENDE** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de ramais telefônicos, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ORENCI PEREIRA DE REZENDE **CPF: 170.023.541-91**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81676	1	1	Unid.	Manutenção das linhas telefonicas e configuração na central pabx.	510,00	510,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						510,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa física **ORENCI PEREIRA DE REZENDE**, devidamente inscrita no CPF sob o n° 170.023.541-91, estabelecida na Rua: Zeca Vilela, Vila Fatima, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 510,00** (Quinhentos e dez reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de abril de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:41FC7042

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO PROCESSO N° 903/2021 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2021

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 903/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2021

PROCESSO Nº 903/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 010/2021**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03 estabelecida na AVENIDA RIO DE JANEIRO nº 309QUADRA 2U LOTE 21 Bairro VILA GALVÃO PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML		PRATI	1800	und	R$ 0,919	R$ 1.654,20
34	ALGODÃO 0 C/AG 3,0		SHALON	60	CX	R$ 35,99	R$ 2.159,40
35	ALGODÃO 2-0 C/AG 3,0		SHALON	12	CX	R$ 35,99	R$ 431,88
36	ALGODÃO 3-0 C/AG 3,0		SHALON	12	CX	R$ 35,99	R$ 431,88
53	AMITRIPTILINA 25 mg CADA		HYPERA	120000	und	R$ 0,065	R$ 7.800,00
59	ANLODIPINO 5MG		GEOLAB	60000	und	R$ 0,034	R$ 2.040,00
79	AZITROMICINA 40MG/ML		HYPERA	1800	und	R$ 5,811	R$ 10.459,80
98	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG 2ML		U.QUIMICA	9000	und	R$ 1,169	R$ 10.521,00
160	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 25MG		SANDOZ	6000	und	R$ 0,774	R$ 4.644,00
162	CLONAZEPAM 0,5MG		GEOLAB	2400	und	R$ 0,053	R$ 127,20
164	CLONAZEPAM 2MG		GEOLAB	2400	und	R$ 0,059	R$ 141,60
214	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG		FARMACE	12000	und	R$ 0,759	R$ 9.108,00
223	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 100ML		HYPERA	600	und	R$ 10,412	R$ 6.247,20
226	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL		HYPERA	2400	und	R$ 2,838	R$ 6.811,20
247	ESPARADRAPO 10X4,5M COM CAPA		PROCITEX	1000	und	R$ 6,49	R$ 6.490,00
317	HIOSCINA INJETAVEL 20MG 1ML		FARMACE	6000	und	R$ 1,249	R$ 7.494,00
333	IVERMECTINA 6MG		VITAMEDIC	24000	und	R$ 0,855	R$ 20.520,00
334	KIT ACCU-CHEK ACTIVE		ROCHE	120	und	R$ 57,861	R$ 6.943,32
418	NEBIVOLOL 5MG		PHARLAB	2016	und	R$ 0,502	R$ 1.012,032
428	OCITOCINA INJ.5UI/ML 1ML		U.QUIMICA	1000	und	R$ 1,447	R$ 1.447,00
430	OLARZAPINA 10MG		PRATI	720	und	R$ 0,597	R$ 429,84
440	OXCARBAMAZEPINA SUSP. 6% 100ML		U.QUIMICA	600	und	R$ 27,615	R$ 16.569,00
445	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG		GEOLAB	1200	und	R$ 0,421	R$ 505,20
473	PRAMIPEXOL 0,25MG		PRATI	2000	und	R$ 0,711	R$ 1.422,00
474	PREDNISONA 20 mg		HYPERA	60000	und	R$ 0,194	R$ 11.640,00
475	Prednisona, comp. 5mg		HYPERA	60000	und	R$ 0,084	R$ 5.040,00
498	SERINGA 1ML C/ AG. 13X4,5		SR	24000	und	R$ 0,25	R$ 6.000,00
500	SERINGA DESC.05 mL C/AGULHA 25X7		SR	36000	und	R$ 0,26	R$ 9.360,00
501	SERINGA DESC.10 mL C/AGULHA 25X7		SR	36000	und	R$ 0,379	R$ 13.644,00
502	SERINGA DESC.20 Ml C/ AGULHA 25X7		SR	30000	und	R$ 0,52	R$ 15.600,00
505	SINVASTATINA 20MG		SANDOZ	120000	und	R$ 0,084	R$ 10.080,00
539	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/mL 1ml INJ.		NOVAFARMA	900	und	R$ 0,979	R$ 881,10
585	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/5ML		FARMACE	6000	und	R$ 1,052	R$ 6.312,00
607	Flumazenil 0,1mg/ml injetavel		U.QUIMICA	100	und	R$ 6,707	R$ 670,70

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 204.637,552

BENENUTRI COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.720.905/0001-43 estabelecida na SAAN, nº 760QD 03, LOTE 760, Bairro ZONA INDUSTRIAL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
609	Fresubin protein energyn drick 200ml		FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML FRESENIUS	660	und	R$ 25,00	R$ 16.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 16.500,00

BETANIAAMED COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 1320 Bairro Betânia, BELO HORIZONTE/MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
394	MASCARA BICO DE PATO N95		zhangjiagang 56 friends	5000	und	R$ 1,70	R$ 8.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R$ 8.500,00	

CA DISTRIBUIDORA PROD HOSP EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 estabelecida na AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO nº 0QD 41 LT 11 Bairro JARDIM LUZ PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	ALCOOL 70% 1000ML		ITAJA	1200	und	R$ 4,17	R$ 5.004,00
37	ALGODÃO HIDROFOLO 500 g		FAROL	200	und	R$ 10,30	R$ 2.060,00
41	ALMOTOLIA ESCURA PARA 250 mL		JPROLAB	100	und	R$ 2,84	R$ 284,00
57	AMPICILINA SÓDICA 500 mg PÓ		BLAU	1500	und	R$ 3,70	R$ 5.550,00
77	ATROPINA INJ.0,5MG 1ML		HYPOFARMA	500	und	R$ 0,78	R$ 390,00
84	Benzilpenicilina Benzatina pó p/sol inj. 600.000 U.I.		TEUTO	2500	und	R$ 12,93	R$ 32.325,00
130	CARVEDILOL6,25MG		GERMED	50000	und	R$ 0,10	R$ 5.000,00
147	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL		MARK MED	480	und	R$ 1,185	R$ 568,80
178	CLOREXIDINA 5% ALCOOLI. RIOHEX 1000ML		FARMAX	80	FR	R$ 8,25	R$ 660,00
193	CONJUNTO ESPONJA PVPI - ESCOVA		FARMAX	1728	und	R$ 1,75	R$ 3.024,00
201	DERSANI 200ML		NUTRIEX	120	FR	R$ 4,84	R$ 580,80
205	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL C/ BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR		MD	6	und	R$ 484,72	R$ 2.908,32
248	ESPATULA AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES		THEOTO	60	PCT	R$ 4,23	R$ 253,80
257	FENITOINA 100 mg		HIPOLABOR	24000	und	R$ 0,16	R$ 3.840,00

273	FITA MICROPORE 5CMX10M		CIEX	500	und	R$ 4,25	R$ 2.125,00
336	KIT APARELHO DE PRESSÃO E ESTETOSCOPIO		PREMIUM	120	und	R$ 72,50	R$ 8.700,00
337	KIT G-TECH		G-TECH	120	und	R$ 43,62	R$ 5.234,40
484	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML		NUTRIEX	120	und	R$ 8,19	R$ 982,80
485	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML		NUTRIEX	120	und	R$ 10,66	R$ 1.279,20
493	SAPATILHAS DESCARTAVEL (PAR) PCT C/100		HNDESC	60	PCT	R$ 15,25	R$ 915,00
533	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 250 mL		EQUIPLEX	12000	und	R$ 2,42	R$ 29.040,00
549	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO COM AMPLA ESCALA E FACIL VISUALIZAÇÃO		G-TECH	120	und	R$ 13,91	R$ 1.669,20
556	TIRAS G-TECH embalagem C/50 tiras		G-TECH	1000	CX	R$ 26,90	R$ 26.900,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 139.294,32**

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACIDO FÓLICO 5 MG		NATULAB	30000	und	R$ 0,04	R$ 1.200,00
27	ALBENDAZOL 400MG CPR MASTIGÁVEL		PRATI	12000	und	R$ 0,30	R$ 3.600,00
33	ALENDRONA DE SODIO 70MG		DELTA	24000	und	R$ 0,205	R$ 4.920,00
55	AMOXICILINA 50mg/mL 60 Ml		PRATI	2000	und	R$ 2,15	R$ 4.300,00
75	ATENOLOL 100MG CPR		PRATI	30000	und	R$ 0,08	R$ 2.400,00
80	AZITROMICINA 500MG		PRATI	30000	und	R$ 1,25	R$ 37.500,00
89	BIPERIDENO, CLOR. 2MG		CRISTALIA	3200	und	R$ 0,21	R$ 672,00
123	CAPTOPRIL 25MG		PRATI	60000	und	R$ 0,034	R$ 2.040,00
124	CARBAMAZEPINA 200 mg		TEUTO	60000	und	R$ 0,25	R$ 15.000,00
128	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFENOL 500MG+400UI		NATULAB	30000	und	R$ 0,118	R$ 3.540,00
218	DIPIRONA GOTAS 500 mg/mL 10 mL		FARMACE	6000	und	R$ 0,839	R$ 5.034,00
220	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML		FARMACE	36000	und	R$ 0,65	R$ 23.400,00
303	GUACO XAROPE 100ML		NATULAB	2400	und	R$ 2,09	R$ 5.016,00
312	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg		CIMED	40000	und	R$ 0,03	R$ 1.200,00
331	ITRACONAZOL 100MG		GEOLAB	24000	und	R$ 0,97	R$ 23.280,00
400	MEBENDAZOL suspensão oral 20 mg/mL 30 ML		NATULAB	1200	und	R$ 1,53	R$ 1.836,00
408	METRONIDAZOL 250MG		PRATI	30000	und	R$ 0,131	R$ 3.930,00
410	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10%		PRATI	1800	und	R$ 4,48	R$ 8.064,00
446	PARACETAMOL 500MG		PRATI	120000	und	R$ 0,092	R$ 11.040,00
482	PROPANOLOL 40 mg		OSORIO DE MORAES	48000	und	R$ 0,037	R$ 1.776,00
531	SORO ORAL		NATULAB	8000	und	R$ 0,79	R$ 6.320,00
535	SULF. NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA (POMADA) 10 g TUBOS		PRATI	6000	und	R$ 1,69	R$ 10.140,00
536	SULFADIAZINA DE PRATA CR.1%		NATIVITA	240	und	R$ 4,35	R$ 1.044,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 177.252,00**

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72 estabelecida na AV. SÃO PAULO, nº 0QD 103 A, LT 007 E Bairro JARDIM MARIA INÊS PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	ALCOOL IODADO 1000ML		VICPHARMA	60	und	R$ 11,39	R$ 683,40
76	ATENOLOL 50MG CPR		PRATI	100000	und	R$ 0,07	R$ 7.000,00
131	CAT GUT 0 CROMADO C/AG 3,0.		TECHNOFIO	1200	und	R$ 3,38	R$ 4.056,00
132	CAT GUT 0 SIMPLES C/AG 3,0.		TECHNOFIO	300	und	R$ 3,38	R$ 1.014,00
133	CAT GUT 1 CROMADO C/AG 3,0		TECHNOFIO	600	und	R$ 3,38	R$ 2.028,00
134	CAT GUT 2-0 CROMADO C/AG 3,0.		TECHNOFIO	600	und	R$ 3,38	R$ 2.028,00
135	CAT GUT 2-0 SIMPLES C/AG 3,0		TECHNOFIO	1200	und	R$ 3,38	R$ 4.056,00
136	CAT GUT 3-0 CROMADO C/AG 3,0.		TECHNOFIO	300	und	R$ 3,38	R$ 1.014,00
137	CAT GUT 3-0 SIMPLES C/AG 3,0.		TECHNOFIO	300	und	R$ 3,38	R$ 1.014,00
138	CAT GUT 4-0 CROMADO C/ AG. 3,0		SHALON	300	und	R$ 3,38	R$ 1.014,00
139	CAT GUT 4-0 SIMPLES C/AG 3,0.		SHALON	864	und	R$ 3,38	R$ 2.920,32
143	CATETER I.V. Nº 22		DESCARPACK	30000	und	R$ 0,768	R$ 23.040,00
149	CEFALEXINA 500MG CPR		ABL	36000	und	R$ 0,39	R$ 14.040,00
153	CEFTRIAXONA 1G		ABL	6000	und	R$ 7,98	R$ 47.880,00
156	CIPROFLOXACINO 500MG CPR		PRATI	30000	und	R$ 0,21	R$ 6.300,00
176	CLOREXEDINA AQUOSA 1% 1000ML		VICPHARMA	80	FR	R$ 7,27	R$ 581,60
211	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4mg/ml 80ML		PRATI	3000	und	R$ 1,28	R$ 3.840,00
222	DOMPERDONA 10MG		NOVA QUIMICA	2880	und	R$ 0,10	R$ 288,00
254	ÉTER SULFÚRICO SOL. (REMOVEDOR DE CURATIVOS) 1000ML		VICPHARMA	12	FR	R$ 25,53	R$ 306,36
264	FIO DE NYLON 0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	6	CX	R$ 31,29	R$ 187,74
265	FIO DE NYLON 2-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	18	CX	R$ 31,29	R$ 563,22
266	FIO DE NYLON 3-0 C/2,0 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	60	CX	R$ 31,29	R$ 1.877,40
267	FIO DE NYLON 3-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	60	CX	R$ 31,29	R$ 1.877,40
268	FIO DE NYLON 4-0 C/2,0 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	48	CX	R$ 31,29	R$ 1.501,92
269	FIO DE NYLON 4-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	48	CX	R$ 31,29	R$ 1.501,92
291	FUROSEMIDA 40MG		PRATI	40000	und	R$ 0,06	R$ 2.400,00
319	Ibuprofeno comp. 600mg		PRATI	180000	und	R$ 0,16	R$ 28.800,00
326	IODOPOVIDONA TINTURA 1L		VICPHARMA	6	FR	R$ 22,19	R$ 133,14
370	LIDOCAÍNA 2% C/V 20ML		HYPOFARMA	150	und	R$ 2,81	R$ 421,50
371	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML		HYPOFARMA	3000	und	R$ 2,96	R$ 8.880,00
373	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE GEL 2%		PHARLAB	120	TB	R$ 2,45	R$ 294,00
379	LOSARTANA POTASSICA 50MG		PRATI	60000	und	R$ 0,08	R$ 4.800,00
397	MASCARA COM RESERVATORIO INFANTIL		GOODCOME	6	und	R$ 21,30	R$ 127,80
402	METFORMINA 850 mg		PRATI	60000	und	R$ 0,075	R$ 4.500,00
403	METILDOPA 250MG		SANVAL	60000	und	R$ 0,45	R$ 27.000,00
412	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2%		PRATI	1800	und	R$ 5,19	R$ 9.342,00
435	ONDANSETRONA 4MG/2ML		HYPOFARMA	6000	und	R$ 1,41	R$ 8.460,00
491	SALBUTAMOL XPE.0,4MG/ML 120ML		PRATI	600	und	R$ 1,21	R$ 726,00
507	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML		FRESENIUS	48	und	R$ 4,04	R$ 193,92
528	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML		FRESENIUS	5000	und	R$ 3,06	R$ 15.300,00

529	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 mL		FRESENIUS	3000	und	R$ 2,40	R$ 7.200,00
530	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500 mL		FRESENIUS	3000	und	R$ 2,99	R$ 8.970,00
532	SORO RINGER LACTADO FRASCO 500 mL		FRESENIUS	12000	und	R$ 2,87	R$ 34.440,00
534	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 500 mL		FRESENIUS	6000	und	R$ 2,87	R$ 17.220,00
537	SULFAMETOXAZOL400mg+TRIMETROPINA80mg		PRATI	12000	und	R$ 0,169	R$ 2.028,00
540	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/Ml 2ml INJ.		HYPOFARMA	1200	und	R$ 0,83	R$ 996,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 312.845,64**

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.115.388/0001-80 estabelecida na AV ANÁPOLIS nº SNLOTE 2 Bairro FAZENDA PLANICIE PETROPOLIS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215	DIGOXINA 0,25MG		PHARLAB	30000	und	R$ 0,09	R$ 2.700,00
230	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-18		MEDSHARP	12	und	R$ 4,75	R$ 57,00
387	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. GRANDE.CX C/ 50 PARES		TALPACK	400	CX	R$ 76,00	R$ 30.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 33.157,00**

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42 estabelecida na Alameda Câmara Filho nº 2065QD 129 B LT 11 SALA 3 Bairro PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES		THEOTO	120	PCT	R$ 2,80	R$ 336,00
43	ALOPURINOL 300MG		PRATI DONADUZZI	50000	und	R$ 0,25	R$ 12.500,00
49	AMINOFILINA 100 mg CADA		HIPOLABOR	40000	und	R$ 0,06	R$ 2.400,00
50	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML		FARMACE	4800	und	R$ 1,16	R$ 5.568,00
61	APLAUSE		MARJAN	1080	und	R$ 3,64	R$ 3.931,20
62	ARISTAB 15MG		ACHE	900	und	R$ 8,25	R$ 7.425,00
68	ASPIRINA PREVENT 100MG		BAYER	2160	und	R$ 0,65	R$ 1.404,00
83	Benzilpenicilina Benzatina Pó p/Sol. Inj. 1.200.000UI		TEUTO	3200	und	R$ 12,29	R$ 39.328,00
85	Benzilpenicilina G Procaina + Potassica 300.000UI+100.000		BLAU	1000	und	R$ 4,30	R$ 4.300,00
88	BIMATOPROSTA 0,01% 3ML		MEDLEY	36	und	R$ 42,00	R$ 1.512,00
95	BRILINTA 90MG		SERVIER	3600	und	R$ 6,63	R$ 23.868,00
99	BUPROPIONA , CLOR. 150MG		EUROFARMA	3000	und	R$ 0,78	R$ 2.340,00
117	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/BALÃO		MEDIX	24	und	R$ 4,70	R$ 112,80
118	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/BALÃO		MEDIX	24	und	R$ 4,60	R$ 110,40
126	CARBAMAZEPINA CR 400MG		NOVARTIS	720	und	R$ 2,92	R$ 2.102,40
140	CATETER I.V. Nº 16		DESCARPACK	600	und	R$ 0,75	R$ 450,00
141	CATETER I.V. Nº 18		DESCARPACK	600	und	R$ 0,75	R$ 450,00
142	CATETER I.V. Nº 20		MEDIX	1000	und	R$ 0,75	R$ 750,00
144	CATETER I.V. Nº 24		TOP MED	30000	und	R$ 0,83	R$ 24.900,00
159	CLOBAZAM 20MG		SANOFI	1200	und	R$ 1,35	R$ 1.620,00
161	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 75MG		EMS	1440	und	R$ 2,25	R$ 3.240,00
166	CLOR DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% 4 ML		HYPOFARMA	1800	und	R$ 2,78	R$ 5.004,00
173	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ 10ML		FARMACE	4800	AMP	R$ 0,273	R$ 1.310,40
182	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		HYPOFARMA	300	und	R$ 1,15	R$ 345,00
198	DACTIL OB		SANOFI	1080	und	R$ 0,79	R$ 853,20
203	DESONIDA 0,5MG/G POMADA 30G		GERMED	18	TB	R$ 9,88	R$ 177,84
204	DESVENLAFAXINE 50MG		LEGRAND	1008	und	R$ 0,92	R$ 927,36
208	DEXAMETAZONA INJ. 2MG/ML 1ML		HYPOFARMA	12000	und	R$ 0,70	R$ 8.400,00
232	DULOXETINA 30MG		GERMED	1440	und	R$ 1,52	R$ 2.188,80
233	ELETRODO DESc. (ECG) 44 X32MM PCT C/50		DESCARPACK	60	PCT	R$ 15,00	R$ 900,00
238	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML		EUROFARMA	600	und	R$ 55,08	R$ 33.048,00
239	ENTRESTO 97MG/103MG		NOVARTIS	1440	und	R$ 5,30	R$ 7.632,00
241	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL		DESCRAPACK	3000	und	R$ 1,15	R$ 3.450,00
242	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/INJ. LAT.RIGIDO		AGLOMED	12000	und	R$ 0,96	R$ 11.520,00
250	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (M)		ADLIN	500	und	R$ 1,05	R$ 525,00
256	EXOFORGE HCT 160+12,5+10MG		DIVCOM	720	und	R$ 6,57	R$ 4.730,40
258	FENITOINA 50MG/ML 5ML		HIPOLABOR	350	und	R$ 2,65	R$ 927,50
261	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML		CRISTALIA	200	FR	R$ 3,70	R$ 740,00
292	GANFORT COLIRIO 5ML		ALLERGAN	18	FR	R$ 214,77	R$ 3.865,86
298	GLICLAZIDA MR 60MG		EMS	2160	und	R$ 0,68	R$ 1.468,80
323	INSULINA HUMALOG 3ML REFIL P/ CANETA		ELI LILLY	144	AMP	R$ 52,99	R$ 7.630,56
324	INSULINA LANTUS 3ML REFIL P/ CANETA		ELI LILLY	144	AMP	R$ 48,00	R$ 6.912,00
325	IODOPOVIDONA DERGEMANTE 1L		VIC PHARMA	48	FR	R$ 17,40	R$ 835,20
329	ISOSOURGE SOYA 1000ML		NESTLE	180	FR	R$ 35,70	R$ 6.426,00
330	Isossorbida, dinitrato, comp. sublingual 5 mg		EMS	3000	und	R$ 0,36	R$ 1.080,00
332	IVABRADINA 5MG		SERVIER	2016	und	R$ 2,49	R$ 5.019,84
345	KIT ON CALL PLUS		MEDLEVENSOHN	120	CX	R$ 84,00	R$ 10.080,00
353	LAMINA BISTURI N.11 CADA CAIXA COM 100		DESCARPACK	24	CX	R$ 27,90	R$ 669,60
354	LAMINA BISTURI N.12 CADA CAIXA COM 100		DESCARPACK	24	CX	R$ 27,90	R$ 669,60
355	LAMINA BISTURI N.15 CAIXA C/100		DESCARPACK	24	CX	R$ 27,90	R$ 669,60
362	LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX C/200UND		ROCHE	24	CX	R$ 123,20	R$ 2.956,80
363	LEITE NAN SOY 800G		NESTLE	120	FR	R$ 78,19	R$ 9.382,80
372	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE AEROSOL 100MG/ML		HIPOLABOR	60	FR	R$ 46,00	R$ 2.760,00
375	LISDEXANFETAMINA 30MG		TAKEDA	1440	und	R$ 14,15	R$ 20.376,00
380	LUMIGAN RC COLIRIO 3ML		ALLERGAN	30	und	R$ 127,06	R$ 3.811,80
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N.6,5		MAXITEX	500	und	R$ 1,12	R$ 560,00
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N. 7,0		LATEX BR	1000	und	R$ 1,13	R$ 1.130,00
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO Nº7,5		MAXITEX	2000	und	R$ 1,12	R$ 2.240,00
384	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO Nº8,0		MUCAMBO	3000	und	R$ 1,40	R$ 4.200,00
385	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO Nº8,5		MAXITEX	500	und	R$ 1,12	R$ 560,00
405	Metoclopramida, cloridrato, INJ. 5MG/ML		ISOFARMA	3600	und	R$ 0,475	R$ 1.710,00
407	METRONIDAZOL 100ML INJ		HALEXISTAR	200	FR	R$ 3,50	R$ 700,00

409	METRONIDAZOL 400 mg		TEUTO	24000	und	R$ 0,39	R$ 9.360,00
411	MICONAZOL CREME 2%		HIPOLABOR	1800	und	R$ 1,96	R$ 3.528,00
420	NESINA 25MG		TAKEDA	720	und	R$ 3,75	R$ 2.700,00
421	NITROFURANTOINA 100MG		TEUTO	18000	und	R$ 0,35	R$ 6.300,00
423	NOVAMIL RICE 800G		BIOLAB 400G	120	FR	R$ 184,80	R$ 22.176,00
438	OTOSYNALAR 10ML		EMS	12	FR	R$ 5,60	R$ 67,20
453	PENTOXIFILINA 400MG		EMS	720	und	R$ 1,37	R$ 986,40
480	PROMETAZINA, cloridrato 25MG/ML INJ.		SANVAL	2400	und	R$ 2,00	R$ 4.800,00
487	RAMIPRIL 2.5MG		LIBBS	1080	und	R$ 2,25	R$ 2.430,00
489	ROVUSTATINA 10MG		LEGRAND	1080	und	R$ 0,51	R$ 550,80
504	SERTRALINA 100mg		GERMED	1680	und	R$ 0,66	R$ 1.108,80
506	SLOW K		GSK	1200	und	R$ 0,72	R$ 864,00
561	TOPIRAMATO 100MG		NOVA QUIMICA	2160	und	R$ 0,71	R$ 1.533,60
562	TRACOLIMO 0,01% POMADA 30G		LIBBS	24	und	R$ 130,30	R$ 3.127,20
577	URSACOL 150MG		ZAMBON	1080	und	R$ 4,22	R$ 4.557,60
578	URSACOL 300MG		ZAMBON	1800	und	R$ 8,34	R$ 15.012,00
581	VANCOMICINA CLOR. 500MG INJ.		ABL	1200	und	R$ 6,25	R$ 7.500,00
582	VASTAREL MR 35MG		SERVIER	3600	und	R$ 2,65	R$ 9.540,00
584	VIELUT 10MG		LEGRAND	720	und	R$ 2,68	R$ 1.929,60
588	ZOLPIDEM 10MG		NOVA QUIMICA	720	und	R$ 0,396	R$ 285,12
589	20 BI		EUROFARMA	720	und	R$ 6,20	R$ 4.464,00
590	Nan Confort 2		NESTLE	150	und	R$ 53,93	R$ 8.089,50
592	Neuleptil 4%		SANOFI	800	und	R$ 21,99	R$ 17.592,00
593	Mirtazopina 30 mg comp		PRATI DONADUZZI	800	und	R$ 1,49	R$ 1.192,00
594	Carbonato de lítio 450mg comp		EUROFARMA	1500	und	R$ 1,65	R$ 2.475,00
596	Concardio 5mg (Bisoprolol) comp		MEDLEY	400	und	R$ 1,31	R$ 524,00
597	Ateroma 20mg (Atovastatina calcica) comp		LEGRAND	400	und	R$ 0,36	R$ 144,00
602	Cloreto se Suxanetônio injetavel 500mg		BLAU	100	und	R$ 30,00	R$ 3.000,00
608	Xolair 150mg po inj 1x2ml		NOVARTIS	24	und	R$ 3.780,00	R$ 90.720,00
610	Nutren Senior pó sem sabor 370g		NESTLE	72	und	R$ 66,60	R$ 4.795,20
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 548.393,78**	

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQ. LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61 estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves nº 435Qd.14 Lt.20 Bairro Faiçalville GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	AFASTADORES FARABEUF PEQUENA		RICHARDS	12	Par	R$ 17,93	R$ 215,16
19	AGULHA DESC. Nº 20X5,5 CAIXA C/ 100		MEDIX	1500	CX	R$ 13,09	R$ 19.635,00
20	AGULHA DESC. Nº 25X06 CAIXA C/ 100		MEDIX	200	CX	R$ 12,29	R$ 2.458,00
23	AGULHA DESC.Nº 40X12 CAIXA C/ 100		MEDIX	300	CX	R$ 11,99	R$ 3.597,00
24	AGULHA P/RAQUI ESPINHAL DESC.22G		PROCARE	300	und	R$ 4,30	R$ 1.290,00
29	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML		ITAJA	12	und	R$ 4,96	R$ 59,52
31	ALCOOL 92,08 1000ML		ITAJA	120	und	R$ 4,61	R$ 553,20
42	ALMOTOLIA TRANSPARENTE PARA 250 mL		J-PROLAB	200	und	R$ 2,89	R$ 578,00
44	AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATORIO		SAFTI	10	und	R$ 157,304	R$ 1.573,04
45	AMBU INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATORIO		SAFTI	10	und	R$ 143,262	R$ 1.432,62
46	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESEVATORIO		SAFTI	10	und	R$ 139,7242	R$ 1.397,242
60	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML		NEWPROV	12	und	R$ 63,25	R$ 759,00
63	APAR. P/ AFERIR PRES. ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO,		PREMIUM	20	und	R$ 137,5704	R$ 2.751,408
67	ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX		EBRAM	12	und	R$ 39,13	R$ 469,56
72	ATADURA GESSADA 10CMX3MT		POLARFIX	800	und	R$ 1,33	R$ 1.064,00
81	AZUL DE METILENO CONCENTRADO P/ BAAR 5000ML		NEWPROV	12	und	R$ 192,50	R$ 2.310,00
90	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO		SEGMED	1000	und	R$ 0,37	R$ 370,00
100	CABO DE BISTURI N. 4		RICHARDS	12	und	R$ 10,29	R$ 123,48
102	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 07 LITROS		FLEXPELL	120	und	R$ 4,39	R$ 526,80
103	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 03 LITROS		FLEXPELL	100	und	R$ 2,6039	R$ 260,39
104	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 13 LITROS		FLEXPELL	300	und	R$ 5,76	R$ 1.728,00
105	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 20 LITROS		FLEXPELL	360	und	R$ 8,01	R$ 2.883,60
106	CALICE PLASTICO PARA FEZES		DESKARPLAS	20	und	R$ 6,00	R$ 120,00
107	CAMARA DE NEWBAER		PRECISION	3	und	R$ 179,41	R$ 538,23
108	CANULA DE GUEDEL N. 0		VITALGOLD	2	und	R$ 3,00	R$ 6,00
109	CANULA DE GUEDEL N. 1		VITALGOLD	2	und	R$ 3,00	R$ 6,00
110	CANULA DE GUEDEL N. 2		VITALGOLD	2	und	R$ 3,00	R$ 6,00
111	CANULA DE GUEDEL N. 3		VITALGOLD	2	und	R$ 3,00	R$ 6,00
112	CANULA DE GUEDEL N. 4		VITALGOLD	2	und	R$ 3,00	R$ 6,00
113	CANULA DE GUEDEL N.5		VITALGOLD	2	und	R$ 3,00	R$ 6,00
114	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 C/BALÃO		SOLIDOR	12	und	R$ 5,13	R$ 61,56
115	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/BALÃO		SOLIDOR	12	und	R$ 4,89	R$ 58,68
119	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/BALÃO		SOLIDOR	24	und	R$ 5,40	R$ 129,60
120	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/BALÃO		SOLIDOR	24	und	R$ 5,20	R$ 124,80
121	CANULA ENDOTRAQUEAL N.6,0 C/BALÃO		SOLIDOR	24	und	R$ 4,09	R$ 98,16
122	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8,5 C/BALÃO		SOLIDOR	24	und	R$ 4,725	R$ 113,40
145	CATETER NASAL N.04		MARKMED	50	und	R$ 0,6594	R$ 32,97
146	CATETER NASAL N.08		MARKMED	50	und	R$ 0,714	R$ 35,70
185	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO compativel com aparelho configurado p/ Dolles		VIDA	24	kit	R$ 126,00	R$ 3.024,00
192	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA		NEWPROV	20	und	R$ 46,75	R$ 935,00
194	CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I		NEWPROV	12	und	R$ 20,625	R$ 247,50
196	CREATININA compativel com aparelho configurado p/ Dolles		VIDA	12	kit	R$ 72,50	R$ 870,00
197	CUBA REDONDA INOX 8CM P/ ASSEPSIA		ECONOX	12	und	R$ 19,00	R$ 228,00
200	DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML		NEWPROV	12	und	R$ 22,6875	R$ 272,25
206	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML		PROLINK	120	FR	R$ 15,24	R$ 1.828,80
231	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-36		MEDSHARP	18	und	R$ 5,99	R$ 107,82
234	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE 14 X 29CM PCT C/200		HOSPFLEX	180	PCT	R$ 64,0175	R$ 11.523,15
235	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE 9 X 23CM PCT C/200		HOSPFLEX	120	PCT	R$ 30,84	R$ 3.700,80
243	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS C/INJ. LAT.		BIOSANI	4000	und	R$ 1,71	R$ 6.840,00
249	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (G)		KOLPLAST	100	und	R$ 1,00	R$ 100,00
255	FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO compativel com aparelho configurado p/		EBRAM	12	kit	R$ 42,50	R$ 510,00

270	FIO DE NYLON 5-0 C/2,5 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	24	CX	R$ 33,90	R$ 813,60
271	FIO DE NYLON 6-0 C/2,5 AG CADA CAIXA COM 24		TECHNOFIO	6	CX	R$ 34,59	R$ 207,54
272	FITA ADESIVA 19mmX50 m		MASTERFIX	800	und	R$ 2,94	R$ 2.352,00
274	FITA P/AUTOCLAVE 19X30		MASTERFIX	300	und	R$ 3,0105	R$ 903,15
275	FITA P/IMPRESSORA BIO PLUS 2000		BIOPLUS	12	und	R$ 90,00	R$ 1.080,00
277	FIXADOR CITOLOGICO P/ EXAME DE PREVENÇÃO 100 mL		CRAL	36	und	R$ 6,00	R$ 216,00
283	FORMOL 1000ML		ICARAI	12	FR	R$ 12,672	R$ 152,064
285	FRALDA DESC. GERIATRICA c/8 UNIDADE		GERIATRICA SLIM	300	PCT	R$ 9,62	R$ 2.886,00
287	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML		MEDSHARP	12	und	R$ 23,60	R$ 283,20
289	FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML		NEWPROV	12	und	R$ 22,51	R$ 270,12
294	GAZE HOPITLAR TIPO QUEIJO		ANDREONI	48	und	R$ 34,00	R$ 1.632,00
301	GLICOSE ENZIMATICA 500ML compativel com aparelho configurado p/ Dolles		VIDA	15	kit	R$ 95,00	R$ 1.425,00
309	HCV TESTE RAPIDO		VIDA	10	CX	R$ 70,00	R$ 700,00
321	INDICADOR BIOLOGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		2I	1800	und	R$ 2,99	R$ 5.382,00
322	INDICADOR QUIMICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		MASTERFIX	1800	und	R$ 0,41	R$ 738,00
338	KIT HIV		ECO	12	kit	R$ 90,00	R$ 1.080,00
339	KIT MASCARA VENTURI ADULTO		RWR	1	und	R$ 23,20	R$ 23,20
341	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ROSCA		PROTEC	120	PCT	R$ 7,89	R$ 946,80
342	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD.ENCAIXE NEBULAR		PROTEC	120	PCT	R$ 15,40	R$ 1.848,00
344	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. ENCAIXE NEBULAR		PROTEC	120	PCT	R$ 15,40	R$ 1.848,00
349	KIT PARA DRENAGEM TORACICA ADULTO		MEDSHARP	12	und	R$ 35,00	R$ 420,00
350	KIT PARA DRENAGEM TORACICA INFANTIL		MEDSHARP	12	und	R$ 35,00	R$ 420,00
352	KIT TIPAGEM SANGINEA ABO		EBRAM	20	kit	R$ 88,00	R$ 1.760,00
356	LAMINA BISTURI N.22 CADA CAIXA COM 100		SOLIDOR	60	CX	R$ 28,35	R$ 1.701,00
357	LAMINA BISTURI N.23 CAIXA C/100		TOPMED	60	CX	R$ 28,35	R$ 1.701,00
359	LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM		PRECISION	12	CX	R$ 17,38	R$ 208,56
389	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. PEQ. CX C/ 50 PARES		GTECH	700	CX	R$ 78,40	R$ 54.880,00
390	MALETA MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS 6 BANDEJAS ARTICULADAS		EMIFRAN	6	und	R$ 198,60	R$ 1.191,60
392	MALHA TUBULAR N.08 12CMX15MT		POLAR	12	RL	R$ 8,00	R$ 96,00
393	MALHA TUBULAR N.10 12CMX15MT		POLAR	12	RL	R$ 9,00	R$ 108,00
396	MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO		RWR	12	und	R$ 34,00	R$ 408,00
431	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA		NEWPROV	6	und	R$ 21,505	R$ 129,03
442	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL		MEDICLINI	10	und	R$ 119,90	R$ 1.199,00
447	PARAFINA LIQUIDA (VASELINA) 1LT		FACILIMP	12	LT	R$ 25,60	R$ 307,20
452	PCR compativel com aparelho configurado p/ Dolles		EBRAM	12	kit	R$ 42,50	R$ 510,00
459	PINÇA DE CHEVRON		RICHARDS	12	und	R$ 45,00	R$ 540,00
466	PIPETA DE 5ML GRADUADA		PRECISUM	5	und	R$ 8,68	R$ 43,40
467	PIPETA DE 10ML GRADUADA		PRECISUM	5	und	R$ 8,65	R$ 43,25
468	PLACA DE KLINE VDRL		GT	3	und	R$ 65,00	R$ 195,00
469	PLANOTEST		EBRAM	10	kit	R$ 42,00	R$ 420,00
471	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA		OLEN	5	PCT	R$ 20,00	R$ 100,00
472	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14CM		RICHARDS	12	und	R$ 28,05	R$ 336,60
510	SONDA FOLEY N.12		CIRUTI	180	und	R$ 2,77	R$ 498,60
511	SONDA FOLEY N.14		CIRUTI	180	und	R$ 2,79	R$ 502,20
512	SONDA FOLEY Nº 16		CIRUTI	400	und	R$ 2,79	R$ 1.116,00
513	SONDA FOLEY Nº 18		CIRUTI	180	und	R$ 2,79	R$ 502,20
514	SONDA FOLEY Nº 20		CIRUTI	180	und	R$ 2,79	R$ 502,20
516	SONDA NASO GAST. LONGA N.16		MEDSONDA	120	und	R$ 0,73	R$ 87,60
518	SONDA NASOENTERICA P/ALIMENTAÇÃO		SOLUMED	100	und	R$ 10,90	R$ 1.090,00
519	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06		MEDSONDA	2400	und	R$ 0,544	R$ 1.305,60
520	SONDA URETRAL N. 10		BIOBASE	120	und	R$ 0,49	R$ 58,80
521	SONDA URETRAL N. 12		BIOBASE	120	und	R$ 0,49	R$ 58,80
522	SONDA URETRAL N.14		BIOBASE	120	und	R$ 0,57	R$ 68,40
523	SONDA URETRAL N.16		BIOBASE	120	und	R$ 0,62	R$ 74,40
546	SUPORTE P/ TUBO DE ENSAIO DE 40 LUGARES		CRAL	2	und	R$ 25,00	R$ 50,00
550	TESTE RAPIDO PARA SANGUE OCULTO		IMUNOCRON	2	CX	R$ 104,00	R$ 208,00
558	TONIQUETE PARA COLETA DE SANGUE		PREMIUN	30	und	R$ 5,8752	R$ 176,256
559	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100		MAXDESCARTE	72	PCT	R$ 13,34	R$ 960,48
565	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO LIQUIDO 250ML compativel com aparelho configurado p/		VIDA	20	kit	R$ 290,00	R$ 5.800,00
566	TUBETES PARA PREVENÇÃO (caixa porta-lâmina 2,8x8,4cm c/lamina de vidro 2,5x7,5cm,1mm de espessura)		KOLPLAST	2400	und	R$ 1,00	R$ 2.400,00
567	TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATOCRITO COM HEPARINA		ION	8	und	R$ 49,37	R$ 394,96
568	TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATOCRITO SEM HEPARINA		PRECISIUM	20	und	R$ 29,00	R$ 580,00
569	TUBO COLETOR DE SANGUE A VACUO 10ML (PLASTICO)		VACUPLAST	1200	und	R$ 1,329	R$ 1.594,80
570	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML		CRAL	30	und	R$ 0,859	R$ 25,77
571	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10ML		PRECISUM	100	und	R$ 0,81	R$ 81,00
572	TUBO LATEX P/ ASPIRAÇÃO PCT C/15MT		GOIAS	6	PCT	R$ 25,00	R$ 150,00
574	URATO ENZIMATICO compativel com aparelho configurado p/ Dolles		VIDA	20	kit	R$ 75,00	R$ 1.500,00
575	UREIA UV compativel com aparelho configurado p/ Dolles		VIDA	10	kit	R$ 174,00	R$ 1.740,00
598	Alginato de Calcio pomada (hidrogel)		CASEX	160	und	R$ 12,00	R$ 1.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 192.521,82**	

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00 estabelecida na AV. DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT 06 E,GALPÃO 03 Bairro PQ. PRIMAVERA PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	AZATIOPRINA 50MG		Cristália	1500	und	R$ 0,90	R$ 1.350,00
125	CARBAMAZEPINA 400MG		Cristália	25000	und	R$ 0,51	R$ 12.750,00
151	CEFALOTINA SÓDICA 1 G		BLAU	6000	und	R$ 6,20	R$ 37.200,00
181	CLORPROMAZINA 25 mg		Cristália	7200	und	R$ 0,22	R$ 1.584,00
260	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML		Cristália	400	und	R$ 2,20	R$ 880,00
290	FUROSEMIDA 10MG/ML		FARMACE	3000	und	R$ 0,919	R$ 2.757,00
304	HALOPERIDOL 1mg		Cristália	3000	und	R$ 0,16	R$ 480,00
305	HALOPERIDOL 5mg		Cristália	30000	und	R$ 0,229	R$ 6.870,00
311	HIDRALAZINA 20MG/1ML		Cristália	400	und	R$ 5,25	R$ 2.100,00
313	HIDROCORTISONA INJ.100MG		BLAU	3000	und	R$ 2,45	R$ 7.350,00

395	MASCARA CIRURGICA DESc. C/ ELASTICO P/PROC. CIRÚRGICO CX C/ 50		WK-FLEX	1000	CX	R$ 17,00	R$ 17.000,00
416	MORFINA 10MG/ML 1ML		Cristália	3000	und	R$ 3,60	R$ 10.800,00
417	MORFINA 30MG		Cristália	6000	und	R$ 1,60	R$ 9.600,00
434	OMEPRAZOL INJ.20MG		BLAU	1200	und	R$ 31,20	R$ 37.440,00
436	ONDANSETRONA 8MG		Cristália	30000	und	R$ 1,81	R$ 54.300,00
481	Prometazina, cloridrato, comp. 25mg		Cristália	60000	und	R$ 0,15	R$ 9.000,00
600	Colagenase 0,6U/G pomada		Cristália	160	und	R$ 15,90	R$ 2.544,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 214.005,00**

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44 estabelecida na RUA A QUADRA A E GLEBA 01 nº LOJA 02 Bairro ESPLANADA 01 VALPARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACICLOVIR CREME		CIMED	1200	und	R$ 1,999	R$ 2.398,80
4	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG		BRASTERAPICA	200000	und	R$ 0,04	R$ 8.000,00
9	AGUA P/INJEÇÃO 10ML		EQUIPLEX	60000	und	R$ 0,27	R$ 16.200,00
54	AMOXICILINA 500 mg		PRATI DONADUZZI	40000	und	R$ 0,169	R$ 6.760,00
56	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ		AUROBINDO	2000	und	R$ 3,59	R$ 7.180,00
87	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% INJ.		SAMTEC	1000	AMP	R$ 0,66	R$ 660,00
150	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML		UNIAO QUIMICA	1200	und	R$ 5,60	R$ 6.720,00
155	CINARIZINA 75MG		RANBAXY	120000	und	R$ 0,2434	R$ 29.208,00
163	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML		HIPOLABOR	120	FR	R$ 1,80	R$ 216,00
171	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ 10ML		SAMTEC	1000	AMP	R$ 0,26	R$ 260,00
172	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ 10ML		SAMTEC	1000	AMP	R$ 0,3626	R$ 362,60
175	CLOR DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%		AIRELA	1800	und	R$ 0,77	R$ 1.386,00
179	CLOR DE ETILEFRINA INJ. 10MG/ML 1ML		UNIAO QUIMICA	1080	und	R$ 1,5167	R$ 1.638,036
187	COMPLEXO B INJETAVEL 02 mL		HYPOFARMA	36000	und	R$ 2,80	R$ 100.800,00
202	DESLANOSIDEO 0,2 mg/mL INJETAVEL		UNIAO QUIMICA	400	und	R$ 1,484	R$ 593,60
209	DEXAMETAZONA INJ. 4MG 2,5ML		FARMACE	12000	und	R$ 1,68	R$ 20.160,00
212	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML		SANTISA	3600	und	R$ 0,756	R$ 2.721,60
216	DIMETICONA GOTAS		HIPOLABOR	6000	und	R$ 0,91	R$ 5.460,00
217	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG		CIMED	2000	und	R$ 0,42	R$ 840,00
224	DONEPEZILA 10MG		ZYDUS NIKKHO	720	und	R$ 0,2917	R$ 210,024
237	ENALAPRIL 20 mg		CIMED	60000	und	R$ 0,056	R$ 3.360,00
259	FENOBARBITAL 100 mg		UNIAO QUIMICA	30000	und	R$ 0,1225	R$ 3.675,00
276	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML		HYPOFARMA	2400	und	R$ 1,40	R$ 3.360,00
300	GLICOSE 50% 10ML		SAMTEC	2400	AMP	R$ 0,4046	R$ 971,04
315	HIOSCINA COMPRIMIDOS		GREEN PHARMA	60000	und	R$ 0,45	R$ 27.000,00
318	IBUPROFENO 300MG		VITAMEDIC	120000	und	R$ 0,134	R$ 16.080,00
320	Ibuprofeno suspensão oral 20mg/Ml		CIMED	6000	und	R$ 2,31	R$ 13.860,00
328	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML		HIPOLABOR	300	FR	R$ 0,8505	R$ 255,15
367	LEVOMEPROMAZINA 100MG		HIPOLABOR	2400	und	R$ 0,64	R$ 1.536,00
377	LORATADINA 10MG		CIMED	100000	und	R$ 0,084	R$ 8.400,00
378	LORATADINA XAROPE 1MG/ML		CIMED	2400	und	R$ 2,28	R$ 5.472,00
386	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. EXTRA PEQ. CX C/ 50 PARES		VOLK	500	CX	R$ 82,00	R$ 41.000,00
388	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. MED. CX c/ 50 PARES		VOLK	700	CX	R$ 75,99	R$ 53.193,00
415	MONONIDRATO 5 DE ISOSSORBIDA 20MG		ZYDUS NIKKHO	2000	und	R$ 0,1587	R$ 317,40
422	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG		RANBAXY	3000	und	R$ 0,5803	R$ 1.740,90
433	OMEPRAZOL 20MG		GLOBO	250000	und	R$ 0,0698	R$ 17.450,00
448	PARAGETAMOL GOTAS 200mg/mL 15 mL		FARMACE	7000	und	R$ 0,952	R$ 6.664,00
449	PAROXETINA 20MG		ZYDUS NIKKHO	3000	und	R$ 0,2427	R$ 728,10
503	SERTRALINA 50mg		CIMED	6000	und	R$ 0,14	R$ 840,00
544	SULFATO FERROSO SOL. ORAL FRASCO		HIPOLABOR	1000	und	R$ 0,70	R$ 700,00
554	TIAMINA, CLOR. 300MG		HIPOLABOR	40000	und	R$ 0,2445	R$ 9.780,00
560	TOPIRAMATO 50MG		ZYDUS NIKKHO	2160	und	R$ 0,231	R$ 498,96
563	TRAMADOL 50MG		HIPOLABOR	720	und	R$ 0,168	R$ 120,96
579	VALPROATO DE SODIO 500MG		BIOLAB	3000	und	R$ 0,448	R$ 1.344,00
613	Complexo B		VITAMED	10000	und	R$ 0,0462	R$ 462,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 430.583,17**	

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98 estabelecida na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA nº 100 Bairro CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	Benzoilmetronidazol susp oral 40 mg/ml 80ML		BELFAR	800	und	R$ 5,12	R$ 4.096,00
207	Dexametasona creme 0,1 % 10 mg 10 g		GREENPHARMA	6000	und	R$ 1,00	R$ 6.000,00
219	DIPIRONA 500MG		GREENPHARMA	120000	und	R$ 0,12	R$ 14.400,00
236	ENALAPRIL 10 mg CADA		MEDQUIMICA	30000	und	R$ 0,034	R$ 1.020,00
252	ESPIRONOLACTONA 25MG		ASPEN	60000	und	R$ 0,15	R$ 9.000,00
279	FLUCONAZOL 150 mg		MEDQUIMICA	50000	und	R$ 0,392	R$ 19.600,00
282	FLUOXETINA , CLORIDRATO 20MG		MEDQUIMICA	90000	und	R$ 0,085	R$ 7.650,00
296	GLIBENCLAMIDA 5MG		MEDQUIMICA	30000	und	R$ 0,025	R$ 750,00
314	HIDROCORTISONA INJ.500MG		FRESENIUS	4000	und	R$ 5,37	R$ 21.480,00
366	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML		HALEX ISTAR	300	FR	R$ 14,99	R$ 4.497,00
369	LEVOTIROXINA SODICA 50ug		MERCK	40000	und	R$ 0,075	R$ 3.000,00
404	METOCLOPRAMIDA 10MG		BELFAR	30000	und	R$ 0,10	R$ 3.000,00
432	OLEO MINERAL 100ML		FARMAX	120	FR	R$ 2,00	R$ 240,00
479	PROLOPA 100/25MG		ROCHE	2160	und	R$ 1,035	R$ 2.235,60
483	PROPATILNITRATO 10MG		FARMOQUIMICA	1500	und	R$ 0,447	R$ 670,50
488	RIVAROXABANA 20MG		BAYER	1080	und	R$ 7,93	R$ 8.564,40
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 106.203,50**	

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AV. SONNEMBERG nº 544QD. 147, LT. 17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AGUA P/INJEÇÃO 500ML		Equiplex	360	und	R$ 2,63	R$ 946,80
26	AGULHAS 5MM P/ CANETA DE INSULINA		BD	12	CX	R$ 26,75	R$ 321,00
38	ALGODAO ORTOPEDICO 10cm x 1,8 mts pct c/12		Cremer	36	PCT	R$ 7,86	R$ 282,96
40	ALGODAO ORTOPEDICO 20cm x 1,80mts pct c/12		Cremer	24	PCT	R$ 14,73	R$ 353,52
52	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML		Hipolabor	600	und	R$ 1,83	R$ 1.098,00
69	Atadura de crepom 10cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT: 21,8g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade total em torno de 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Cremer, Supercoton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).		Cremer	600	PCT	R$ 15,96	R$ 9.576,00
70	Atadura de crepom 15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT: 32,7g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade total em torno de 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Cremer, Supercoton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).		Cremer	450	PCT	R$ 23,76	R$ 10.692,00
73	ATADURA GESSADA 15CM		Cremer	500	und	R$ 2,078	R$ 1.039,00
92	BOLSA P/ COLOSTOMIA COM KARAYA		Convatec	2000	und	R$ 9,49	R$ 18.980,00
93	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM		Segmed	200	und	R$ 0,417	R$ 83,40
174	CLORETO DE SODIO 17,55% INJ 10ML		Equiplex	1000	AMP	R$ 0,289	R$ 289,00
177	CLOREXIDINA 2% DEGER 1000ML		Rioquimica	80	FR	R$ 14,70	R$ 1.176,00
186	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML		Cral	12000	und	R$ 0,33	R$ 3.960,00
188	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, peso mínimo de 10g por unidade. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas com no mínimo 3 entrelaces, evitando que uma camada deslise sobre a outra, possuir fio radiopaco, cadarço em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer, Supercotoon ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).		Cremer	12	PCT	R$ 52,00	R$ 624,00
189	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 45cmx50cm, peso mínimo de 30g por unidade. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas com no mínimo 3 entrelaces, evitando que uma camada deslise sobre a outra, possuir fio radiopaco, cadarço em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer, Supercotoon ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).		Cremer	120	PCT	R$ 93,31	R$ 11.197,20
190	Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras completas e justapostas em suas extremidades, medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embalagem com 500 unidades com peso entre 450 à 500g por pacote. Cremer, Supercotoon, Anápolis (linha Dubai) ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).		Cremer	1000	PCT	R$ 37,00	R$ 37.000,00
221	DOBUTAMINA INJ.250MG 20ML		Hypofarma	200	und	R$ 9,50	R$ 1.900,00
251	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (P)		Vagispec	500	und	R$ 1,046	R$ 523,00
286	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML		Equiplex	5000	und	R$ 0,80	R$ 4.000,00
295	GEL P/ULTRASSON 5KG		Multigel	60	GL	R$ 19,812	R$ 1.188,72
297	GLICERINA LÍQUIDA 1L		Rioquimica	12	FR	R$ 22,719	R$ 272,628
299	GLICOSE 25% 10ML		Samtec	2400	AMP	R$ 0,397	R$ 952,80
327	IODOPOVIDONA TOPICO 1L		Farmax	180	FR	R$ 15,801	R$ 2.844,18
335	KIT ACCU-CHEK PERFORMA		Roche	6	und	R$ 75,066	R$ 450,396
358	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76		Adlin	12	CX	R$ 3,85	R$ 46,20
361	LANCETA INOX ESTERIL DESC. CX. C/ 200		G-Tech	12	CX	R$ 10,96	R$ 131,52
406	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG		Astrazeneca	60000	und	R$ 0,55	R$ 33.000,00
451	PASTA D´AGUA 100ML		Uniphar	600	und	R$ 3,76	R$ 2.256,00
456	PERINHA P/ ASPIRAÇÃO DE RECEM NASC. DE BORRACHA Nº 06		Sanity	240	und	R$ 7,743	R$ 1.858,32
492	Salbutamol, sulfato, aerossol 100 ?g/dose		Glaxo	60	und	R$ 8,384	R$ 503,04
497	SERINGA 0,5ML C/ AG. 8MM X0,3MM		BD	5000	und	R$ 0,492	R$ 2.460,00
515	SONDA NASO GAST. LONGA N.14		Biobase	120	und	R$ 0,798	R$ 95,76
524	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 100 mL		Equiplex	2000	und	R$ 1,89	R$ 3.780,00
526	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 250 mL		Equiplex	6000	und	R$ 2,17	R$ 13.020,00
555	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE embalagem C/50 tiras		Roche	1000	CX	R$ 24,71	R$ 24.710,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 191.611,444**	

SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C - 159 nº 686QUADRA 297, LOTE 19/20 Bairro JARDIM AMERICA PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG CPR		RANBAXY	18000	und	R$ 0,18	R$ 3.240,00
6	ACIDO TRANEXÂMICO(TRANSAMIN) 50MG/ML		ZYDUS	4000	und	R$ 3,90	R$ 15.600,00
17	AGULHA DESC. Nº 13 X 4,5 CAIXA C/100		WILTEX	250	CX	R$ 10,90	R$ 2.725,00
18	AGULHA DESC. Nº 13x3,8 CAIXA C/ 100		SR	150	CX	R$ 10,00	R$ 1.500,00
21	AGULHA DESC. Nº 25X07 CAIXA C/ 100		SOLIDOR	350	CX	R$ 10,00	R$ 3.500,00
22	AGULHA DESC. Nº 25X08 CAIXA C/ 100		WILTEX	350	CX	R$ 10,492	R$ 3.672,20
39	ALGODAO ORTOPEDICO 15cm x 1,80mts pct c/12		CREMER	24	PCT	R$ 10,408	R$

							249,792
51	AMIODARONA 200MG		RANBAXY	60000	und	R$ 0,50	R$ 30.000,00
74	ATADURA GESSADA 20CMX4MT		POLARFIX	500	und	R$ 3,25	R$ 1.625,00
82	BACIA / CUBA RIM		FORTINOX	12	und	R$ 41,541	R$ 498,492
94	BOLSA P/COLOSTOMIA 50MM		MEDSONDA	200	und	R$ 0,63	R$ 126,00
116	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/BALÃO		VITALGOLD	12	und	R$ 4,30	R$ 51,60
129	CARBONATO DE LITIO 300MG		BIOLAB	24000	und	R$ 0,487	R$ 11.688,00
148	CATETER NASAL TIPO OCULOS		BIOSANI	2500	und	R$ 0,99	R$ 2.475,00
154	CETOPROFENO 100MG 2ML INJ.		UNIAO QUIMICA	6000	und	R$ 1,399	R$ 8.394,00
157	CIPROFLOXACINO CLOR.2MG/ML 100ML		HYPOFARMA	300	FR	R$ 21,40	R$ 6.420,00
158	CLAMP UMBILICAL		FOYOMED	800	und	R$ 0,297	R$ 237,60
165	CLOPIDOGREL 75MG		RANBAXY	1680	und	R$ 0,36	R$ 604,80
168	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA)		APSEN	300	und	R$ 14,737	R$ 4.421,10
169	CLOR. DE PETIDINA 50 mg/Ml 2ml INJ.		UNIAO QUIMICA	4000	und	R$ 2,067	R$ 8.268,00
180	CLORPROMAZINA 100 mg		UNIAO QUIMICA	14400	und	R$ 0,272	R$ 3.916,80
183	COLAR CERVICAL PARA PROCEDIMENTOS		RESGATE	12	und	R$ 12,00	R$ 144,00
210	DEXCLOFENIRAMINA 2MG		GEOLAB	50000	und	R$ 0,049	R$ 2.450,00
213	DIAZEPAN 10MG CPR		SANTISA	120000	und	R$ 0,075	R$ 9.000,00
240	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML		HYPOFARMA	1000	und	R$ 1,862	R$ 1.862,00
245	ERGOMETRINA INJ.0,2MG/ML		UNIAO QUIMICA	1200	und	R$ 1,576	R$ 1.891,20
246	ESCITALOPRAM 10MG		RANBAXY	2160	und	R$ 0,176	R$ 380,16
278	FLEET ENEMA 100ML		JP	120	FR	R$ 5,58	R$ 669,60
280	FLUMEZAMIL 0,5MG/5ML		UNIAO QUIMICA	300	und	R$ 7,279	R$ 2.183,70
293	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA		VACUPLAST	300	und	R$ 1,038	R$ 311,40
302	GLUTARON II 1000ML 2% (GLUTARALDEIDO)		CINORD	180	GL	R$ 16,805	R$ 3.024,90
306	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML		UNIAO QUIMICA	300	und	R$ 1,156	R$ 346,80
340	KIT MASCARA VENTURI INFANTIL		LUMIAR	1	und	R$ 17,013	R$ 17,013
343	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ ROSCA		FOYOMED	120	PCT	R$ 7,50	R$ 900,00
360	LAMOTRIGINA 50MG		UNICHEM	720	und	R$ 0,264	R$ 190,08
391	MALHA TUBULAR N.06 12CMX15MT		MSO	12	RL	R$ 5,616	R$ 67,392
399	MASCARA P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO PCT C/10		BIOSANI	220	PCT	R$ 9,80	R$ 2.156,00
429	OCULOS DE PROTEÇÃO		POLI-FERR	300	und	R$ 2,234	R$ 670,20
437	OTOSCÓPIO		MD	5	und	R$ 348,85	R$ 1.744,25
439	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG		DELTA	720	und	R$ 0,306	R$ 220,32
441	OXCARBAMAZEPINA 600MG		RANBAXY	1440	und	R$ 1,00	R$ 1.440,00
443	PAPEL CREPADO 30X30		HOSPFLEX	48000	und	R$ 0,12	R$ 5.760,00
444	PAPEL LENÇOL 70CM X 50CM		ECOPEL	600	RL	R$ 7,444	R$ 4.466,40
455	PÊRA		SANITY	20	und	R$ 12,572	R$ 251,44
457	PINÇA ANATÔMICA		KOLPLAST	12	und	R$ 12,269	R$ 147,228
461	PINÇA DENTE DE RATO		KOLPLAST	12	und	R$ 12,269	R$ 147,228
470	POLIFIX		BIOSANI	600	und	R$ 0,80	R$ 480,00
476	PREGABALINA 150MG		RANBAXY	1680	und	R$ 1,024	R$ 1.720,32
478	PRESERVATIVOS MASCULINOS Cx C/ 144 UNIDADES		BLOWTEX	60	CX	R$ 41,51	R$ 2.490,60
486	PULSEIRA P/IDENT. MÃE/FILHO		ADLIN	400	und	R$ 2,185	R$ 874,00
490	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG ENVELOPES		CIFARMA	1000	und	R$ 1,253	R$ 1.253,00
494	SCALP Nº 21 G		MEDIX	7200	und	R$ 0,22	R$ 1.584,00
495	SCALP Nº 23 G		MEDIX	18000	und	R$ 0,22	R$ 3.960,00
496	SCALP Nº 25 G		MEDIX	4000	und	R$ 0,22	R$ 880,00
509	SONDA ASP. TRAQ. N.10		BIOSANI	120	und	R$ 0,565	R$ 67,80
517	SONDA NASO GAST. LONGA N.18		BIOBASE	120	und	R$ 0,769	R$ 92,28
525	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 1000 mL		EUROFARMA	6000	und	R$ 4,20	R$ 25.200,00
527	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 500 mL		EUROFARMA	10000	und	R$ 2,60	R$ 26.000,00
541	SULFATODE HIDROXICLOROQUIMA 400MG		APSEN	1080	und	R$ 2,62	R$ 2.829,60
543	SULFATO FERROSO CPR 40MG		BELFAR	60000	und	R$ 0,042	R$ 2.520,00
548	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL		INCOTERM	60	und	R$ 10,923	R$ 655,38
557	Tira reagente para determinação de Glicemia por amostragem capilar; com faixa de medição mínima entre 20mg/dL à 600mg/dL. Tecnologia amperométrica mediada por reação química com glicose oxidase. Tempo de leitura não superior a 10 segundos, com amostra de até 1microlitros de sangue para uso em monitor compatível, auto-codificado dispensando substituição de "chips", tendo como fonte de energia bateria de lítio recarregável por meio de cabo tipo USB fornecido juntamente com o aparelho, dispensando trocas e custos com reposição constante de baterias descartáveis, memória mínima para 500 testes, visor iluminado que garante maior visibilidade ao usuário, mesmo em condições de ausência de luz e Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer o quantitativo de monitores conforme necessidade, sem custo adicional para substituição de outros modelos incompatíveis.		BIOLAND	2000	CX	R$ 27,00	R$ 54.000,00

599	Placa de Alginato de cálcio e sódio 10x10cm		CASEX	400	und	R$ 9,00	R$ 3.600,00
611	VITAMINA C Comprimidos 1 G		AIRELA	10000	und	R$ 0,298	R$ 2.980,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 280.841,675**	

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.593.067/0001-09 estabelecida na RUA FELICIANO MORAIS nº 1763 Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA UBERLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	APTAMIL AR 800G		DANONE	120	FR	R$ 43,38	R$ 5.205,60
65	APTAMIL PEPTI 800G		DANONE	120	FR	R$ 105,57	R$ 12.668,40
66	APTAMIL 3 800G		DANONE	180	FR	R$ 36,40	R$ 6.552,00
284	FORTINI 1.5 200ML		DANONE	300	FR	R$ 11,74	R$ 3.522,00
419	NEOCATE LCP 400G		DANONE	300	LT	R$ 125,79	R$ 37.737,00
425	NUTRINI STANDARD 200ML		DANONE	400	FR	R$ 14,15	R$ 5.660,00
426	NUTRINI ENERGY 1.5 1000ML		DANONE	600	FR	R$ 54,28	R$ 32.568,00
427	NUTRISON SOY 800G		DANONE	180	LT	R$ 62,92	R$ 11.325,60
477	PREGOMIN PEPT 400G		DANONE	360	und	R$ 84,37	R$ 30.373,20

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 145.611,80**
TOTAL DO CERTAME	**R$ 3.001.958,701**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 3.001.958,701** (três milhões e um mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 07 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4B31483A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SESSÃO Nº 001

ERRATA DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2021 - Sessão Nº 001

Processo	:	903/2021
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, FÓRMULAS ALIMENTARES

Às 08:20 horas do dia 28 de abril de 2021, reuniram-se na sala PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS a Pregoeira CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES , LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, , designados pelo Decreto nº 021/2021, de 04/01/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 010/2021, tipo menor preço por item.

Após concluída a sessão, percebeu-se um equívoco de digitação que necessita ser corrigido através da presente errata, foi acrescentado um 0 (zero) de forma equivocada conforme a seguir:

Onde se lê: **R$ 0,0759**

5. 214 - Lances do Item 214: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG - 12.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	27.718.661/0001-03	**R$ 0,0759**
1ª	2	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,76
1ª	Desistente	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R$ 0,85
2ª	Desistente	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,76

5. 214b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 214 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	27.718.661/0001-03	R$ 0,0759

Leia- se: **R$ 0,759**

5. 214 - Lances do Item 214: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG - 12.000 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	27.718.661/0001-03	R$ 0,759
1ª	2	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,76

1ª	Desistente	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R$ 0,85
2ª	Desistente	SUPERMÉDICA DIST.HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,76

5. 214b - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 214 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	27.718.661/0001-03	R$ 0,759

Em seguida lavrou-se a presente errata a ATA que vai assinada por todos. Publique-se e encaminhe-se os autos para as providencias de estilo.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8A09549C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 794/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 794/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 794/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ sob nº19.554.904/0001-97.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE LUVAS, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3219/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	30	CX	LUVA PROCED. N/ EST. PP C/ 100	VOLK	98,00	2.940,00
02	30	**CX**	LUVA PROCED. N/ EST. M C/ 100	NUGARD	101,35	3.040,50
03	10	**CX**	LUVA PROCED. N/ EST. G C/100	NUGARD	101,35	1.013,50
04	40	**CX**	LUVA PROCED. N/ EST. P C/ 100	G-TECH	98,00	3.920,00
TOTAL GERAL						10.914,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/05/2021
VALOR: R$ 10.914,00 (Dez mil novecentos e quatorze reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:8B8C4D7B

